



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante o PREGOEIRO, e Equipe de Apoio designado pela PORTARIA nº 031/2026/SECAD, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horários e local abaixo indicados, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de JUARA/MT e o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a [HTTP://PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/), e demais legislações complementares, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinada à aquisição do objeto que trata este Edital.

1.2. Local, dia e hora para acolhimento da documentação, bem como, para encaminhamentos de esclarecimentos e congêneres:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas:	Das 08h00m do dia 19/06/2026 às 08h00m do dia 01/07/2026
Início da sessão pública:	01/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Início da disputa:	Dia 01/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Endereço: Rua Niterói, 81N, Centro JUARA/MT CEP 78.575-000 Sites: www.juara.mt.gov.br (link: “Licitações”) e http://portaldecompraspublicas.com.br/18/ (Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/). Meios para contato: Tel/Fax: (66) 3556 9400 E-mail: licitacao@juara.mt.gov.br Dias e horários: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local).	

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUARA/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, Termo de Referência deste edital.



3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Foi elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Termo de Referência, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da(s) Secretaria(s) Municipal solicitante(s) e serão efetuadas nos termos da dotação(ões) orçamentária(s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

4.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

4.3. O(s) Programa(s) de Trabalho e Elemento(s) de Despesa(s) constará(ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital; |

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico "Licitações", site <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

5.2. Também só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

5.4. São vedadas de participarem deste Pregão os interessados:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas, impedidas de licitar e contratar ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição nos termos do Art. 156, III, IV, §§ 4º e 5º, da Lei n. 14.133/2021;

c) estrangeiras que não funcionem no País;

d) empresas que estejam suspensas pelo Município de participar em certames.

e) Empresas que tenham sido condenadas em processo administrativo, com decisão transitada em julgado, que tenha aplicado sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

5.5. A participação na presente licitação implica na integral aceitação de todos os termos e condições do Edital e seus anexos e também nos seguintes compromissos:

I - Estar ciente das condições da licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a).

II - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas na licitação, além daquelas.



6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, deverão preencher e **apresentar no ato do Credenciamento a Declaração constante do Anexo III** deste Edital e a CERTIDÃO ATUALIZADA emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do Art. 73, inciso IV, da Lei Complementar nº. 123/2006. Salientando que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis;

6.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas no lance final pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao lance final, oportunizando a esta cobrir o último lance registrado;

6.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual indicado no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no caput, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.3. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

6.3.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou revogar a licitação.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Em até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito **pedido de esclarecimentos e/ou impugnar** os termos deste Edital, preferencialmente através do e-mail licitacao@juara.mt.gov.br.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

7.2. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital **de Pregão, até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das especificações técnicas, decidir sobre a petição no **prazo de 03 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**. As impugnações deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT no endereço constante no preâmbulo ou no e-e-mails constantes no item anterior, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

7.3. Cabe ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir, no prazo de **prazo de 03 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data da abertura do certame** sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

7.4. No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

7.5. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

7.6. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação devem respeitar o horário final do expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT (das 07h00 às 11h00 e das 13h00 à 17h00, horário local) para protocolo físico e para protocolo virtual, conforme item 7.1.

7.8. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, incorrerá em pena de detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, nos termos do Art. 337-I do Código Penal. (Incluído pela Lei nº. 14.133, de 2021)

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. O licitante deverá estar devidamente cadastrada junto a Plataforma de Pregão Eletrônico - <Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>, no sítio <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> até 30 minutos antes do horário da abertura do certame.

8.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à <Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>, por meio do Telefone 0800 730 5455 e pelo site da <Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de JUARA/MT ou a <Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

8.5. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da [Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/), telefone:
0800 730 5455.

8.6. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. Art. 337-M do Código Penal.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

9.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Federal nº. 10.024/19 e da Lei nº. 14.133/2021.

9.1.2. Antes do envio das propostas, RECOMENDA-SE a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br.

9.2. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO dos itens/materiais ofertados, conforme Anexo II.

B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

C) PRAZO DE EFICÁCIA DA PROPOSTA, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

9.3. As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

9.3.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

9.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

9.5. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão



de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.6. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo do sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

9.6.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

9.7. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

10.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

10.3. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.3.1. A empresa licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

10.4. Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

10.5 Será adotado para a fase de disputa de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10. 6 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.7 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente

10.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol de melhor preço.



10.10. Para efeito do último lance só será aceito valores com duas casas decimais;

10.10. Será assegurado conforme **Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14**, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

10.11. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

10.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.10, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.12. Na hipótese da não-contratação nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

10.12.1. Após a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

10.13. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.14. Após a notificação do(a) Pregoeiro(a), o arrematante terá o prazo de até 4 (quatro) horas, para enviar digitalizados em Formato PDF sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos no Item 11 pelo e-mail licitacao@juara.mt.gov.br. Os documentos deverão constar Certificação Digital, nos casos que couber;

10.15. Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 10.

10.16. Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a) para o arrematante.

10.17. Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado, dessa forma será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.17.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.17.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.17.3. Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

10.18. Quando a contratação for de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.19. A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos abaixo no edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo:

a) Habilitação jurídica:

- 1 - Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e ou proprietário;
- 2 - Registro comercial, no caso de empresa individual ou;
- 3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- 4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- 5 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizado;

11.2. Os documentos relacionados no item 12.1., não precisarão constar no envelope de nº. 02 “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ([CNPJ](http://cnpj.gov.br));
- 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site (www.tst.jus.br);
- 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS no site (www.caixa.gov.br);
- 6 - Consulta Unificada - CEIS - CNEP - INIDÔNEOS TCU - CNIA E CNJ através de consulta feita no site (www.tcu.gov.br);
- 7 - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e |Art. 68, inciso VI, da Lei nº. 14.133/2021 (conforme modelo - Anexo VI);

c) Qualificação Técnica

- 1 - Registro ou inscrição na Entidade Competente (junta comercial, sindicato, conselho ou associação comercial);



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

- 2 - Declaração de comprovação de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos (Atestado de Capacidade Técnica conforme modelo - Anexo IV);
3 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (conforme modelo - Anexo VII);

d) Qualificação Econômico-Financeira

1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois)**¹ Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando que a constituição do balanço patrimonial deve demonstrar o ativo, passivo e patrimônio líquido da interessada;

2 - O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante).

2.1 - No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.

2.2. Em se tratando de Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, o mesmo deverá estar acompanhado do recibo de entrega do órgão competente e escrituração contábil digital, juntamente com termo de abertura e encerramento;

3 - Não será dispensando o Balanço Patrimonial, para as Licitantes na condição de ME ou EPP, vez que a característica do objeto não se enquadra no Art. 3º do Decreto Federal nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, sendo que o fornecimento de bens não é para pronta entrega e não se trata de locação de materiais;

3 - O Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando a condição de ME ou EPP;

4 - Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;

5 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6 - Certidão Simplificada Emitida pela Junta Comercial da sede do licitante comprovando a existência de capital social no valor igual ou superior a 10% (dez por cento) da contratação, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6.1 - Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

11.3. As certidões que não apresentarem data de validade, será considerada válida dentro de período de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

11.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

11.5. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006.

12. DO JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas as condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

¹ Exigência contida no inciso I, Art. 69, da Lei nº. 14.133/2021;



12.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/19.

12.2. Caso o(a) Pregoeiro(a) entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

12.3. Serão desclassificadas propostas que:

- a) forem lançadas, mas não forem anexadas.
- b) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- c) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.
- d) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

12.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

13.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, na forma do inciso I, Art. 165, da Lei 14.133/2021, para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br;

13.1.3. Após a interposição das razões recursais, os demais licitantes serão intimados para no mesmo prazo apresentar suas **contrarrazões**, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente.

13.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão;
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

13.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas (horário local).

13.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 3 (três) dias úteis à Autoridade Superior.

13.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão nº. 1440/07, TCU).

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

14.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo(a) Pregoeiro(a), ficará sujeita a homologação Prefeito Municipal, Autoridade Máxima do Município de JUARA/MT.

14.2. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata da sessão pública e ou contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Prefeitura convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei nº. 14.133/2021 e demais disposições vigentes.

15.3. No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

15.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

15.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

15.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contada a partir da publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT;

15.7. Nos termos do Art. 83 da Lei Federal nº. 14.133/21, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de JUARA/MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos itens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

15.8. A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior.

15.9. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas no Art. 137 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como, as previstas neste Edital.

16. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantajosidade, mediante justificativa técnica e compatibilidade com os preços de mercado, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

16.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

16.2.1 A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme as condições estabelecidas no § 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

16.2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

16.2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

16.3. O órgão gerenciador avaliará a conveniência e oportunidade da autorização da adesão, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

16.4. Após a autorização do gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

16.4.1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e à aplicação, observados o contraditório e a ampla defesa, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo comunicar as ocorrências ao órgão gerenciador;

16.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nas hipóteses previstas nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021;

16.6. O Município de JUARA/MT, por meio do Departamento de Licitação, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

16.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador deste Município, qual seja o Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, por meio do e-mail licitacao@juara.mt.gov.br ou no endereço Rua Niterói, 81-N, CEP 78.575-000 - JUARA/MT, telefone (66) 3556-9400.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço/Contrato Administrativo poderá ser rescindido;

17.2. Executar os serviços conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos às penalidades previstas neste instrumento convocatório;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

17.3. Os serviços deverão ser executados conforme estabelecido neste Edital, Termo de Referência e legislação aplicável;

17.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços com qualidade, eficiência e observância das especificações técnicas previstas neste Edital e seus anexos;

17.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após notificação formal, os profissionais ou serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, Termo de Referência e proposta apresentada.

17.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

17.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

17.8. A ausência de profissionais, equipe técnica ou qualquer condição necessária à adequada execução dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior para justificar atraso, má execução ou inexecução contratual.

17.9. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

17.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

17.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, independentemente da fiscalização exercida pela Administração Municipal.

17.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

17.13. Executar os serviços conforme estipulado neste Edital, Termo de Referência e proposta apresentada;

17.14. Manter durante toda a vigência da Ata e Registro de Preço a regularidade documental, nos termos da habilitação;

17.15. Apresentar a Nota Fiscal após a execução dos serviços, no prazo estabelecido neste Edital, acompanhada das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

17.16. Se a licitante vencedora não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital ou recusar-se a executar os serviços solicitados pela Administração, sem justificativa formalmente aceita, ficará sujeita às penalidades previstas no Item 24 deste Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT se obriga, nos termos previstos neste Edital a:

18.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço;

18.1.2. Receber os serviços executados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

18.2. Os serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Se forem executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

18.2.1. O recebimento dos serviços far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

18.3. O recebimento provisório dos serviços adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

18.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos serviços, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

18.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos serviços, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

18.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

18.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

18.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos serviços;

18.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19. DA VIGÊNCIA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

19.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



20.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/21, salvo nos casos de supressão que poderá ser de maior percentual, nos termos estabelecido também na Lei nº. 14.133/21.

21. DOS REAJUSTES DE PREÇOS CONTRATUAIS

21.1. Os preços inicialmente registrador são fixos e irreajustáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

21.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

21.1.2. Somente nos Contratos os preços inicialmente pactuados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133/21.

21.1.3. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº. 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC).

21.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

21.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

21.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá extinguir esta Ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

21.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

21.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro de Preço, apresentando comprovação dos custos relacionados à prestação dos serviços licitados na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

21.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

21.8. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

21.9. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

com objetivo de restabelecer reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

21.10 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da licitante não produzirá efeito suspensivo durante o período de análise do pedido, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços manter os prazos para execução dos serviços ou prestação de serviços, sob pena de aplicação das penalidades da cláusula Décima Quarta.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento corresponderá aos serviços efetivamente executados, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

22.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

22.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

22.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

22.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

22.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

22.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

22.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

22.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

22.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

22.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

22.7. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

23. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



23.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

23.1.1. Comprovar a CONTRATADA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo da execução do serviço;

23.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da execução dos serviços, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

23.2. Por iniciativa do Município de JUARA/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

23.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

23.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

23.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

23.4. O cancelamento Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

23.5. O Município de JUARA/MT poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

24. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

24.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

24.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

24.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

24.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

24.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

24.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

24.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

24.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

24.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

24.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

24.1.5. fraudar a licitação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

24.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

24.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

24.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

24.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

24.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

24.1.8. praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº. 12.846, de 2013.

24.2. Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 2021, a Administração deverá, garantir o contraditório, a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

24.2.1. advertência;

24.2.2. multa;

24.2.3. impedimento de licitar e contratar e

24.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

24.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

24.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

24.3.2. as peculiaridades do caso concreto

24.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

24.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

24.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

24.4.1. Para as infrações previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, a multa será de **0,5% (meio por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor do licitado.

24.4.2. Para as infrações previstas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, a multa será de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor do licitado.

24.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

24.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

24.8. Deverá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3 que



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

24.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Art. 45, § 4º da IN SEGES/ME nº. 73, de 2022.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

25.1. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

25.2. A Autoridade Competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

25.2.1. A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços.

25.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital;

25.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5. Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar a substituição/troca dos itens cotados, através de pedido escrito, comprovando o motivo e devidamente instruído com laudo técnico emitido por profissional registrado no Conselho de Classe competente. A solicitação será analisada por este Município e, sendo verificada a possibilidade de troca, bem como a inexistência de qualquer prejuízo ao erário, será autorizada;

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

25.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública Local.

25.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

25.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro instrumento a ser firmado;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

25.10. As adesões à Ata de Registro de Preços observarão as disposições do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

25.11. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, incorrerá em pena de detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, nos termos do Art. 337-I do Código Penal; (Incluído pela Lei nº. 14.133, de 2021)

25.12. Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos;

25.13. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis;

25.14. Os prazos em dias úteis obedecem ao horário de funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT (7h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00 - horário de local);

25.15. A critério exclusivo do Município de JUARA/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

26. DOS ANEXOS

26.1. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I** - Termo de Referência (Anexo I -Do Objeto, Especificações e Quantidades, Anexo II Consulta ao Banco de Preços Radar);
- b) Anexo II** - Formulário Padrão de Propostas;
- c) Anexo III** - Modelo de Declaração de Porte de Empresa;
- d) Anexo IV** - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- e) Anexo V** - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI** - Modelo de declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) Anexo VII** - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazos de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- h) Anexo VIII** - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- i) Anexo IX** - Minuta de Contrato Administrativo
- j) Anexo X** - Declaração contendo dados da Licitante;

27. DO FORO COMPETENTE

27.1. Fica eleito o Foro do Município de JUARA/MT, para dirimir qualquer questão editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juara/MT 18 de junho de 2026

Valdir Leandro Cavichioli
Prefeito Municipal em Exercício



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Juara necessita promover a modernização, ampliação e reposição do parque tecnológico utilizado pelas Secretarias Municipais, unidades administrativas, educacionais e setores técnicos, visando assegurar continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos. Verifica-se atualmente a existência de equipamentos obsoletos, insuficientes ou incompatíveis com as demandas operacionais contemporâneas, ocasionando lentidão nos processos administrativos, indisponibilidade de sistemas, falhas de comunicação e aumento de custos de manutenção.

A aquisição dos equipamentos de informática, rede, monitoramento, impressão, conectividade e infraestrutura tecnológica objetiva garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos, ampliar a capacidade operacional dos setores e assegurar maior eficiência administrativa, transparência, controle institucional e atendimento ao cidadão. A modernização tecnológica também permitirá maior integração entre sistemas corporativos, fortalecimento da segurança da informação e adequação às exigências da transformação digital na Administração Pública.

A contratação mostra-se necessária sob a perspectiva do interesse público, considerando que os equipamentos atenderão atividades essenciais relacionadas à gestão administrativa, engenharia, educação, saúde, fiscalização, controle patrimonial, segurança eletrônica, comunicação institucional e execução de políticas públicas municipais.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Juara, em consonância com o planejamento estratégico da Administração Municipal e com as diretrizes estabelecidas para modernização tecnológica dos órgãos públicos municipais.

A previsão da aquisição está alinhada às ações de fortalecimento da infraestrutura de tecnologia da informação, melhoria dos serviços públicos digitais, expansão da conectividade institucional e renovação dos equipamentos utilizados nas unidades administrativas. A contratação também guarda compatibilidade com as metas de governança, economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços essenciais.

A inclusão da demanda no PCA demonstra a observância ao planejamento institucional previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando compatibilidade orçamentária e aderência às necessidades previamente identificadas pela Administração Pública Municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em linha de fabricação, acondicionados em embalagem original lacrada pelo fabricante, não sendo admitidos equipamentos reconicionados, usados, remanufaturados ou descontinuados. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 meses, salvo quando especificado prazo superior nas descrições técnicas.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência, observando critérios de desempenho, compatibilidade, conectividade, segurança,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

eficiência energética, padronização tecnológica e interoperabilidade com a infraestrutura atualmente existente no Município. Os fornecedores deverão comprovar assistência técnica autorizada no território nacional e disponibilidade de peças de reposição.

A futura contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, logística reversa, conformidade ambiental, certificações técnicas aplicáveis, atendimento às normas da ABNT, ANATEL, INMETRO e demais regulamentações pertinentes aos respectivos equipamentos.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas foram definidas com base nos levantamentos realizados pelas Secretarias Municipais, considerando substituição de equipamentos obsoletos, expansão da infraestrutura tecnológica, implantação de novos pontos de atendimento e atendimento das demandas operacionais previstas para o exercício administrativo.

Foram consideradas as necessidades específicas de cada setor, bem como a padronização tecnológica para obtenção de economia de escala, redução de custos de manutenção, simplificação do suporte técnico e otimização da gestão patrimonial dos equipamentos. Também foram analisadas contratações correlatas envolvendo rede lógica, monitoramento eletrônico, infraestrutura de TI e sistemas corporativos.

ITEM	CÓDIGO TCE	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	226991-0	ABRACADEIRA - DE NYLON, NYLON COM 20 CM NA COR PRETA, PARA ABRAÇADEIRA PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	PC 100 UN	56
2	0003520	ADAPTADOR DE CONECTOR – DO TIPO ADAPTADOR USB 3.0 PARA ETHERNET, ADAPTADOR DO TIPO EXTERNO E PLUG&PLAY, INTERFACE DO TIPO USB 3.0; GIGABIT ETHERNET RJ45, COMPATIVEL COM REDES 10/100/1000;	UNIDADE	18
3	00075831	ADAPTADOR WIRELESS - INTERFACE DE HARDWARE USB 3.0, VELOCIDADE WIRELESS MINIMA DE 1200 MB 2.4/5GHZ.	UNIDADE	41
4	00016039	ÁLCOOL ISOPROPANOL COM GRAU DE PUREZA 99,8%. DENSIDADE: 20/20°C:0,785 – 0,787 ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO: %M/M0, MÁXIMO:0,002 FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG (°C): 81,5 83,0 ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO: 0,10 DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C: 0,7837 DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C) SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR: INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V)	LITRO	28
5	00014051	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUÍDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	UNIDADE	8
6	00022298	BALUN PASSIVO INTELBRAS VB 501 P G2 CONVERSOR DE SINAL - CONVERTE O SINAL DE VÍDEO DO CABO COAXIAL PARA CABEAMENTO DE REDE (UTP) NO SISTEMA DE CFTV ANALÓGICO. É COMPATÍVEL COM A RESOLUÇÃO 4K, 4MP, FULL HD, HD E ANALÓGICO, GARANTINDO QUALIDADE E NITIDEZ NAS IMAGENS. É COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTV, AHD E ANALÓGICA (CVBS) PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E	UNIDADE	242



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ECONOMIA AOS PROJETOS DE SEGURANÇA. VEM EQUIPADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, RUÍDO E INTERFERÊNCIA. É MUITO MAIS CONFIANÇA NOS SISTEMAS DE CFTV. TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K. EQUIPADO COM O CONECTOR DE BORNE DE PARAFUSO, O BALUN VB 501 P G2 FACILITA AS INSTALAÇÕES DE CFTV ANALÓGICO.» PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ». FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS » CONECTOR COM PARAFUSO ». CONECTOR BNC MACHO ». CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR ». COMPATÍVEIS COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC ».COMPATÍVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD, 4MP E 4K. MAIS DETALHES COM IMAGENS 4K ULTRA HD É COMPATÍVEL COM A RESOLUÇÃO 4K, 4MP, FULL HD, HD E ANALÓGICO, GARANTINDO QUALIDADE E NITIDEZ NAS IMAGENS. TECNOLOGIA MULTI HD É COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTV, AHD E ANALÓGICA (CVBS), PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ECONOMIA AOS PROJETOS DE SEGURANÇA. TOTALMENTE PROTEGIDO VEM EQUIPADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, RUÍDO E INTERFERÊNCIA. É MUITO MAIS CONFIANÇA NOS SISTEMAS DE CFTV. MUITO MAIS ALCANCE - TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K. INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA		
7	189601-6	BANDEJA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA RACK 40 A 44U - COMPATÍVEL COM RACK 19 POLEGADAS; MONTAGEM FÁCIL EM RACKS, COM SUPORTES AJUSTÁVEIS OU FIXOS PROFUNDIDADE VARIÁVEL CONFORME O MODELO. CAPACIDADE ATÉ 100 KG (MODELO SOB CONSULTA) VEDAÇÃO NÃO APLICÁVEL ENTRADAS NÃO APLICÁVEL APLICAÇÃO RACKS DE 19" (DATA CENTERS, SALAS DE SERVIDORES) PROTEÇÃO PINTURA EPÓXI PÓ PRETO RAL9001 OU CINZA RAL7035 MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1010/1020 DIMENSÕES 1U X 440 MM (LARGURA) X 400/580/700/800 MM (PROFUNDIDADE) PESO 2,8 A 5,0 KG (CONFORME MODELO) HOMOLOGAÇÃO IEC 60297-3-100 / IEC 60297-3-105	UNIDADE	26
8	00067765	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - DE LITIO MODELO CR2032 COM TENSÃO DE 3V PARA MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	1.721
9	00058877	BATERIA SELADA 12V 7AH PARA NOBREAK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 12V CAPACIDADE: - 7,0 AH (AMPERES HORA) INSTRUÇÃO DE CARGA: 25°C VOLTAGEM DE FLUTUAÇÃO: 13,6VDC A 13,8VDC - (VDC TENSÃO CORRENTE CONTÍNUA) MODO DE CARGA: CÍCLICO 14,5VDC A 14,9VDC CORRENTE INICIAL DE CARGA MENOR DE 2,1 (A) AMPERESTIPO DE BATERIA: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO, SELADA, REGULADA A VÁLVULA (VRLA) TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: BATERIA SELADA CHUMBO GARANTIA 01 ANO - UNIDADE	UNIDADE	348
10	374550-3	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 25	UNIDADE	21



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.		
11	366443-0	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 05 (CINCO) METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO## COMPATÍVEL COM HDMI HI-SPEED 1.4## ARC (AUDIO RETURN CHANNEL): RETORNO DE AUDIO VIA HDMI## CONECTORES BANHADOS A OURO## CABO BLINDADO., GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	134
12	00077481	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 10 METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO	UNIDADE	10
13	371272-9	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 15 METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO	UNIDADE	13
14	76625-9	CABO CAT5 E UDP CABO DE REDE DE DADOS CATEGORIA 5E (CAT 5E), TIPO U/UTP (UNSHIELDED/UNSHIELDED TWISTED PAIR –	RL305METRO	68
15	382471-3	CABO CAT6 UDP CABO DE REDE DE DADOS CATEGORIA 6 (CAT.6), TIPO U/UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR),	ROLO 305 METROS	91
16	257567-1	CABO FIBRA OPTICA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CABO ÓPTICO DO TIPO DROP FLAT, PRÓPRIO PARA REDES FTTH (FIBER TO THE HOME),	UNIDADE	101
17	169937-7	CABO USB 3.0 PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES : CONEXÃO 2.0 USB A MACHO PARA MACHO PARA CONECTAR DISPOSITIVOS COMO IMPRESSORAS, SCANNERS HUB'S DE COMPUTADOR DE IMPRESSORA E OUTROS DISPOSITIVOS. COMPATÍVEL QUALQUER DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB B (IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS/ SCANNERS/ PLACAS DE ÁUDIO/ TECLADO/ CONTROLADORES DE DJ/ ARDUINO/ ETC.) GARANTIA DE 01 ANO - UNIDADE	UNIDADE	159
18	432105-7	CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA - ESTÉREO (MÍNIMO 2 CANAIS), POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 10 W RMS, SISTEMA SUBWOOFER, ALIMENTAÇÃO VIA USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK, NA COR PRETA OU BRANCA.	UNIDADE	156
19	00085746	CONECTOR CONEX1000 P4 MACHO – DESCRIÇÃO MODELO: CONEX 1000 P4 MACHO, COR: PRETO, INFORMAÇÕES BÁSICAS: INSTALADO EM CENÁRIOS DE CFTV OU QUE POSSUAM A ENTRADA P4 COM CONEXÃO EM PLUG "MACHO" COMO NECESSIDADES NAS INSTALAÇÕES, UTILIZAÇÃO: PARA SISTEMAS DE CFTV, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONEXÃO DE QUALIDADE: COM O CONEX 1000 P4 MACHO, VOCÊ TERÁ UMA CONEXÃO DE QUALIDADE PARA INTERLIGAR OS EQUIPAMENTOS DE ALIMENTAÇÃO. CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO INTELBRAS, CONECTOR DO TIPO P4 MACHO, INSTALAÇÃO INTERNA GARANTIA DE QUALIDADE INTELBRAS	UNIDADE	240
20	166277-5	CONECTOR RJ45 PACOTE COM 100 UNIDADES, CAT.6 TIPO PLUG: RJ-45;	PC 100 UN	74



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		POSIÇÃO: 8X8; PERFEITO PARA USO EM REDES CAT6 10/100/1000 (GIGABIT); ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO; SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 1000 MBPS; SUPORTA CONDUTORES DE COBRE 23 À 26 AWG; PACOTE COM: 100 PEÇAS GARANTIA: 6 MESES		
21	00080731	CONJUNTO DE SOLDA - CONTENDO NO MINIMO, 01 FERRO DE SOLDA ELETRONICO, 05 PONTAS DE FERRO DE SOLDA, 01 SUCCAO DE ESTANHO, 01 FIO PARA SOLDAGEM DE ESTANHO, 01 SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA, 01 ESPONJA, 02 CHAVES	UNIDADE	4
22	219114-8	CONVERSOR - CONVERSOR DE MIDIA DE RJ45 PARA FIBRA OTICA, TIPO 100BASET EM 100BASEFX, COM CABOS DE ALIMENTACAO	UNIDADE	10
23	136751-0	CONVERSOR DE MÍDIA FIBRA ÓPTICA CONVERSOR DE MÍDIA PARA INTERLIGAÇÃO DE REDES ETHERNET É 90% SEM CONDENSAÇÃO. ADEQUADO PARA AMBIENTE INTERNO (INDOOR). MODELOS INDUSTRIAIS DISPONÍVEIS PARA FAIXA ESTENDIDA (-20 °C A +70 °C). NORMAS E CONFORMIDADES IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3Z (CONFORME MODELO). CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA IEC/EN 62368-1.	UNIDADE	5
24	181379-0	ESTANHO PARA SOLDA 0,8MM ROLO 500G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ESTANHO DE SOLDA 0,8MM 63X37 183 MSX 0,8 BEST (CARRETEL 500G), LIGA: 63/37 - 63% ESTANHO (SN) E 37% CHUMBO (PB) ESTANHO DE SOLDA 0,8MM FLUXO 2,4% DIÂMETRO DO FIO: 0,8MM FLUXO: 2,4% PONTO DE FUSÃO: 183°C COR: PRATA TAMANHO: 63MM LARGURA X 63MM PROFUNDIDADE X 63MM ALTURA PESO: 500G CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - ESTANHO DE SOLDA 0,8MM 63X37 183 (CARRETEL 500G)	UNIDADE	64
25	305184-6	FECHADURA ELÉTRICA DIGITAL BIOMÉTRICA À PROVA D'ÁGUA COR PRETOACABAMENTO AÇO INOXIDÁVEL SUPER RESISTENTE DIREÇÃO DA FECHADURA DIREITA/ESQUERDA MECANISMOS DE ABERTURA, CARTÃO, CHAVE, IMPRESSÃO DIGITAL, SENHA, APLICATIVO DE GRAFFITI TIPO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS ANDROID, IOS TIPO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR MATERIAIS DA ABERTURA TODOS MENOS VIDRO, AMBIENTES DE USO EXTERNO, INTERNO TIPO DE ALIMENTAÇÃO PILHA AA E/OU FONTE 12V, ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA ECOMENDADA 2 CM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA 6 CM, QUANTIDADE DE CARTÕES SUPORTADOS 100, QUANTIDADE DE CÓDIGOS NUMÉRICOS SUPORTADOS 100, É DIGITAL SIM, COM WI-FI SIM, HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TUYA, ANTI-VANDALISMO, TIPO DE PILHA AA, MATERIAIS AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO ABS, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PARAFUSOS. QUANTIDADE DE PILHAS 4, QUANTIDADE DE CHAVES INCLUÍDAS 3, QUANTIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÕES DIGITAIS 100, INCLUI PILHAS NÃO, COM BLUETOOTH NÃO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA NÃO, COM PROTEÇÃO DE CHOQUE SIM, INCLUI MAÇANETA SIM	UNIDADE	4



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

26	00080631	FERRO DE SOLDA AJUSTÁVEL 60W C/ 6 PONTAS ESPECIFICAÇÕES: - TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 200°C ATÉ 450°C - TENSÃO: 110V OU 220V - TIPO DE PLUGUE: PADRÃO DO BRASIL - POTÊNCIA: 60W - COMPRIMENTO DO CABO: 98,5CM ITÉNS INCLUSOS: 1 X FERRO DE SOLDAR COM PONTA LEAD FREE. 6 X PONTEIRAS DO FERRO DE SOLDA; 1 X SUPORTE PARA FERRO DE SOLDAR; 1 X ESPONJA PARA LIMPEZA DA PONTEIRA; 1 X MANUAL, NF E GARANTIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - 6 MEMÓRIAS DE TEMPERATURA CONFIGURÁVEIS; - RAGE DE TEMPERATURA: 200°C A 450°C; - CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA; - CONSTRUÍDO NO SISTEMA PID, AJUSTE DE TEMPERATURA POR BOTÃO, FÁCIL OPERAÇÃO; - CABO ERGONÔMICO; - RESISTÊNCIA E SENSOR DE TEMPERATURA SÃO FEITOS DE MATERIAL TIPO PTC, QUE É EXTREMAMENTE RÁPIDO NO AUMENTO DE TEMPERATURA E PRECISO NO CONTROLE DE TEMPERATURA. - ESTAÇÃO, FERRO E PONTA ATERRADOS; - GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4
27	227178-8	FILTRO DE LINHA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO E RUÍDOS, ENTRADA: 115/220 V, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, COM POTÊNCIA DE POTÊNCIA: 1500 VAC, COM QUANTIDADE DE TOMADAS: 6, TIPO DA TOMADA DE SAÍDA: TRIPOLAR UNIVERSAL 2P+T, TAMANHO DO CABO DE CONEXÃO: 1.20 M	UNIDADE	377
28	00058764	FONE DE OUVIDO HEADSET COM MICROFONE P2 PS4 PARA CELULAR SMARTPHONE	UNIDADE	113
29	00087300	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 1A EF 1201L INTELBRAS CÂMERA SEGURANÇA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » FONTE MULTIUSO PARA SISTEMAS DE CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12 V » ALIMENTA ATÉ 4 CÂMERAS HD¹ » SAÍDA COM 12,8 V PARA COMPENSAR PERDA DE TENSÃO DO CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES DE INSTALAÇÃO » PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SOBRETENSÃO » ENTRADA 100~240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO) EM 50/60 HZ » GARANTIA DE 1 ANO MESMO COM CONECTOR P4 CORTADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRADA -- TENSÃO NOMINAL: 100 ~ 240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO) - MÁXIMA VARIAÇÃO DA TENSÃO: 90 ~ 264 VCA - CORRENTE: 0,3 A MÁXIMO (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) - FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 - 60 HZ - MÁXIMA VARIAÇÃO NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 – 63 HZ SAÍDA - TENSÃO NOMINAL: 12,8 VCC (± 5%) - CORRENTE: MÍNIMA: 0,0 A - MÁXIMA: 1,0 A - POTÊNCIA: SEM CARGA: 0,3 W MÁXIMO - CARGA NOMINAL: 12,8 W - EFICIÊNCIA: > 78% (CARGA NOMINAL) - RIPPLE E RUÍDO: 120 MV (PICO A PICO) PROTEÇÕES - ENTRADA: SOBRECORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL - SAÍDA: CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO; / SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120% E 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE	UNIDADE	145



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. TEMPERATURA - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 – 40 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL REQUISITOS DE SEGURANÇA - ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 3.000 VCA / 10 MA / 5 S - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: > 100 MOHM MÍNIMO (500 VCC) DIMENSÕES - DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P): 28 x 56 x 56,7 MM - PESO DO PRODUTO: 90 G		
30	00085199	FONTE CHAVEADA 30A 12V 360W BIVOLT P/ CÂMERA CFTV - MODELO: FONTE CHAVEADA 12V 30ª TENSÃO DE ENTRADA: 100V – 240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC - CORRENTE DE SAÍDA: 30ª POTÊNCIA: 360W FREQUÊNCIA: 50/60HZ DIMENSÕES: 21,6 X 11,5 X 5 CM (APROXIMADO), MATERIAL: CARCAÇA METÁLICA VENTILADA PROTEÇÕES: CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO CERTIFICAÇÕES: ISO 9001:2000 E ISO 14001.	UNIDADE	30
31	00058438	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - PARA COMPUTADOR, MODELO ATX 500W, POTENCIA MAXIMA DE 500 WATTS, TENSÃO 110/220V COM, CHAVE SELETORA DE TENSÃO, REFRIGERAÇÃO A COOLER, COMPATIVEL COM PLACAS MAE DE 20 E 24 PINOS, DIMENSÕES DO COOLER 120X120MM, SUPORTE A 2 CONECTORES HDD2, 3 CONECTORES SATA, 1 CONECTOR TIPO PCI-EXPRESS, CIRCUITO MICROPROCESSADO, PRETECAO CONTRA PINOS E SURTOS DE TENSÃO	UNIDADE	438
32	00031720	GRAVADORA CD/DVD USB EXTERNA ESPECIFICAÇÕES: LEITURACD/CD-R/CD-RW/DVD/DVD-R/DVD-RW GRAVAÇÃOCD-R/CD-RW VELOCIDADE DE LEITURA24X (CD) / 8X (DVD) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO24X (CD) VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO24X (CD), COMPATIBILIDADEWINDOWS, LINUX E MAC OS DISPOSITIVO COMPATÍVEL LCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MINI PC E ALL IN ONE CONEXÃOUSB 2.0 TAMANHO CABO USB30CM TIPO DE CARREGAMENTO DE MÍDIABANDEJA ALIMENTAÇÃOUSB DIMENSÃO13,5 X 13,7 X 1,7CM PESO400G CONTEÚDO DA EMBALAGEM1 GRAVADOR DE CD USB1 CABO DE ALIMENTAÇÃO1 CABO DE DADOS1 MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UNIDADE	12
33	00065954	HD 2TB SATA WESTERN DIGITAL PURPLE SURVEILLANCE WD20PURZ, MARCA WD, FABRICANTE WESTERN DIGITAL, SÉRIE WD20PURZ, CERTIFICAÇÃO NÃO APLICÁVEL, FORMATO 3,5 POL. ALTURA DO PRODUTO: ?1,03 POLEGADAS; LARGURA DO PRODUTO: ?4 POLEGADAS; TAMANHO DE TELA VERTICAL: ?24 POLEGADAS; TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA: ?2 TB; TAMANHO DO HD: ?2 TB; TECNOLOGIA DO HD: DISCO RÍGIDO MECÂNICO; INTERFACE DO HD: ?SERIAL ATA; VELOCIDADE DO HD: ?5400 RPM; CAPACIDADE: ?2 TB; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: ?SATA; NÚMERO DE PORTAS USB 2.0: ?1; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ?NÃO APLICÁVEL; SISTEMA OPERACIONAL: ?WINDOWS/MAC; PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS: ?NÃO; PACOTE DA BATERIA DE LÍTIU: ?PILHAS CONTIDAS NO EQUIPAMENTO; NÚMERO DE UNIDADES: ?1; PESO DO PRODUTO: ?450 G; DIMENSÕES DO	UNIDADE	26



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PRODUTO: ?14,7 X 10,16 X 2,61 CM; 450 G; NÚMERO DO MODELO: ?WD20PURZ EAN ?0651137778302, 0718037856742, 5054444009124 - CAPACIDADE DE AR		
34	00058881	HUB USB 3.0 7 PORTAS INTERFACE DE SAÍDA: 7 PORTAS USB 3.0 PADRÃO A, (SENDO 2 PORTAS DE CARREGAMENTO 2.4A) INTERFACE DE ENTRADA: 1 USB 3.0 MICRO B CHIPSET: VIA VL812 CHIPSET COM FIRMWARE ATUALIZADO SISTEMAS SUPORTADOS: WINDOWS, MAC OS X E LINUX CONTEÚDO DO PACOTE: HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS (2 PORTAS PARA CARREGAMENTO) ADAPTADOR DE ENERGIA DE 12V & 4A CA.B0 USB 3.0 DE 1 METRO GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	24
35	00036076	MEMORIA RAM - 32GB DDR4 ;ESPEFICICACAO:TIPO DE MEMORIA: DDR4 MEMORY, PINAGEM E MODELO: 288PIN LONG-DIMM; 32GB 4DRX4 2G X 72-BIT PC4- 2933; FREQUENCIA: DDR4-2933, FUNCAO: ECC REGISTRADA (RDIMM); CAPACIDADE: 32GB; VOLTAGEM: 1.2V;CL: 17	UNIDADE	54
36	00026587	MEMORIA RAM - 8 GB, CAPACIDADE: 8GB, 2400MHZ, DDR4-2400, LATENCIA: 1515-15 AT 1.2V, DDR4-2400 CL15-15-15 ,1.2V, 288-PIN DIMM, CLASSIFICACAO UL: 94 V – 0, TEMPERATURA DE OPERACAO: 0° C A +85° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55° C A +100°C	UNIDADE	44
37	00078429	MEMORIA RAM - DDR4, 16GB, TIPO DE MEMORIA:DDR4 , CAPACIDADE: 16 GB (1 X 16GB), FREQUENCIA DE MEMORIA: 3200 MHZ, LATENCIA: C22, FORMATO: DIMM DE 288 PINOS, FONTE DE ALIMENTACAO: VDD E VDDQ=1,2 V +0,06/-0,06 V, FONTE DE ALIMENTACAO DE ATIVACAO DRAM: VPP = 2,5V (+0,25V / -0,125V), TEMPERATURA DE OPERACAO: 0°C A 85°C.	UNIDADE	291
38	219180-6	MICROFONE C/ FIO - MICROFONE PROFISSIONAL CONDENSADOR COM PHANTOM POWER E SISTEMA (LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA, QUE ACENDE QUANDO O MICROFONE É ACIONADO). UM MICROFONE COM HASTE FLEXÍVEL. IDEAL PARA USO EM CONFERÊNCIA, REUNIÕES, CONGRESSOS, DISCURSOS E USO GERAL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE - CÁPSULA: CONDENSADOR - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 A 18.000 HZ - SENSIBILIDADE: -38DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200OHM (10% A 1 KHZ) - REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO: 9 A 48V DC PHANTOM POWER, PILHAS AA 1,5 V - COMPRIMENTO (BASE HASTE): 47 CENTÍMETROS - CÁPSULA DE CONDENSADOR - SAÍDA XLR - BASE COM BOTÃO POWER.	UNIDADE	19
39	00052417	MOUSE - ÓPTICO - POSSUIR SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 2.400 DPI; POSSUIR NO MÍNIMO DOIS BOTÕES ALÉM DE MECANISMO PARA ROLAGEM DE DOCUMENTOS; MOUSE DEVERÁ POSSUIR FIO E CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	532
40	296552-6	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LIMPA CONTATO,PARA RECUPERAR CONDUTIVIDADE DE EQUIPAMENTOS ELETRIFICOS,CANUDO PROLONGADOR COM 10 CM PARA APLICACAO EM LUGARES	UNIDADE	132



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		DE DIFÍCIL ACESSO, COM ALTURA DE 20 CM, COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO E PROPELENTE, CONTEÚDO 300 ML E PESO LÍQUIDO DE 203GR		
41	333305-1	ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO. FORMATO ESPIRAL, DIÂMETRO: 3/4 DE POLEGADA, COR BRANCA	UNIDADE	314
42	312048-1	PASTA TÉRMICA BISNAGA 10G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-PENETRAÇÃO: (265-295) OU (220-250) (1/10MM)-EXUDAÇÃO: 0,4%-COMPONENTE BÁSICO:-SILICONE DE ALTO PESO MOLECULAR-CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 0,4 W/MK-PONTO DE GOTA: INEXISTENTE-COR: BRANCA (LEVEMENTE BRILHANTE)-SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 0,04G / 100ML	UNIDADE	29
43	00090377191	PECAS PARA IMPRESSORAS - DOBRADICA SCANNER PANTUM BM5100 M6500 6550 6559 M7100 7200 A ESCOLHA DA COR PRETA OU BRANCA	UNIDADE	75
44	277329-5	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32 GB, LED DE INDICADOR PARA LIGADO, TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, TAXA DE GRAVAÇÃO: 5,0 MB/S , TAXA DE LEITURA: 6,0 MB/S, COMPATÍVEL COM: WINDOWS E LINUX	UNIDADE	171
45	00072207	PLACA DE REDE LOCAL - PADRÃO 802.11N, PERFEITO PARA USO DE REDE DE ALTA INTENSIDADE, INTERFACE: PCI EXPRESS, TIPO DE REDE: WIRELESS - SEM FIOS, INTERFACE DE REDE : WIRELESS AC 1200, INTERFACE DE CONEXÃO : INTERNO PCI EXPRESS 1X, SIMILAR AO MODELO TP-LINK ARCHER T4E	UNIDADE	145
46	392257-0	PLACA DE REDE LOCAL - PLACA DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE REDE LOCAL PADRÃO PCI- EXPRESS FULL DUPLEX, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 1000MBPS, RJ 45, COM MANUAL, DRIVES PARA WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS SERVER 2008 E LINUX	UNIDADE	344
47	00082479	PLACA DE VÍDEO - LOW PROFILE PARA COMPUTADORES; GPU POSSUIR NO MÍNIMO 768 PROCESSADORES, POSSUIR NO MÍNIMO 4GB GDDR6 DE MEMÓRIA DEDICADA, POSSUIR NO MÍNIMO BARRAMENTO DE 64BITS COM BANDA DE MEMÓRIA MÍNIMO 128GB/S, , COMPATÍVEL COM API DIRECTX 12; OPENGL 4.5; POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, DO TIPO UMA HDMI 2.1; UMA DISPLAYPORT.5.; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PLACA DE VÍDEO, DRIVER DE INSTALAÇÃO, ESPELHO LOW PROFILE, GUIA DO USUÁRIO GARANTIA 1 ANO	UNIDADE	139
48	00070974	PLACA MÃE SOCKET LGA-1200, MATX COM SUPORTE AOS PROCESSADORES INTEL CORE I9, I7, I5, I3 E PENTIUM DE 10ª GERAÇÃO COM SOQUETE LGA-1200.S	UNIDADE	260
49	000891301	PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400 É UMA CPU DE 11ª GERAÇÃO (ROCKET LAKE) PARA DESKTOP, COM 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, CLOCK BASE DE E TURBO DE ATÉ . POSSUI 12MB DE CACHE, TDP DE 65W, SUPORTA MEMÓRIAS DDR4-3200 E INCLUI O GRÁFICO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS 750, SENDO COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE LGA1200 (SÉRIES 500/400). INTEL INTEL +2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRINCIPAIS: MODELO: INTEL CORE I5-11400 (11ª GERAÇÃO) NÚCLEOS/THREADS: 6 NÚCLEOS / 12 THREADS FREQUÊNCIA: BASE 2.60 GHZ TURBO BOOST 4.40 GHZ CACHE: 12 MB INTEL® SMART CACHE VÍDEO INTEGRADO:	UNIDADE	233



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		INTEL® UHD GRAPHICS 750 TDP (POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO): 65 W SOQUETE: LGA 1200 MEMÓRIA: SUPORTE A DDR4-3200 MHZ PCI EXPRESS: VERSÃO 4.0		
50	00074911	PROCESSADOR INTEL CORE I7-11700 (11ª GERAÇÃO, ROCKET LAKE) É UM DESKTOP CPU DE 14NM COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, OPERANDO A 2.5 GHZ (BASE) E ATÉ 4.9 GHZ (TURBO), IDEAL PARA ALTO DESEMPENHO. POSSUI 16 MB DE CACHE, SUPORTE A DDR4-3200, PCIE 4.0 E GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 750, COM TDP DE 65W. INTEL INTEL +2 PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: NÚCLEOS/THREADS: 8 NÚCLEOS / 16 THREADS. FREQUÊNCIA: 2.50 GHZ (BASE) ATÉ 4.90 GHZ (TURBO MAX 3.0). CACHE: 16 MB INTEL® SMART CACHE. SOQUETE: FCLGA1200 (COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE SÉRIE 500 E ALGUMAS 400). MEMÓRIA: SUPORTE A DDR4-3200 (ATÉ 128 GB). GRÁFICOS INTEGRADOS: INTEL® UHD GRAPHICS 750. PCIE: 4.0 (ATÉ 20 FAIXAS). TDP: 65 W. TECNOLOGIAS: SUPORTE A AVX-512, INTEL® TURBO BOOST 2.0/3.0, E INTEL VPRO®	UNIDADE	47
51	00071774	SSD 512 GB ESPECIFICAÇÕES - FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S), COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADES: 480GB, NAND: TLC PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ), EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB	UNIDADE	483
52	00090377020	SSD (M.2) - CAPACIDADE MINIMA DE 512GB, INTERFACE PCI-E NVME TLC M.2 2280, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MINIMA 2.200 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVACAO SEQUENCIAL MINIMA DE 2.000 MB/S, TAMANHO 80MM 2280-S3-M. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	88
53	00073068	SSD EXTERNO DE 2TB, LEITURA 1050MB/S, GRAVACAO 1000MB/S, , INTERFACE USB 3.2 GEN 2 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 2TB DIMENSÃO: 8850 X 49550 X 96200 MM AMBIENTE: TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C A 45°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 70°C INTERFACE: USB 3.1 GEN 2 DURABILIDADE: CLASSIFICAÇÃO IP55 PARA RESISTENCIA A ÁGUA E PÓ. RESISTENTE A CHOQUES: ATÉ 1500 G RESISTENTE A VIBRAÇÃO: 5 GRMS, 10-2000 HZ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X SSD PORTÁTIL ,1X CABO DE TRANSMISSÃO, 1X MANUAL DO USUÁRIO GARANTIA: 36 MESES DE GARANTIA	UNIDADE	49
54	312485-1	TECLADO USB PADRÃO ABNT – PRETO COR: PRETO; CONEXÃO USB; PADRÃO DAS TECLAS ABNT2; QUANTIDADE DE TECLAS: 110; QUANTIDADE DE TECLAS DE ATALHO: 9; INDICADOR DE CAPS LOCK; INDICADOR DE NUM LOCK; INDICADOR DE SCROLL LOCK; DESIGN ERGONÔMICO; PÉS DE APOIO; TECLAS DE NAVEGAÇÃO; TECLAS DE CONTROLE MULTIMÍDIA; TECLAS HOME; TECLAS E-MAIL; COMPRIMENTO DO CABO:	UNIDADE	525



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		1,30 METROS. TECLAS MULTIMÍDIA PLAY/PAUSE - INICIA OU PAUSA A REPRODUÇÃO DE MÍDIA; STOP - INTERROMPE A REPRODUÇÃO DE MÍDIA; PREVIOUS - FAIXA ANTERIOR; NEXT - PRÓXIMA FAIXA; - VOLUME - DIMINUI O VOLUME DO ÁUDIO; + VOLUME - AUMENTA O VOLUME DO ÁUDIO; MUTE - SILENCIA O ÁUDIO. TECLAS INTERNET HOME - ACESSA PÁGINA INICIAL; E-MAIL - ACESSA O PROGRAMA DE CORREIO ELETRÔNICO. DETALHES COMPATÍVEL COM XP / VISTA / 7 / 8 / LINUX; TIPO DO TECLADO: MEMBRANA; PADRÃO ABNT2; 9 TECLAS ESPECIAIS MULTIMÍDIA; DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO PARA OS PULSOS; TECLAS MACIAS; ALTA DURABILIDADE. DURABILIDADE DAS TECLAS: 80 MILHÕES DE ACIONAMENTOS.		
55	385960-6	TESTADOR DE CABO E REDE RJ45 RJ11 BNC USB ESPECIFICAÇÕES: - VERIFICA CADA UM DOS CONDUTORES DO CONECTOR RJ DO CABO DE REDE.- COM ISSO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE O SINAL ESTÁ SENDO TRANSMITIDO E ATÉ MESMO O CONDUTOR COM DEFEITO. - O TESTADOR É COMPOSTO DE 2 PARTES QUE SERÃO UTILIZADAS SIMULTANEAMENTE EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES DO CABO DE REDE. - ESTE PRODUTO REQUER BATERIA 9V (NÃO INCLUSA)- O TESTADOR APENAS VERIFICA SE O SINAL ESTÁ PASSANDO. NÃO É FEITA MEDIÇÃO DE QUALIDADE DE SINAL RJ45: - O PADRÃO REGISTERED JACK (RJ) ESPECIFICA O RJ45 COMO UM CONECTOR FÍSICO E SEUS CABOS DE REDE.- TAL PADRÃO É UTILIZADO PARA A CONEXÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE COMPUTADORES PARA UMA REDE.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 TESTADOR DE CABOS DE REDE MD9 GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	5
56	00081518	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 15 MEGAPIXEIS COM INTERFACE USB	UNIDADE	48
57	00020737	WEBCAM PRO HD - VÍDEO FULL HD (1080P A 30 QPS) COM LENTE DE VIDRO FULL HD, CAMPO DE VISÃO DE 78 ° E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE LUZ HD - ALÉM DE MICROFONES DUPLOS PARA SOM ESTÉREO NÍTIDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30 QPS - 720P/30QPS MEGAPIXELS DA CÂMERA: 3 TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TIPO DE LENTE: VIDRO, MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 78°, ZOOM DIGITAL: 1.2X, CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD ? REQUISITOS DO SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS 8 OU POSTERIOR MACOS 10.10 OU POSTERIOR CHROMEOS PORTA USB-A FUNCIONA COM PLATAFORMAS DE CHAMADAS POPULARES.	UNIDADE	19

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

ITEM	CÓDIGO TCE	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	202337-7	ADAPTADOR IP ATA 200 TELEFONES VOIP INTELBRAS O ATA 200 É UM ADAPTADOR DE LINHAS VOIP PARA TELEFONES ANALÓGICOS,	UNIDADE	13



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PROJETADO PARA FAZER A INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE TELEFONIA. REDUÇÃO DE CUSTOS ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE LINHAS VOIP COM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS. O CONVERSOR DE TECNOLOGIA ATA 200 É COMPATÍVEL COM OS TELEFONES ANALÓGICOS DE MERCADO. SAIBA O NÚMERO DE QUEM ESTÁ LIGANDO ATRAVÉS DO RECURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA CONTIDO NO ATA 200. UTILIZE ATÉ 2 TELEFONES ANALÓGICOS POR ATA E REGISTRE CONTAS SIP DISTINTAS PARA CADA UM DELES. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE WAN E LAN 10/100MBPS – RJ45 CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO NAVEGADOR WEB OU MENU DE VOZ (IVR) INTERFACE FXS 2 X RJ11 IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 QUALIDADE DE ÁUDIO CNG, VAD E CANCELAMENTO DE ECO STATUS DO SISTEMA INDICAÇÕES VISUAIS ATRAVÉS DE LEDS AUTO PROVISIONAMENTO DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP CRIPTOGRAFIA SRTP CODECS G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 E G.729 FUNCIONALIDADES SNMP V1/V2/V3; TR069; SYSLOG; PPPOE; NTP; PROTOCOLOS VOIP TCP E UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.		
59	00082196	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE PROCESSADOR 2.4GHZ, MEMORIA INTERNA DE 128GB/256GB, DUAL-CHIP, SNAPDRAGON 778G, MEMORIA RAM DE 6GB/8GB, CAMERA IGUAL OU SUPERIOR A 108MP+8MP+2MP+, ANDROID 12.0, DISPLAY MINIMO 6.67, CARREGADOR DE PAREDE, FONE DE OUVIDO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	82
60	00057899	CÂMERA DOME INTELBRAS VHL 1220 D HDCVI - SENSOR: 1/2,7 2 MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS: 1920 (H) 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS: 1920H RESOLUÇÃO REAL: FULL HD: 1080P LENTE: 2.8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 108° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 60° ALCANCE IR: 20 METROS COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850 NM FORMATO DO VÍDEO: NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 65 DB VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30S ~1/1000000S SINCRONISMO: INTERNO ÍRIS: ELETRÔNICA DAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON / OFF BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL CONEXÕES SAÍDA DE VÍDEO: 75 OHMBNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 160 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 1,9W TENSÃO: 12VDC PROTEÇÃO ANTISSURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS - COR CASE: BRANCA TIPO CASE / MATERIAL: DOME / PLÁSTICA LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: (-)40 C A 60 C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: (-)40 C A 60 C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% RH SENSIBILIDADE 0,04 LUX/F1.85, 0 LUX IR ON	UNIDADE	52



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

61	00019581	CAMERA DOME IP INTELBRAS VIPC 1230 D FULL HD - FICHA TÉCNICA ALIMENTAÇÃO 12V OU POE ATIVO (802.3AF) APLICATIVO ISIC INTELBRAS, INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY CERTIFICAÇÕES FCC PARTE 15, CLASSE B, CE EN 60950 : 2000 COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG CONECTIVIDADE RJ45 (10/100BASE-T) CONEXÕES RJ-45, CONECTOR P4 FÊMEA CONTEÚDO DA EMBALAGEM CÂMERA INTELBRAS VIPC 1230 D, VEDAÇÃO PARA CONECTOR RJ-45, 3 BUXAS PARA FIXAÇÃO, 3 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, COR BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO 85,5 X 109MM, DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS, LINHA VIPC, MARCA INTELBRAS, MODELO VIPC 1230 D, PADRÃO DE COR DO VÍDEO NTSC, PESO DO PRODUTO 360G, PROTEÇÃO IP67, 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO), RECOMENDAÇÕES DE USO INTERNO E EXTERNO, REFERÊNCIA VIPC 1230 D, RESOLUÇÃO 2MP (1920 X 1080), SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXEL CMOS TECNOLOGIA DA CÂMERA IP, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 À 60 °C TIPO DE CÂMERA DOME IP, VOLTAGEM 12V ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 102°, VERTICAL: 55°	UNIDADE	20
62	00090377374	CÂMERA INTELBRAS VHL 1220 B G8 BULLET, FULL HD 1080P HDCVI SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P COMPATIBILIDADE MODO FULL HD MHDX 1304, MHDX 1308, MHDX 1316 TAXA DE QUADROS MODO FULL HD MHDX 1304 (GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 30 FPS), MHDX 1308 (GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS), MHDX 1316 (GRAVAÇÃO EM 10 FPS / VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS) LENTE 2,8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 60° ALCANCE IR 20M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM FORMATO DO VÍDEO NTSC PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO =65 DB VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30 A 1/100000S SINCRONISMO INTERNO ÍRISELETRÔNICA DAY & NIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) ON / OFF BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL SAÍDA DE VÍDEO 75 O BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 220 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 2,2 W TENSÃO 12 VDC RANGE DE TENSÃO 10% 10,8 ~ 13,2VDC) PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (L X A X P) (A X ?) 70 X 149 X 70 MM PESO 150G COR CASE BRANCA TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICA GRAU DE PROTEÇÃO IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO/EXTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 60 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO- UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 20% A 90% RH SENSIBILIDADE 0,04 LUX/F1.85, 0 LUX IR ON.	UNIDADE	96
63	432080-8	CÂMERA INTELIGENTE WI-FI IM5 SC FULL HD - SENSOR 1/2.8" 2MEGAPIXEL PROGRESSIVE CMOS - PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) - RESOLUÇÃO FULL HD (1080P) - LENTE 2,8 MM - ÂNGULO DE VISÃO 120° (DIAGONAL), 102°	UNIDADE	20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		(HORIZONTAL) E 54° (VERTICAL) - ZOOM DIGITAL 8X - ALCANCE IR 30 M - IR INTELIGENTE - COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 0,85 µM - SENSIBILIDADE 0 LUX (IR LIGADO) - ÍRIS ELETRÔNICA - DAY & NIGHT AUTOMÁTICO E P&B - TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) - CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) - COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) - BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL - REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR) 3D - ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA - CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 290 MA - CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA <3,5 W - TENSÃO 12 VDC - PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) - TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICO - GRAU DE PROTEÇÃO IP67 - LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C A 60 °C - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 95% OU MENOS (SEM CONDENSACÃO) - REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA - PADRÕES WI-FI IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N - FREQUÊNCIA WI-FI 2,4 GHZ ~ 2,4835 GHZ - LARGURA DE BANDA 20 / 40 MHZ - SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO B: 17 DBM, G: 15 DBM, N: 15 DBM - TAXA DE TRANSMISSÃO 11B: 11 MBPS, 11G: 54 MBPS, 11N: 150 MBPS - GANHO DA ANTENA 3,19 DBI - FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 15 FPS) - COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL PRINCIPAL) - TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL - COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC - TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL - MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE - PROTOCOLOS IPV4, ONVIF (PERFIL S) E INTELBRAS-1		
64	00078427	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR (CPU) ARQUITETURA X86-64; MÍNIMO DE 6 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS; MÍNIMO DE 12 (DOZE) THREADS; FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2,5 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,0 GHZ; CACHE TOTAL MÍNIMA DE 12 MB; LITOGRAFIA DE ATÉ 10 NM OU TECNOLOGIA SUPERIOR MEMÓRIA COMPATÍVEL COM DDR4 OU DDR5; VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080) ; SUPORTE A NO MÍNIMO 64 GB DE MEMÓRIA RAM; 1 SLOT M.2 NVME; MÍNIMO DE 4 PORTAS USB (SENDO AO MENOS 2 USB 3.0 OU SUPERIOR); PORTA DE REDE RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS); SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O VÍDEO INTEGRADO (HDMI E/OU DISPLAYPORT). MEMÓRIA RAM CAPACIDADE INSTALADA MÍNIMA DE 16 GB; TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ (DDR4) OU 4800 MHZ (DDR5); CONFIGURAÇÃO PREFERENCIAL EM DOIS MÓDULOS (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD NVME M.2; CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB (RECOMENDADO 1 TB);. MONITOR 23,8 POEGADAS ACOMPANHA TECLADO ABNT USB E MOUSE 1600DPI USB	UNIDADE	203
65	00090377132	COMPUTADOR INTERATIVO COMPUTADOR DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO, COM PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA 9 285K OU SUPERIOR (MÍNIMO 24 NÚCLEOS, ATE 5.7 GHZ), MEMÓRIA RAM 32GB DDR5 EXPANSIVEL,	UNIDADE	12



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ARMAZENAMENTO SSD NVME MINIMO 1TB, PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX 5070 OU SUPERIOR COM MINIMO 12GB GDDR7, CONECTIVIDADE ETHERNET 2.5GB, WI-FI E BLUETOOTH, MULTIPLAS PORTAS USB E VIDEO (HDMI/DISPLAYPORT), FONTE MINIMA 1000W, SISTEMA DE REFRIGERACAO LIQUIDA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO OU COMPATIVEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MODELO REFERENCIAL: ALIENWARE AURORA OU EQUIVALENTE TECNICO.		
66	00060276	DVR INTELBRAS 16 CANAIS - MHDX 3116C FULL HD, ALTA RESOLUÇÃO O MHDX 3116-C É CAPAZ DE FAZER GRAVAÇÕES COM ÓTIMA QUALIDADE DE IMAGEM, EM DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) OU HD (720P), EM TODOS OS CANAIS. INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO: DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO, ALERTAM QUANDO HÁ INCIDENTES EM PERÍMETRO DELIMITADO: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL. MULTI HD, AS TECNOLOGIAS DE IMAGEM MAIS ATUAIS DO MERCADO EM UM APARELHO: AHD, HDTVI, ANALÓGICA E IP. ADEQUADO AOS PADRÕES LGPD PARA MANTER TODOS OS DADOS SEGUROS, O GRAVADOR POSSUI CRIPTOGRAFIA DE ÁUDIO E VÍDEO ADEQUADO AOS PADRÕES MAIS AVANÇADOS DO MERCADO. MONITORE DE ONDE VOCÊ ESTIVER ACESSE AS IMAGENS DO GRAVADOR ATRAVÉS DO SEU COMPUTADOR, TABLET OU SMARTPHONE DE MANEIRA RÁPIDA E PRÁTICA. CONHEÇA OS NOSSOS SOFTWARES E APLICATIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + ANALÓGICA + IP » GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P » SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI » O MODELO POSSUI INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CAPAZ DE FAZER DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS » DETECÇÃO DE FACE » COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX OVIF » COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO E ONVIF » SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB » EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO » GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 5M LITE, 4M LITE, 1080P OU » MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP » FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR» COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H.264+ (CODEC INTELIGENTE) » IPV6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - PROCESSADOR PRINCIPAL: INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE - SISTEMA OPERACIONAL: LINUX EMBARCADO VÍDEO, - ENTRADAS: 16 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP OU 24 CANAIS IP NO MODO NVR3.	UNIDADE	14
67	407456-4	ESTAÇÃO DE SOLDA ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 220V, POTÊNCIA TOTAL DE 700 W PARA DESEMPENHO EFICIENTE EM SOLDAGEM E RETRABALHO. TEMPERATURA MÁXIMA DO SOPRADOR DE AR QUENTE ATINGE 480 °C. INCLUI 3 BOCAIS DIFERENTES PARA ADAPTAÇÃO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PARA PRECISÃO NO TRABALHO. ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO PARA SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES COMPACTAS DE APROXIMADAMENTE 17 X 14 X 10 CM PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO. ESTAÇÃO COMPLETA E COMPACTA; - USO INDUSTRIAL PROFISSIONAL; - FERRO DE	UNIDADE	2



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		SOLDA; - SOPRADOR DE AR QUENTE; - PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO;- 1 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMPERATURA DO SOPRADOR; - 2 KNOB'S MENORES PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); - 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; - 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; - SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; - SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; - 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; - 1 PINÇA / EXTRATOR PARA CHIP'S SMD; - ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO; - MODELO: 881D; - DIMENSÕES: ~17 X 14 X 10CM (CXLXA); - CONSUMO DE POTÊNCIA GERAL: ~750W; - ACOMPANHA 1 PINÇA EXTRATORA DE CHIP SMD; SOPRADOR DE AR QUENTE: - TEMPERATURA DO AR QUENTE: 100°C A 450°C; - POTÊNCIA DE CONSUMO: 550W; - FLUXO DE AR: 0,3 – 120 L/MIN AJUSTÁVEL; - POTÊNCIA DA BOMBA: 45W; - ESD SAFE (PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA); - 3 BOCAIS DE DIFERENTES TAMANHOS: Ø 5,0 - 7,0 - 10,0MM. FERRO DE SOLDA: - TEMPERATURA DO SOLDADOR: 200°C – 480°C; - POTÊNCIA DE CONSUMO: 50W; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24V; - ESD SAFE (PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA); - 1 SUPORTE PARA O FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL.		
68	00073863	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS COM ABERTURA DE INSERCAO MINIM: 200MM, ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMA DE 17 FOLHAS, DE PAPEL, A4 75G/M, 1 CD/DVD OU 1 CARTAO DE CREDITO - CESTO MINIMO DE 30 LITROS, TIPO GAVETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35XCMX60CMX30CM (L X A X P), VOLTAGEM 110V- GARANTIA MINIMA 12 MESES.O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, NÃO RECONDICIONADO; SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTO DESCONTINUADO.	UNIDADE	45
69	00010067	GRAVADOR NVR 16 CANAIS IP INTELBRAS 4K NVD 1516 - NVD 1516 GRAVADOR IP COM 16 CANAIS. O NVD 1516 É UM GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CÂMERAS IPS QUE OFERECE ALTA QUALIDADE POR UM ÓTIMO CUSTO-BENEFÍCIO. CONTA COM DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, ALÉM DO RECEBIMENTO DE LINHA E CERCA VIRTUAL ATRAVÉS DE CÂMERAS INTELIGENTES. O GRAVADOR NVD 1516 PROPORCIONA ACESSO À TECNOLOGIA AVANÇADA DE DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, TANTO VIA GRAVADOR QUANTO ATRAVÉS DAS CÂMERAS CONECTADAS. ALÉM DISSO, É COMPATÍVEL COM CÂMERAS QUE POSSUEM A CONFIGURAÇÃO DE LINHAS E CERCAS VIRTUAIS. COM EXCELENTE CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO E ALTA RESOLUÇÃO, É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE TERCEIROS. ESSA COMBINAÇÃO DE RECURSOS FAZ DO NVD 1516 UMA ESCOLHA IDEAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS SOLUÇÕES DE SEGURANÇA. » NVD 1516 PARA ATÉ 16 CÂMERAS IP. » RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS COM PROTOCOLO INTELBRAS-1. » SUPORTA CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO	UNIDADE	8



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ATÉ 12MP (4K). » COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG. » ACESSO FACILITADO A APLICATIVO E SOFTWARES VIA INTELBRAS CLOUD. » SUPORTA 1 HD SATA. » IA PELA CÂMERA: INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS.		
70	362396-3	IMPRESSORA LASER - LASER COLORIDA DE ALTA RESOLUCAO, COM QUALIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA MINIMA DE 600DPI. COM CAPACIDADE DE MEMORIA INTERNA,ALIMENTACAO 220 VOLTS OU 110 VOLTS ACOMPANHANDO NOBREAK DE NO MINIMO 1KVA.	UNIDADE	4
71	308749-2	IMPRESSORA LASER CORPORATIVA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 43 PPM; CARTA: ATÉ 45 PPM PRETO; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 5,9 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 1200 X 1200 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 DPI, 600 DPI, 1200 DPI ,FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA, PRÉ-VISUALIZAÇÃO , FRENTE E VERSO, VÁRIAS PÁGINAS POR FOLHA (2, 4, 6, 9, 16), INTERCALAÇÃO, MARCAS D'ÁGUA, ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS, USB DE FÁCIL ACESSO CONECTIVIDADE PADRÃO 2 HOSTS USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 DISPOSITIVO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; MÁXIMO: 1,5 GB, MEMÓRIA MÁXIMA. GARANTIA DE 1 ANO. NAO SERAO ACEITOS EQUIPAMENTO DESCONTINUADOS PELO FABRICANTE. EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LNHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR	UNIDADE	16
72	172204-2	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ISO, LETTER) ATÉ 21 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ISO, A4) ATÉ 20 PPM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL, QUALIDADE DA IMPRESSÃO A PRETO ATÉ 1200 X 1200 PPP, CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0 HI-SPEED, WI-FI 802.11B/G/N INCORPORADO, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE PAPEL, DIMENSÕES DE SUPORTES SUPORTADOS: A4; A5; A5 (LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 MM A 216 X 356 MM, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA HARDWARE. MODELO AINDA EM FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSORA, CABOS, DIVERSOS MANUAIS, CERTIFICADO DE GARANTIA, EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LINHA DE FABRICAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR.	UNIDADE	111
73	000892234	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA COM FUNCOES DE IMPRESSAO, COPIA, DIGITALIZACAO E FAX. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO (PPM), IMPRESSAO	UNIDADE	13



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX), E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 FOLHAS. A DIGITALIZAÇÃO DEVE SER DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO). A INTERFACE DEVE INCLUIR TELA DE TOQUE COLORIDA DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS, CONEXÕES USB, ETHERNET E WIRELESS. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR CARTUCHOS DE TONER DE ALTO RENDIMENTO E TER UM CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO ENTRE 750 E 4.000 PÁGINAS.		
74	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO) COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA COLORIDO, IDEAL PARA LICITAÇÕES DE ESCRITÓRIO. POSSUI TECNOLOGIA HEAT-FREE, WI-FI E WI-FI DIRECT, CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760×1440 DPI E VELOCIDADE DE 33 PPM (PRETO) E 15 PPM (COR) TIPO: MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO HEAT-FREE DE 4 CORES (CMYK). TANQUE DE TINTA: SISTEMA ECOTANK COM TANQUES FRONTAIS INTEGRADOS E TECNOLOGIA ECOFIT (ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO E CODIFICADO). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 5760×1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO) E ISO DE 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA). RESOLUÇÃO DE CÓPIA: MÁXIMA DE 1200 ×2400 DPI. SCANNER: RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 1200×2400 DPI E ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 21,6×29,7CM. CONECTIVIDADE: WI-FI, WI-FI DIRECT E USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0). FUNCIONALIDADES: COMPATIBILIDADE COM APLICATIVO EPSON SMART PANEL PARA OPERAÇÃO MÓVEL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100??-240??).COMPATIBILIDADE DE PAPEL: GRAMATURA SUPOSTADA ENTRE 64 G/M2E 256G/ GARANTIA: GERALMENTE 12 MESES (OU 30.000 PÁGINAS) DE FÁBRICA, PODENDO CHEGAR A 24 MESES COM REGISTRO DO PRODUTO NO SITE.	UNIDADE	97
75	00052970	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER FUNÇÕES IMPRESSORA- COPIADORA – DIGITALIZADORA TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA CONECTIVIDADE USB 2.0, WIRELESS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO, A4: ATÉ 30 PPM EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LÍNGUA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS DESCONTINUADOS PELO FABRICANTE, RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR	UNIDADE	126
76	00058951	IMPRESSORA PLOTTER - IMPRESSORA PLOTTER DE 24 POLEGADAS, IMPRESSÕES EM FOLHAS DE FORMATO A1, A2, A3 E A4 COLORIDA, TANQUE DE TINTA ORIGINAL DE FÁBRICA 4 CORES (PRETO, MAGENTA, AMARELO, CYAN), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, CONEXÃO WIFI, ETHERNET E ENTRADA USB. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, EM PRODUÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA	UNIDADE	1



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

77	00086793	INTERFACE CELULAR 4G WIFI ICW 4002 INTELBRAS A INTERFACE CELULAR 4G COM WI-FI ICW 4002 DA MARCA INTELBRAS, PERMITE ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE INTERNET 3G E 4G EM QUALQUER LUGAR COM DISPONIBILIDADE DE SINAL, COM A TECNOLOGIA VOLTE REALIZANDO CHAMADAS DE VOZ PELA REDE 4G, COMPARTILHANDO O SINAL COM ATÉ 32 DISPOSITIVOS. ESTA INTERFACE CELULAR 4G COM WI-FI DA MARCA INTELBRAS ICW 4002, APRESENTA POSSIBILIDADE DE AMPLIAR O ALCANCE, MANTENDO A CONEXÃO QUANDO FOR PRECISO, BASTA INSERIR UM CHIP HABILITADO E A ICW 4002 QUE ESTARÁ PRONTO PARA O USO. CARACTERÍSTICAS INTERFACE WEB PARA CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRODUTO. OPERA NA FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ NO WI-FI., COMPARTILHA INTERNET WI-FI COM ATÉ 32 DISPOSITIVOS. TECNOLOGIA VOLTE. REALIZE CHAMADAS DE VOZ PELA REDE 4G COM CONEXÃO MAIS RÁPIDAS E COM MELHOR QUALIDADE. ENTRADA PARA CHIP DE CELULAR. 1 PORTA LAN, 1 PORTA WAN/LAN, 1 ENTRADA PARA CONEXÃO DE TELEFONE (COM FIO OU SEM FIO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 C A 45 C, FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO 2G: 850/900/1800/1900 MHZ 3G: 850/2100 MHZ 4G: 700/850/1800/2600 MHZ, ADAPTADOR DE TENSÃO ENTRADA: 100/240 V ~ 50-60 HZ SAÍDA: 12 VDC 1 A, CONSUMO DE ENERGIA EM REPOUSO: APROX. 2,76W EM OPERAÇÃO: APROX. 3,68 W, ANTENAS GANHO: 3 DBI IMPEDÂNCIA: 50 OHMS CONEXÃO: SMA FÊMEA IMPEDÂNCIA DA INTERFACE FXS 600, DIMENSÕES (L X A X P) 118 X 215 X 50 MM, WI-FI IEEE 802.11 B/G/N (20/40 MHZ), PROTOCOLO INTERNET IPV4/IPV6, PORTA LAN GIGA, PORTA WAN/LAN GIGA, VELOCIDADE MÁXIMA DE CONEXÃO LTE-FDD 150 MBPS DL / 50 MBPS UL LTE-TDD 112 MBPS DL / 10 MBPS UL DC-HSPA+ 42 MBPS DL HSPA+ 21 MBPS DDL / 384 KBPS UL EDGE 237 KBPS DL / 237 KBPS UL PRS 85.6 KBPS DL / 85.6 KBPS UL	UNIDADE	14
78	000899765	LEITOR DE MÃO CÓDIGOS DE BARRAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS COR PRETO TIPO DE CONECTOR DO CABO USB INCLUI SUPORTE SIM TIPO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS DE MÃO TECNOLOGIA DO SENSOR IMAGER TIPO DE DIGITALIZAÇÃO AREA IMAGER PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1D INTERFACES SUPORTADAS WINDOWS 10, MAC OS FABRICANTE ELGIN BEMATECH TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50 °C FONTE DE LUZ 650NM LED É SEM FIO NÃO COM BLUETOOTH NÃO COM TELA DIGITAL NÃO COMPRIMENTO DO CABO 2 M ÂNGULO DE LEITURA HORIZONTAL 41° ÂNGULO DE LEITURA VERTICAL 28 ° CONTRASTE DE IMPRESSÃO 20%	UNIDADE	50
79	273268-8	MESA DE SOM 6 CANAIS 99 EFEITOS USB 110-240V CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRINCIPAIS: CANAIS: 6 CANAIS DE ENTRADA (GERALMENTE 4 COMBO XLR/P10 MONO E 1 ESTÉREO P10/RCA). PROCESSADOR DE EFEITOS: 99 EFEITOS DSP INTERNOS (REVERB, DELAY, ETC.) COM AJUSTE DE PARÂMETRO. PHANTOM POWER: 48V INDEPENDENTE POR CANAL OU CHAVE GERAL (PARA MICROFONES CONDENSADORES). CONECTIVIDADE:	UNIDADE	3



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		BLUETOOTH INTEGRADO PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, ENTRADA USB PARA PENDRIVE (MP3) E INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB/PC. EQUALIZAÇÃO: 3 BANDAS (GRAVE, MÉDIO, AGUDO) POR CANAL E EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS NA SAÍDA MASTER. CONTROLES: GANHO, PAN, MUTE POR CANAL, FADER DE VOLUME, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V). ESTRUTURA: CARCAÇA METÁLICA RESISTENTE. INTERFACE USB: PERMITE GRAVAR EM ESTÉREO OU MONO NO PC E REALIZAR STREAMING AO VIVO COM USO DE CONVERSOR OTG (PARA CELULAR). BOTÃO PAD: ATENUAÇÃO DE -26DB PARA EVITAR DISTORÇÃO EM ENTRADAS DE ALTO SINAL. FILTRO HPF: HIGH PASS FILTER (80HZ) PARA REDUZIR RUÍDOS GRAVES		
80	00089572	MICROCOMPUTADOR - DO TIPO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7 14ª GERACAO, 20 NUCLEOS, 28 THREADS, FREQUENCIA BASE 3.4GHZ, TURBO ATE 5.6GHZ, CACHE 33MB, SOCKET LGA 1700, PLACA-MAE B760, DDR5 ATE 128GB, 4 SLOTS, SUPORTE XMP, 2 M.2 PCIE 4.0, 4 SATA, HDMI, DISPLAYPORT, LAN 2.5GB, MEMORIA RAM DDR5, 32GB, 5200MHZ, CL40, DUAL CHANNEL, PLACA DE VIDEO DEDICADA 8GB GDDR6, SUPORTE DLSS, RAY TRACING, DIRECTX 12, SSD 1TB M.2 NVME PCIE 4.0 X4, LEITURA 7300MB/S, GRAVACAO 6000MB/S, WATER COOLER 240MM, COMPATIVEL INTEL/AMD SUPORTA OS PRINCIPAIS SOCKETS DA INTEL E AMD INCLUINDO LGA 1700 E AM4/AM5, FONTE 850W, 80 PLUS GOLD, FULL MODULAR, PFC ATIVO, CABOS INCLUSOS, GABINETE MID TOWER, ATX, VIDRO TEMPERADO LATERAL E FRONTAL, SUPORTE A VENTONHAS, MONITOR 27, FULL HD, IPS, 180HZ, 1MS, FREESYNC, G-SYNC, HDMI, DISPLAYPORT, TECLADO E MOUSE USB COM FIO, COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	94
81	00052263	MONITOR 24 POLEGADAS CURVATURA DA TELA: PLANO PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 TIPO DE PAINEL:IPS BRILHO (TÍPICO):250 CD/M² BRILHO (MÍNIMO):200 CD/M² CONTRASTE ESTÁTICO:1000:1 (PADRÃO) CONTRASTE DINÂMICO:MEGA RESOLUÇÃO: FHD (1920 X 1080) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178° / 178° SUPORTE DE CORES: MÁX. 16,7 MILHÕES GAMA DE CORES (NTSC): 72% (CIE 1931) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 120 HZ RECURSOS: ENERGY SAVING SOLUTION EYE SAVER MODE FLICKER FREE IMAGE SIZE CERTIFICAÇÃO WINDOWS 11 OFF TIMER PLUS AUTO SOURCE SWITCH CONECTIVIDADE: 2 X HDMI 1.4 TIPO DE SUPORTE: HASTILT: - 2.0°(±2.0°) ~ +22.0°(±2.0°) WALL MOUNT - VESA: 100 X 100 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V CONSUMO MÁXIMO (TÍPICO): 25 W TIPO: ADAPTADOR EXTERNO	UNIDADE	169
82	330401-9	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 27 POLEGADAS FULL HD,SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080, BRILHO 250 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 2000000:1, TIPO: LED, ÂNGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 170 GRAUS HORIZOTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS, TELA WIDESCREEEN, CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ	UNIDADE	40



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		INDEPENDENTE, POSICAO, CONEXÕES: 01 D-SUB (VGA), 02 HDMI, 01 SAÍDA DE ÁUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TÉCNICO, GARANTIA: 36 MESES		
83	00032118	NOBREAK POTÊNCIA: 1200VA FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) CONEXÃO DE ENTRADA AC: 1 CABO DE 1,25 METROS PLUGUE 10ª CONEXÃO DE ENTRADA DC: 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA (CABO NÃO INCLUSO) QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIAS: 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH AGM/VRLA BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 35 MINUTOS FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 0,8 MS RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% FAIXA DE ENTRADA 115V: 91V - 143V (CA) FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%	UNIDADE	301
84	424942-9	NOBREAK INTERATIVO LONG BACKUP BIVOLT, IDEAL PARA ELETRÔNICOS SIMPLES EM CENÁRIOS QUE EXIGEM GRANDE AUTONOMIA 1440 VA / 500 W TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA: 120 V, 6 TOMADAS DE SAÍDA, 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO, RELIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB 50 E CABO TERMINAL OLHAL PARA CONEXÃO DE 1 BATERIA EXTERNA 12 V NÃO POSSUI BATERIA INTERNA E/OU EXTERNA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELO XNB 1440 VA BI+, POTÊNCIA NOMINAL DE PICO 1440 VA / 500 W, ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120 V/ 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO 95-150 V/ 180-265 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR 10 A, SAÍDA FATOR DE POTÊNCIA 0,35, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA* 120 V, REGULAÇÃO DA TENSÃO, MODO REDE: 120V ±10%, MODO BATERIA: 120V ±5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA <8 MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA, 50 / 60 HZ ±1 HZ, FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA SEMISENOIDAL (RETANGULAR), TOMADA (NBR 14136) 6 TOMADAS DE 10 A, PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO, PASSA A OPERAR NO MODO BATERIA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA(S) BATERIA(S) ATÉ 11 V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA, MODO REDE: FUSÍVEL REARMÁVEL, MODO BATERIA: LIMITADOR DE CORRENTE INTERNO, BATERIA INTERNA NÃO POSSUI, CONECTOR PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) SB 50 (ANDERSON POWER), EXPANSÃO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) 1 BATERIA 12 V DE ATÉ 90 AH, CABO CONEXÃO BATERIA(S) EXTERNA(S) 1 CABO PRINCIPAL 6 MM X 1 M TERMINAL OLHAL 8 MM, BARRAMENTO 12 V, CORRENTE DE CARGA 2 A, FÍSICO DIMENSÕES (L x A x P) 125 x 225 x 325 MM, PESO 8,1 KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-40 °C, UMIDADE AMBIENTE 0-90% (SEM CONDENSACÃO)	UNIDADE	11
85	000899761	NOTEBOOK - NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I7, POSSUIR 20-CORE, CACHE DE	UNIDADE	19



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		33MB, 2.1 GHZ ATE 5.1GHZ TURBO, POSSUIR 16GB DDR5 5600 MHZ, COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATE 32GB; 512GB PCIE NVME M.2; - TELA: HD DE 15.6 (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; E DEMAIS DESCRICOES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA		
86	000891547	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VELOCIDADE MÁXIMA DO PROCESSADOR: 4,6 GHZ, QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 8. MEMÓRIA: CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 16 GB; VELOCIDADE DA MEMÓRIA RAM 5,2 GHZ; TIPO DE MEMÓRIA RAM DDR5; TIPOS DE MEMÓRIA DE VÍDEO GDDR6; MEMÓRIA DE VÍDEO 6 GB; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DA MEMÓRIA RAM 32 GB. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE DISCO SSD 512 GB; INTERFACE DO SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MARCA DE PLACA GRÁFICA DEDICADA NVIDIA; MODELO DE PLACA GRÁFICA DEDICADA GEFORCE RTX 3050. CONECTIVIDADE: COM BLUETOOTH, SIM; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, SIM; COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, NÃO; QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM, 2; TIPO DE PORTAS DE VÍDEO, HDMI; COM WI-FI, SIM. TELA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 144 HZ; COM TELA TÁTIL:NÃO; TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1080P; COM TELA ANTIRREFLEXO: SIM; TIPO DE TELA: LED; TAMANHO DA TELA: 15,6"; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; TIPO DE PAINEL:IPS; GAMA DE CORES: 45% NTSC. CÂMERA: COM WEBCAM: SIM. OUTROS: COM MICROFONE: SIM, COM TECLADO NUMÉRICO: SIM, COM TECLADO RETROILUMINADO: SIM, MODOS DE SOM: ESTÉREO, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, MANUAL, TERMO DE GARANTIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS, DURAÇÃO DA BATERIA: 7 H, TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO, CAPACIDADE DA BATERIA: 3,72 AH. WINDOWS 11 PRO LICENCIADO.	UNIDADE	108
87	00078932	PONTO DE ACESSO PARA REDE WI-FI CORPORATIVA - PONTO DE ACESSO WIRELESS UNIFI U6, AQUISIÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS DE ALTO DESEMPENHO DA SÉRIE UNIFI U6, MODELO U6 , NOVO,	UNIDADE	100
88	00052295	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR PORTATIL, 3600 LUMENS, 3LCD 0,67", WIRELESS, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADO DE 2 WATTS, RESOLUCAO NATIVA WUXGA 1920 X 1200P, LAMPADA 210W UHE; CONEXOES: 01 USB (PLUG AND PLAY), 02 HDMI, 01 VGA, 01 RCA; EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	38
89	419546-9	RACK - PARA CENTRALIZAR, ORGANIZAR E RESTRINGIR O ACESSO A EQUIPAMENTOS INSTALADOS,PADRAO 19",RACK COM 12U,CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL COM FORMICA NA COR PRETA,FERRAGENS COM ACABAMENTO RETO	UNIDADE	5
90	00077504	RACK DE PAREDE 5U DIMENSÕES E CAPACIDADE UNIDADES DE RACK: 5U (CINCO UNIDADES DE ALTURA ÚTIL, PADRÃO 19"). FORMATO: RACK DE PAREDE FIXO.	UNIDADE	37
91	355739-1	RACK PISO 40U IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RACK DE PISO METÁLICO, PADRÃO 19 POLEGADAS, COM 40 UNIDADES DE ALTURA (40U) E PROFUNDIDADE INTERNA ÚTIL DE 800 MM, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E TELECOMUNICAÇÕES	UNIDADE	14



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		EM DATA CENTERS, SALAS DE REDE E AMBIENTES CORPORATIVOS. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA ÚTIL DE MONTAGEM: 40U (QUARENTA UNIDADES). PADRÃO DE MONTAGEM: 19" (482,6 MM), CONFORME NORMA EIA-310-D. PROFUNDIDADE INTERNA ÚTIL: 800 MM (MÍNIMO). LARGURA EXTERNA: 600 MM (MÍNIMO). ALTURA EXTERNA APROXIMADA: 2000 MM ± 50 MM (DE ACORDO COM PROJETO DO FABRICANTE). CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: = 800 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. ESTRUTURA E MATERIAL MATERIAL: AÇO SAE 1010/1020 OU EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ESPESSURA DA CHAPA: COLUNAS VERTICALIZADAS E PERFIS ESTRUTURAIS: = 2,0 MM. PAINÉIS LATERAL, PORTAS E TOPO: = 1,2 MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO: FOSFATIZAÇÃO (PRÉ-PINTURA) OU SIMILAR. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ (EPÓXI), COR PRETA (RAL 9005) OU EQUIVALENTE.		
92	00032283	RÉGUA DE TOMADAS PADRÃO 19 RACK COM 12 SAÍDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS RÉGUA PROJETADA PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19" COM SUPORTE DE FIXAÇÃO LATERAL EM 4 FUROS. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO SAE 1010/1020 OU EQUIVALENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA. ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: = 1,2 MM. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM EPÓXI, COR PRETA (RAL 9005) OU CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO. IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO, TENSÃO, CORRENTE E ADVERTÊNCIAS VISÍVEIS. CONFIGURAÇÃO DAS SAÍDAS QUANTIDADE DE TOMADAS: 12 (DOZE) SAÍDAS ELÉTRICAS. TIPO DE TOMADAS: PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 (UNIVERSAL – 2P+T 10 A/20 A) OU TOMADAS IEC C13 PADRÃO IT. TODAS AS TOMADAS DEVEM ESTAR ALINHADAS, IDENTIFICADAS E FIXADAS DE FORMA SEGURA. DISTÂNCIA ENTRE TOMADAS ADEQUADA PARA PERMITIR CONEXÃO DE CABOS COM PLUGUES MAIORES. ENTRADAS E LIGAÇÕES PLUGUE DE ENTRADA: PADRÃO BRASILEIRO CONFORME NBR 14136 (2P+T) OU ENTRADA PARA PLUGUE IEC C14 CONFORME PROJETO ELÉTRICO. CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL: = 16 A CONTÍNUOS (RECOMENDADO PARA RACKS COM CARGA ELEVADA). TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 V OU 220 V CONFORME NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO (ESPECIFICAR NO EDITAL). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CAPACIDADE E PROTEÇÃO POTÊNCIA MÁXIMA SUPORTADA: VALOR COMPATÍVEL COM A CORRENTE NOMINAL (EX.: 16 A X 220 V = 3520 W).	UNIDADE	39
93	00090377190	RELOGIO DE PONTO - LEITOR FACIAL TOPDATA F4: CAPACIDADE PARA 5.000 FACES. PARA APLICACOES DE CONTROLE DE ACESSO E PARA O REGISTRO DE PONTO. O LEITOR FACIAL UTILIZA INTELIGENCIA ARTIFICIAL PARA UMA IDENTIFICACAO RAPIDA E SEGURA DO USUARIO. O EQUIPAMENTO DETECTA ROSTO VIVO E PERMITE O RECONHECIMENTO COM MASCARA. A ILUMINACAO FRONTAL AUTOMATICA GARANTE PRECISAO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA LUZ. OS USUARIOS PODEM SER CADASTRADOS DIRETAMENTE NO LEITOR. PERMITE A IDENTIFICACAO POR RECONHECIMENTO FACIAL, CARTAO OU SENHA. DIMENSOES 87,5 MM (L) x 187,5 MM (A)	UNIDADE	78



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		× 26 MM (P). ALIMENTACAO:TENSAO 12V DC. CAMERAS: RESOLUCAO: COLORIDA: 2MP; INFRAVERMELHA: 2MP; TIPO BINOCULAR (RGB + IR) COM DETECCAO DE VIDA; PRECISAO 99,7% FRA RECURSOS: WDR (COMPENSA LUMINOSIDADE); VELOCIDADE < 0,2 S; DISTANCIA 0,5 M A 1,5 M (AJUSTAVEL). DISPLAY :TIPO:TOUCH CAPACITIVO COLORIDO, RESOLUCAO 272 × 480 HD, TAMANHO 4,3 POLEGADAS, METODOS DE VERIFICACAO: MODOS: FACE DINAMICA, CARTAO, SENHA; LEITOR RFID TECNOLOGIA: 125 KHZ, PADRAO WIEGAND 26 BITS		
94	00078888	ROTEADOR WIFI6 3000MBPS QUADCORE ESPECIFICACOES : WIRELESS: 802.11AX/AC/N/A 2 X 2 & 802.11AX/N/B/G 2 X 2, MU-MIMO VELOCIDADE EM WIRELESS ATÉ 2976 MBPS (2.4 GHZ: 574 MBPS; 5 GHZ: 2402 MBPS) INTERFACE: WAN: UMA PORTA ETHERNET 10 / 100 / 1000 MBPS LAN: TRÊS PORTAS ETHERNET 10 / 100 / 1000 MBPS PROCESSADORES: CPU GIGAHOME QUAD-CORE 1.4 GHZ BOTÕES: UM BOTÃO H PARA EMPARELHAMENTO E COMPATÍVEL COM WPSUM BOTÃO RESET INDICADOR DE LED: LUZ INDICATIVA DE ESTADO DO ROTEADOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12 V DC 2 A; CONSUMO < 24 W PROTOCOLOS 802.11V , IPV4 / IPV6, PPPOE / DHCP / ENDEREÇO IP ESTÁTICO / MÉTODOS DE CONEXÃO BRIDGE WAN, WI-FI COM TIMER, GUEST WI-FI, LIMITADOR DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, FILTRO DE ENDEREÇOS MAC, CONTROLE PARA PAIS, VPN PASS-THROUGH, SERVIDOR DMZ / VIRTUAL... SEGURANÇA: TRUSTZONE SECURITY, ALGORITMOS À PROVA DE FORÇA BRUTA, WPA3, FIREWALL, DMZ, PAP / CHAP, DMZ / PROTEÇÃO A ATAQUE EM DOS	UNIDADE	116
95	00055564	SCANNER DE MESA RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZACAO CONTÍNUA, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, 1 A 2 DIGITALIZAR, 2 PARA 1 DIGITALIZAÇÃO, SAÍDA DE COR, REMOÇÃO DE PERFURAÇÃO, REMOÇÃO DE COR DE FUNDO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, REMOÇÃO DE SANGRIA, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO. SERVIÇOS EM NUVEM: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, ONEDRIVE/ONEDRIVE FOR BUSINESS, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM) 80, VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM) 80, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO SIM. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.) ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.) 600 X 600 DPI SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC OS, LINUX DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS TWAIN, WIA, ICA, ISIS,	UNIDADE	90
96	00054018	SUORTE ARTICULADO PARA MONITOR DIMENSÕES: 400 × 400 × 100 MM MATERIAL: PLÁSTICO / AÇO COR: PRETO CARGA MÁXIMA: 8 KG POR BRAÇO COMPATIBILIDADE VESA:100 × 100 MM FUNÇÃO: 90° DE INCLINAÇÃO 360° DE GIRO 360° DE ROTAÇÃO AJUSTE DE	UNIDADE	102



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ALTURA:100 – 400 MM POLEGADAS SUPORTADAS:13" A 27"		
97	80241-7	SWITCH 16 PORTAS 10-100-1000 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS(NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA/MDI AUTOMÁTICO/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5(MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABOCATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA:NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES(L X C X A)294*180*44MM (11.6*7.1*1.7 IN.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 9.95W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 33.93BTU/H. DESEMPENHO:CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K ADVANCED FEATURES ISOLATION MODE: PORTS 1-14 LOOP PREVENTION: PORTS 1-16 JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO	UNIDADE	6
98	153743-1	SWITCH 24 PORTAS 10-100-1000 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.08W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 44.63BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 4.1MBIT ADVANCED FEATURES ISOLATION MODE: PORTS 1- 22 LOOP PREVENTION: PORTS 1-24 JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0?~ 40 ? (32?~104?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40?~70?(-40?~158?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO	UNIDADE	71
99	00039196	TABLET 10.1 POLEGADAS PROCESSADOR OCTACORE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13, MEMÓRIA 8 GB ARMAZENAMENTO 128GB MICROSD EXPANSÍVEL BATERIA 7.040MAH CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 20W ÁUDIO: 4 X ALTO-FALANTES COM DOLBY ATMOS CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA: 8 MP. PORTAS/SLOTS USB-C 2.0 COMBINAÇÃO DE	UNIDADE	594



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		FONE DE OUVIDO/MICROFONE SLOT MICROSD.CONEXÃO SEM FIO WI-FI 2.4/5G* (802.11 A/B/G/N/AC) BLUETOOTH 5.1. REDE LTE 4G TELA 10.1" LCD (1920 X 1200), 90HZ EMBALAGRM CONTENDO CABO DE CARREGAMENTO USB-A PARA C 2.0 ADAPTADOR DE CARREGAMENTO 5V/2A GUIA RÁPIDO PINO DA BANDEJA SIM , GPS, SENSORES ACELERÔMETRO, BÚSSOLA, GIROSCÓPIO, SENSOR DE LUZ AMBIENTE, SENSOR HALL. EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LTNHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR.		
100	185880-7	TELA DE PROJECAO - DE NAPA, COM PERFIL METALICO E PINTURA ELETROSTATICA, TRIPE, MEDINDO 1.80X1,80	UNIDADE	27
101	00088073	TELA INTERATIVA DE ALTA DEFINIÇÃO - 75" OU SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS PAINELTAMANHO: 75" TIPO: DIRETO, 60HZ RESOLUÇÃO: 3.840 X 2.160 (PAISAGEM) BRILHO (TÍPICO): 400CD/M² TAXA DE CONTRASTE (TÍPICO): 1,200:1 ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178:178 OPACIDADE: 25% TEMPO DE RESPOSTA (G-A-G): 8MS DISPLAY DINÂMICO C/R: 4.000 : 1 SOM TIPO DE ALTO-FALANTE: ALTO-FALANTE EMBUTIDO (15W X 2 CANAIS) CONECTIVIDADE (VIDEO): HDMI 2 (TRASEIRO 1, FRONTAL 1), USB C (FRONTAL), OPS (ÁUDIO): 1 (MINI JACK ESTÉREO) (USB): 4 (2,0 X 2, 3,0 X 2) SAÍDA (RGB) NÃO (VÍDEO): SAÍDA HDMI (TRASEIRA) (ÁUDIO): 1 (MINI JACK ESTÉREO) TOUCH OUT: TOUCH OUT 2 (FRONTAL 1, TRASEIRO 1) INTERNA (SENSOR) SENSOR ECO EXTERNO (CONTROLE) TOUCH INPUT ENTRADA RS232C, ENTRADA RJ45 BT/WIFI: SIM (TECLADO/MOUSE) TOUCH TIPO: IR QUANTIDADE DE TOQUE: 40 PONTOS TIPO DE CANETA TOUCH: CANETA PASSIVA FAIXA DE RECONHECIMENTO DE OBJETOS: CANETA FRONTAL : 3MM, CANETA TRASEIRA : 8MM, BORRACHA : 9CM² FAIXA DE RECONHECIMENTO DE OBJETOS (MÍNIMO): 2MM TEMPO DE RESPOSTA TOUCH: 25MS VELOCIDADE DE DESENHO (LATÊNCIA TOUCH): 245MS ESPESSURA: 3.2T ENERGIA TIPO: INTERNA FONTE DE ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MÁX. [W/H] 450 W/H / TÍPICO [W/H] 128 W/H (NORMA DE MEDIÇÃO IEC 62087) 137,7 W/H (PADRÃO ENERGY STAR) / VOLTAGEM [W/H] 416W / MODO INATIVO: 0.5 / BTU 470 ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS SUPORTE VESA: 800 X 400 VIDRO DE PROTEÇÃO: SIM TIPO DE SUPORTE: SUPORTE DE PAREDE VESA TIPO OPCIONAL DE MEDIA PLAYER: COMPATÍVEL COM SLOT OPS ROTAÇÃO: APENAS PAISAGEM COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 3M CERTIFICAÇÃO PROTEÇÃO: IEC62368-1 / UL62368-1 SEGURANÇA: WFA / WPA / WPA2 / WPA3 PESSOAL / WPS2.0 .GARANTIA DE 36 MESES	UNIDADE	2
102	00062533	TELEFONE IP IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TELEFONE IP CORPORATIVO MODELO COM SUPORTE A 2 CONTAS SIP / 2 LINHAS, DISPLAY LCD E RECURSOS DE COMUNICAÇÃO VOIP, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM REDES DE DADOS CORPORATIVAS, CALL CENTERS, ESCRITÓRIOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	UNIDADE	153



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		SUPOORTA O PROTOCOLO SIP (SESSION INITIATION PROTOCOL) PARA COMUNICAÇÃO VOIP. COMPATÍVEL COM CENTRAIS IP PBX E SERVIDORES VOIP PADRÃO SIP. SUPORTE A 2 CONTAS SIP / 2 LINHAS INDEPENDENTES. CHAMADAS SIMULTÂNEAS EM CADA LINHA COMPATÍVEL. DISPLAY E INTERFACE DISPLAY LCD RETROILUMINADO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE CHAMADAS, STATUS, AGENDA E MENUS. INTERFACE GRÁFICA COM NAVEGAÇÃO EM PORTUGUÊS (QUANDO DISPONÍVEL VIA FIRMWARE). CONECTIVIDADE DE REDE PORTA ETHERNET: 2 x RJ-45 COM 10/100 MBPS (FAST ETHERNET). PERMITE CONEXÃO EM REDE CORPORATIVA E COMUTADOR INTERNO PARA PASSAGEM DE DADOS. SUPORTA AUTO-MDIX PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DE CABOS DIRETOS OU CRUZADOS. SUPORTA POE (POWER OVER ETHERNET) VIA ADAPTADOR INJETOR OPCIONAL OU SWITCH POE ADEQUADO. ÁUDIO E QUALIDADE DE VOZ SUPORTE A ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO (HD VOICE) QUANDO CONFIGURADO. EXCELENTE QUALIDADE DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE VOZ. CODEC COMPATÍVEIS: G.711 (µ/A), G.729A/B, G.723.1, G.726, ILBC (CONFORME VERSÃO DE FIRMWARE E SERVIDOR). SUPORTE A SUPRESSÃO DE ECO, CANCELAMENTO DE RUÍDO E AJUSTE AGC.		
--	--	---	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou ampla disponibilidade de fornecedores especializados em equipamentos de informática, redes, monitoramento e infraestrutura tecnológica, tanto em âmbito regional quanto nacional. Foram analisadas soluções dos fabricantes Intelbras, Epson, HP, Dell, Lenovo, Samsung, Ubiquiti, TP-Link, Topdata e similares tecnicamente equivalentes, observando critérios de desempenho, durabilidade, suporte técnico e compatibilidade.

Quanto à análise entre aquisição e locação, verificou-se que a aquisição apresenta maior vantajosidade econômica para o Município, considerando a vida útil prolongada dos equipamentos, menor custo acumulado ao longo do tempo e inexistência de pagamento contínuo de mensalidades. A locação poderia gerar dependência contratual permanente e custo global superior ao valor de aquisição após médio prazo, especialmente para itens de uso contínuo, como computadores, impressoras, nobreaks e equipamentos de rede.

Foi considerada ainda a alternativa de contratação de outsourcing parcial apenas para impressão corporativa, hipótese que demonstrou viabilidade restrita em razão da diversidade de locais de instalação, necessidade de equipamentos específicos e custos operacionais de franquia. Assim, conclui-se que a aquisição direta dos equipamentos representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada em fornecedores especializados, atas de registro de preços, painéis de preços públicos e consultas eletrônicas realizadas nos últimos três meses.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

Fontes consultadas: Pannel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços, fornecedores especializados e pesquisas eletrônicas de mercado realizadas entre março e junho de 2026.

Os valores referenciais servirão como parâmetro preliminar para composição do orçamento estimado da contratação, podendo ser complementados por novas pesquisas de mercado na fase preparatória do procedimento licitatório.

MATERIAL CONSUMO

ITEM	CÓDIGO TCE	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	226991-0	ABRACADEIRA - DE NYLON, NYLON COM 20 CM NA COR PRETA, PARA ABRAÇADEIRA PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	PC 100 UN	56	19,62	1.098,72
2	0003520	ADAPTADOR DE CONECTOR – DO TIPO ADAPTADOR USB 3.0 PARA ETHERNET, ADAPTADOR DO TIPO EXTERNO E PLUG&PLAY, INTERFACE DO TIPO USB 3.0; GIGABIT ETHERNET RJ45, COMPATIVEL COM REDES 10/100/1000;	UNIDADE	18	133,66	2.405,88
3	00075831	ADAPTADOR WIRELESS - INTERFACE DE HARDWARE USB 3.0, VELOCIDADE WIRELESS MINIMA DE 1200 MB 2.4/5GHZ.	UNIDADE	41	110,80	4.542,80
4	00016039	ÁLCOOL ISOPROPANOL COM GRAU DE PUREZA 99,8%. DENSIDADE: 20/20°C:0,785 – 0,787 ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO: %M/MO, MÁXIMO:0,002 FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG (°C): 81,5 83,0 ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO: 0,10 DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C: 0,7837 DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C) SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR: INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V)	LITRO	28	33,50	938,00
5	00014051	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUÍDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	UNIDADE	8	61,88	495,04
6	00022298	BALUN PASSIVO INTELBRAS VB 501 P G2 CONVERSOR DE SINAL - CONVERTE O SINAL DE VÍDEO DO CABO COAXIAL PARA CABEAMENTO DE REDE (UTP) NO SISTEMA DE CFTV ANALÓGICO. É COMPATÍVEL COM A RESOLUÇÃO 4K, 4MP,	UNIDADE	242	25,69	6.216,98



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		FULL HD, HD E ANALÓGICO, GARANTINDO QUALIDADE E NITIDEZ NAS IMAGENS. É COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E ANALÓGICA (CVBS) PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ECONOMIA AOS PROJETOS DE SEGURANÇA. VEM EQUIPADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, RUÍDO E INTERFERÊNCIA. É MUITO MAIS CONFIANÇA NOS SISTEMAS DE CFTV. TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K. EQUIPADO COM O CONECTOR DE BORNE DE PARAFUSO, O BALUN VB 501 P G2 FACILITA AS INSTALAÇÕES DE CFTV ANALÓGICO.» PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ». FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS » CONECTOR COM PARAFUSO ». CONECTOR BNC MACHO ». CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR ». COMPATÍVEIS COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC ».COMPATÍVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD, 4MP E 4K. MAIS DETALHES COM IMAGENS 4K ULTRA HD É COMPATÍVEL COM A RESOLUÇÃO 4K, 4MP, FULL HD, HD E ANALÓGICO, GARANTINDO QUALIDADE E NITIDEZ NAS IMAGENS. TECNOLOGIA MULTI HD É COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E ANALÓGICA (CVBS), PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ECONOMIA AOS PROJETOS DE SEGURANÇA. TOTALMENTE PROTEGIDO VEM EQUIPADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, RUÍDO E INTERFERÊNCIA. É MUITO MAIS CONFIANÇA NOS SISTEMAS DE CFTV. MUITO MAIS ALCANCE - TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K. INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA				
7	189601-6	BANDEJA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA RACK 40 A 44U - COMPATÍVEL COM RACK 19 POLEGADAS; MONTAGEM FÁCIL EM RACKS, COM SUPORTES AJUSTÁVEIS OU	UNIDADE	26	243,95	6.342,70



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		FIXOS PROFUNDIDADE VARIÁVEL CONFORME O MODELO. CAPACIDADE ATÉ 100 KG (MODELO SOB CONSULTA) VEDAÇÃO NÃO APLICÁVEL ENTRADAS NÃO APLICÁVEL APLICAÇÃO RACKS DE 19" (DATA CENTERS, SALAS DE SERVIDORES) PROTEÇÃO PINTURA EPÓXI PÓ PRETO RAL9001 OU CINZA RAL7035 MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1010/1020 DIMENSÕES 1U X 440 MM (LARGURA) X 400/580/700/800 MM (PROFUNDIDADE) PESO 2,8 A 5,0 KG (CONFORME MODELO) HOMOLOGAÇÃO IEC 60297-3-100 / IEC 60297-3-105				
8	00067765	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - DE LITIO MODELO CR2032 COM TENSÃO DE 3V PARA MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	1.721	18,45	31.752,45
9	00058877	BATERIA SELADA 12V 7AH PARA NOBREAK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 12V CAPACIDADE: - 7,0 AH (AMPERES HORA) INSTRUÇÃO DE CARGA: 25°C VOLTAGEM DE FLUTUAÇÃO: 13,6VDC A 13,8VDC - (VDC TENSÃO CORRENTE CONTÍNUA) MODO DE CARGA: CÍCLICO 14,5VDC A 14,9VDC CORRENTE INICIAL DE CARGA MENOR DE 2,1 (A) AMPERESTIPO DE BATERIA: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO, SELADA, REGULADA A VÁLVULA (VRLA) TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: BATERIA SELADA CHUMBO GARANTIA 01 ANO - UNIDADE	UNIDADE	348	116,75	40.629,00
10	374550-3	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 25 METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	21	189,00	3.969,00
11	366443-0	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 05 (CINCO) METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO## COMPATÍVEL COM HDMI HI-SPEED 1.4## ARC (AUDIO RETURN CHANNEL): RETORNO DE AUDIO VIA HDMI## CONECTORES BANHADOS A OURO## CABO	UNIDADE	134	53,22	7.131,48



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		BLINDADO.,GARANTIA DE 12 MESES				
12	00077481	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO,COMPRIMENTO DE 10 METROS,PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINICAO	UNIDADE	10	133,80	1.338,00
13	371272-9	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO,COMPRIMENTO DE 15 METROS,PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINICAO	UNIDADE	13	175,97	2.287,61
14	76625-9	CABO CAT5 E UDP CABO DE REDE DE DADOS CATEGORIA 5E (CAT 5E), TIPO U/UTP (UNSHIELDED/UNSHIELDED TWISTED PAIR –	RL305METRO	68	692,63	47.098,84
15	382471-3	CABO CAT6 UDP CABO DE REDE DE DADOS CATEGORIA 6 (CAT.6), TIPO U/UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR),	ROLO 305 METROS	91	1.412,93	128.576,63
16	257567-1	CABO FIBRA OPTICA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CABO ÓPTICO DO TIPO DROP FLAT, PRÓPRIO PARA REDES FTTH (FIBER TO THE HOME),	UNIDADE	101	669,50	67.619,50
17	169937-7	CABO USB 3.0 PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES : CONEXAO 2.0 USB A MACHO PARA MACHO PARA CONECTAR DISPOSITIVOS COMO IMPRESSORAS, SCANNERS HUB'S DE COMPUTADOR DE IMPRESSORA E OUTROS DISPOSITIVOS. COMPATÍVEL QUALQUER DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB B (IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS/ SCANNERS/ PLACAS DE ÁUDIO/ TECLADO/ CONTROLADORES DE DJ/ ARDUINO/ ETC.) GARANTIA DE 01 ANO - UNIDADE	UNIDADE	159	41,79	6.644,61
18	432105-7	CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA - ESTÉREO (MÍNIMO 2 CANAIS), POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 10 W RMS, SISTEMA SUBWOOFER, ALIMENTAÇÃO VIA USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK, NA COR PRETA OU BRANCA.	UNIDADE	156	142,09	22.166,04
19	00085746	CONECTOR CONEX1000 P4 MACHO – DESCRIÇÃO MODELO: CONEX 1000 P4 MACHO, COR: PRETO, INFORMAÇÕES BÁSICAS:	UNIDADE	240	49,90	11.976,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		INSTALADO EM CENÁRIOS DE CFTV OU QUE POSSUAM A ENTRADA P4 COM CONEXÃO EM PLUG "MACHO" COMO NECESSIDADES NAS INSTALAÇÕES, UTILIZAÇÃO: PARA SISTEMAS DE CFTV, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONEXÃO DE QUALIDADE: COM O CONEX 1000 P4 MACHO, VOCÊ TERÁ UMA CONEXÃO DE QUALIDADE PARA INTERLIGAR OS EQUIPAMENTOS DE ALIMENTAÇÃO. CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO INTELBRAS, CONECTOR DO TIPO P4 MACHO, INSTALAÇÃO INTERNA GARANTIA DE QUALIDADE INTELBRAS				
20	166277-5	CONECTOR RJ45 PACOTE COM 100 UNIDADES, CAT.6 TIPO PLUG: RJ-45; POSIÇÃO: 8X8; PERFEITO PARA USO EM REDES CAT6 10/100/1000 (GIGABIT); ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO; SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 1000 MBPS; SUPORTA CONDUTORES DE COBRE 23 Á 26 AWG; PACOTE COM: 100 PEÇAS GARANTIA: 6 MESES	PC 100 UN	74	56,60	4.188,40
21	00080731	CONJUNTO DE SOLDA - CONTENDO NO MINIMO, 01 FERRO DE SOLDA ELETRONICO, 05 PONTAS DE FERRO DE SOLDA, 01 SUCCAO DE ESTANHO, 01 FIO PARA SOLDAGEM DE ESTANHO, 01 SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA, 01 ESPONJA, 02 CHAVES	UNIDADE	4	520,00	2.080,00
22	219114-8	CONVERSOR - CONVERSOR DE MÍDIA DE RJ45 PARA FIBRA OTICA, TIPO 100BASET EM 100BASEFX, COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	10	182,33	1.823,30
23	136751-0	CONVERSOR DE MÍDIA FIBRA ÓPTICA CONVERSOR DE MÍDIA PARA INTERLIGAÇÃO DE REDES ETHERNET É 90% SEM CONDENSAÇÃO. ADEQUADO PARA AMBIENTE INTERNO (INDOOR). MODELOS INDUSTRIAIS DISPONÍVEIS PARA FAIXA ESTENDIDA (-20 °C A +70 °C). NORMAS E CONFORMIDADES IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3Z (CONFORME MODELO). CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA IEC/EN 62368-1.	UNIDADE	5	587,00	2.935,00
24	181379-0	ESTANHO PARA SOLDA 0,8MM ROLO 500G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ESTANHO DE SOLDA 0.8MM 63X37 183 MSX 0.8 BEST (CARRETEL 500G), LIGA: 63/37 - 63% ESTANHO (SN) E 37% CHUMBO (PB)	UNIDADE	64	248,33	15.893,12



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ESTANHO DE SOLDA 0.8MM FLUXO 2.4% DIÂMETRO DO FIO: 0,8MM FLUXO: 2,4% PONTO DE FUSÃO: 183°C COR: PRATA TAMANHO: 63MM LARGURA X 63MM PROFUNDIDADE X 63MM ALTURA PESO: 500G CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - ESTANHO DE SOLDA 0.8MM 63X37 183 (CARRETEL 500G)				
25	305184-6	FECHADURA ELÉTRICA DIGITAL BIOMÉTRICA À PROVA D'ÁGUA COR PRETOACABAMENTO AÇO INOXIDÁVEL SUPER RESISTENTE DIREÇÃO DA FECHADURA DIREITA/ESQUERDA MECANISMOS DE ABERTURA, CARTÃO, CHAVE, IMPRESSÃO DIGITAL, SENHA, APLICATIVO DE GRAFFITI TIPO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS ANDROID, IOS TIPO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR MATERIAIS DA ABERTURA TODOS MENOS VIDRO, AMBIENTES DE USO EXTERNO, INTERNO TIPO DE ALIMENTAÇÃO PILHA AA E/OU FONTE 12V, ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA ECOMENDADA 2 CM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA 6 CM, QUANTIDADE DE CARTÕES SUPORTADOS 100, QUANTIDADE DE CÓDIGOS NUMÉRICOS SUPORTADOS 100, É DIGITAL SIM, COM WI-FI SIM, HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TUYA, ANTI- VANDALISMO, TIPO DE PILHA AA, MATERIAIS AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO ABS, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PARAFUSOS. QUANTIDADE DE PILHAS 4, QUANTIDADE DE CHAVES INCLUÍDAS 3, QUANTIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÕES DIGITAIS 100, INCLUI PILHAS NÃO, COM BLUETOOTH NÃO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA NÃO, COM PROTEÇÃO DE CHOQUE SIM, INCLUI MAÇANETA SIM	UNIDADE	4	910,00	3.640,00
26	00080631	FERRO DE SOLDA AJUSTÁVEL 60W C/ 6 PONTAS ESPECIFICAÇÕES: - TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 200°C ATÉ 450°C - TENSÃO: 110V OU 220V - TIPO DE PLUGUE: PADRÃO DO BRASIL - POTÊNCIA: 60W - COMPRIMENTO DO CABO: 98,5CM ITÉNS INCLUSOS: 1 X FERRO DE SOLDAR COM PONTA LEAD FREE. 6 X	UNIDADE	4	79,00	316,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PONTEIRAS DO FERRO DE SOLDA; 1 X SUPORTE PARA FERRO DE SOLDAR; 1 X ESPONJA PARA LIMPEZA DA PONTEIRA; 1 X MANUAL, NF E GARANTIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - 6 MEMÓRIAS DE TEMPERATURA CONFIGURÁVEIS; - RAGE DE TEMPERATURA: 200°C A 450°C; - CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA; - CONSTRUÍDO NO SISTEMA PID, AJUSTE DE TEMPERATURA POR BOTÃO, FÁCIL OPERAÇÃO; - CABO ERGONÔMICO; - RESISTÊNCIA E SENSOR DE TEMPERATURA SÃO FEITOS DE MATERIAL TIPO PTC, QUE É EXTREMAMENTE RÁPIDO NO AUMENTO DE TEMPERATURA E PRECISO NO CONTROLE DE TEMPERATURA. - ESTAÇÃO, FERRO E PONTA ATERRADOS; - GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
27	227178-8	FILTRO DE LINHA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO E RUIDOS, ENTRADA: 115/220 V, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, COM POTÊNCIA DE POTÊNCIA: 1500 VAC, COM QUANTIDADE DE TOMADAS: 6, TIPO DA TOMADA DE SAÍDA: TRIPOLAR UNIVERSAL 2P+T, TAMANHO DO CABO DE CONEXÃO: 1.20 M	UNIDADE	377	58,83	22.178,91
28	00058764	FONE DE OUVIDO HEADSET COM MICROFONE P2 PS4 PARA CELULAR SMARTPHONE	UNIDADE	113	127,48	14.405,24
29	00087300	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 1A EF 1201L INTELBRÁS CÂMERA SEGURANÇA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » FONTE MULTIUSO PARA SISTEMAS DE CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12 V » ALIMENTA ATÉ 4 CÂMERAS HD¹ » SAÍDA COM 12,8 V PARA COMPENSAR PERDA DE TENSÃO DO CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES DE INSTALAÇÃO » PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SOBRETENSÃO » ENTRADA 100~240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO) EM 50/60 HZ » GARANTIA DE 1 ANO MESMO COM CONECTOR P4 CORTADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRADA -- TENSÃO NOMINAL: 100 ~ 240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO) - MÁXIMA VARIAÇÃO DA	UNIDADE	145	81,00	11.745,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		TENSÃO: 90 ~ 264 VCA - CORRENTE: 0,3 A MÁXIMO (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) - FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 - 60 HZ - MÁXIMA VARIAÇÃO NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 – 63 HZ SAÍDA - TENSÃO NOMINAL: 12,8 VCC (± 5%) - CORRENTE: MÍNIMA: 0,0 A - MÁXIMA: 1,0 A - POTÊNCIA: SEM CARGA: 0,3W MÁXIMO - CARGA NOMINAL: 12,8 W - EFICIÊNCIA: > 78% (CARGA NOMINAL) - RIPPLE E RÚIDO: 120 MV (PICO A PICO) PROTEÇÕES - ENTRADA: SOBRECORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL - SAÍDA: CURTO- CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO- CIRCUITO; / SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120% E 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. - TEMPERATURA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 – 40 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL REQUISITOS DE SEGURANÇA - ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 3.000 VCA / 10 MA / 5 S - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: > 100 MOHM MÍNIMO (500 VCC) DIMENSÕES - DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P): 28 x 56 x 56,7 MM - PESO DO PRODUTO: 90 G				
30	00085199	FONTE CHAVEADA 30A 12V 360W BIVOLT P/ CÂMERA CFTV - MODELO: FONTE CHAVEADA 12V 30ª TENSÃO DE ENTRADA: 100V – 240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC - CORRENTE DE SAÍDA: 30ª POTÊNCIA: 360W FREQUÊNCIA: 50/60HZ DIMENSÕES: 21,6 X 11,5 X 5 CM (APROXIMADO), MATERIAL: CARÇAÇA METÁLICA VENTILADA PROTEÇÕES: CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO CERTIFICAÇÕES: ISO 9001:2000 E ISO 14001.	UNIDADE	30	170,79	5.123,70
31	00058438	FONTE DE ALIMENTACAO - PARA COMPUTADOR, MODELO ATX 500W, POTENCIA MAXIMA DE 500 WATTS, TENSÃO 110/220V COM, CHAVE SELETORA DE TENSÃO, REFRIGERACAO A	UNIDADE	438	157,72	69.081,36



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		COOLER, COMPATÍVEL COM PLACAS MAE DE 20 E 24 PINOS, DIMENSÕES DO COOLER 120X120MM, SUPORTE A 2 CONECTORES HDD2, 3 CONECTORES SATA, 1 CONECTOR TIPO PCI-EXPRESS, CIRCUITO MICROPROCESSADO, PROTEÇÃO CONTRA PINOS E SURTOS DE TENSÃO				
32	00031720	GRAVADORA CD/DVD USB EXTERNA ESPECIFICAÇÕES: LEITURACD/CD-R/CD-RW/DVD/DVD-R/DVD-RW GRAVAÇÃOCD-R/CD-RW VELOCIDADE DE LEITURA24X (CD) / 8X (DVD) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO24X (CD) VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO24X (CD), COMPATIBILIDADEWINDOWS, LINUX E MAC OS DISPOSITIVO COMPATÍVEL LCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MINI PC E ALL IN ONE CONEXÃOUSB 2.0 TAMANHO CABO USB30CM TIPO DE CARREGAMENTO DE MÍDIABANDEJA ALIMENTAÇÃOUSB DIMENSÃO13,5 X 13,7 X 1,7CM PESO400G CONTEÚDO DA EMBALAGEM1 GRAVADOR DE CD USB1 CABO DE ALIMENTAÇÃO1 CABO DE DADOS1 MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UNIDADE	12	149,45	1.793,40
33	00065954	HD 2TB SATA WESTERN DIGITAL PURPLE SURVEILLANCE WD20PURZ, MARCA WD, FABRICANTE WESTERN DIGITAL, SÉRIE WD20PURZ, CERTIFICAÇÃO NÃO APLICÁVEL, FORMATO 3,5 POL. ALTURA DO PRODUTO: ?1,03 POLEGADAS; LARGURA DO PRODUTO: ?4 POLEGADAS; TAMANHO DE TELA VERTICAL: ?24 POLEGADAS; TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA: ?2 TB; TAMANHO DO HD: ?2 TB; TECNOLOGIA DO HD: DISCO RÍGIDO MECÂNICO; INTERFACE DO HD: ?SERIAL ATA; VELOCIDADE DO HD: ?5400 RPM; CAPACIDADE: ?2 TB; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: ?SATA; NÚMERO DE PORTAS USB 2.0: ?1; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ?NÃO APLICÁVEL; SISTEMA OPERACIONAL: ?WINDOWS/MAC; PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS: ?NÃO; PACOTE DA BATERIA DE LÍTIO: ?PILHAS CONTIDAS NO EQUIPAMENTO; NÚMERO DE UNIDADES: ?1; PESO DO	UNIDADE	26	699,53	18.187,78



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PRODUTO: ?450 G; DIMENSÕES DO PRODUTO: ?14,7 X 10,16 X 2,61 CM; 450 G; NÚMERO DO MODELO: ?WD20PURZ EAN ?0651137778302, 0718037856742, 5054444009124 - CAPACIDADE DE AR				
34	00058881	HUB USB 3.0 7 PORTAS INTERFACE DE SAÍDA: 7 PORTAS USB 3.0 PADRÃO A, (SENDO 2 PORTAS DE CARREGAMENTO 2.4A) INTERFACE DE ENTRADA: 1 USB 3.0 MICRO B CHIPSET: VIA VL812 CHIPSET COM FIRMWARE ATUALIZADO SISTEMAS SUPORTADOS: WINDOWS, MAC OS X E LINUX CONTEÚDO DO PACOTE: HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS (2 PORTAS PARA CARREGAMENTO) ADAPTADOR DE ENERGIA DE 12V & 4A CA.BO USB 3.0 DE 1 METRO GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	24	237,06	5.689,44
35	00036076	MEMORIA RAM - 32GB DDR4 ;ESPEFICICACAO:TIPO DE MEMORIA: DDR4 MEMORY, PINAGEM E MODELO: 288PIN LONG-DIMM; 32GB 4DRX4 2G X 72-BIT PC4-2933; FREQUENCIA: DDR4-2933, FUNCAO: ECC REGISTRADA (RDIMM); CAPACIDADE: 32GB; VOLTAGEM: 1.2V;CL: 17	UNIDADE	54	3.023,59	163.273,86
36	00026587	MEMORIA RAM - 8 GB, CAPACIDADE: 8GB, 2400MHZ, DDR4-2400, LATENCIA: 1515- 15 AT 1.2V, DDR4-2400 CL15- 15-15 ,1.2V, 288-PIN DIMM, CLASSIFICACAO UL: 94 V – 0, TEMPERATURA DE OPERACAO: 0° C A +85° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55° C A +100°C	UNIDADE	44	436,75	19.217,00
37	00078429	MEMORIA RAM - DDR4, 16GB, TIPO DE MEMORIA:DDR4 , CAPACIDADE: 16 GB (1 X 16GB), FREQUENCIA DE MEMORIA: 3200 MHZ, LATENCIA: C22, FORMATO: DIMM DE 288 PINOS, FONTE DE ALIMENTACAO: VDD E VDDQ=1,2 V +0,06/-0,06 V, FONTE DE ALIMENTACAO DE ATIVACAO DRAM: VPP = 2,5V (+0,25V / -0,125V), TEMPERATURA DE OPERACAO: 0°C A 85°C.	UNIDADE	291	801,98	233.376,18
38	219180-6	MICROFONE C/ FIO - MICROFONE PROFISSIONAL CONDENSADOR COM PHANTOM POWER E SISTEMA (LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA, QUE ACENDE QUANDO O MICROFONE É ACIONADO).	UNIDADE	19	331,75	6.303,25



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		UM MICROFONE COM HASTE FLEXÍVEL. IDEAL PARA USO EM CONFERÊNCIA, REUNIÕES, CONGRESSOS, DISCURSOS E USO GERAL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE - CÁPSULA: CONDENSADOR - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 A 18.000 HZ - SENSIBILIDADE: -38DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200OHM (10% A 1 KHZ) - REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO: 9 A 48V DC PHANTOM POWER, PILHAS AA 1,5 V - COMPRIMENTO (BASE HASTE): 47 CENTÍMETROS - CÁPSULA DE CONDENSADOR - SAÍDA XLR - BASE COM BOTÃO POWER.				
39	00052417	MOUSE - ÓPTICO - POSSUIR SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 2.400 DPI; POSSUIR NO MÍNIMO DOIS BOTÕES ALÉM DE MECANISMO PARA ROLAGEM DE DOCUMENTOS; MOUSE DEVERÁ POSSUIR FIO E CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	532	54,23	28.850,36
40	296552-6	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LIMPA CONTATO, PARA RECUPERAR CONDUTIVIDADE DE EQUIPAMENTOS ELETRIFICADOS, CANUDO PROLONGADOR COM 10 CM PARA APLICAÇÃO EM LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO, COM ALTURA DE 20 CM, COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO E PROPELENTE, CONTEÚDO 300 ML E PESO LÍQUIDO DE 203GR	UNIDADE	132	55,37	7.308,84
41	333305-1	ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO. FORMATO ESPIRAL, DIÂMETRO: 3/4 DE POLEGADA, COR BRANCA	UNIDADE	314	31,96	10.035,44
42	312048-1	PASTA TÉRMICA BISNAGA 10G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - PENETRAÇÃO: (265-295) OU (220-250) (1/10MM) - EXUDAÇÃO: 0,4% - COMPONENTE BÁSICO: - SILICONE DE ALTO PESO MOLECULAR - CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 0,4 W/MK - PONTO DE GOTA: INEXISTENTE - COR: BRANCA (LEVEMENTE BRILHANTE) - SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 0,04G / 100ML	UNIDADE	29	30,56	886,24
43	00090377191	PECAS PARA IMPRESSORAS - DOBRADICA SCANNER PANTUM BM5100 M6500 6550 6559 M7100 7200 A ESCOLHA DA COR PRETA OU BRANCA	UNIDADE	75	79,00	5.925,00
44	277329-5	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32 GB, LED DE INDICADOR PARA	UNIDADE	171	44,27	7.570,17



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		LIGADO,TECNOLOGIA PLUG AND PLAY,TAXA DE GRAVACAO: 5,0 MB/S , TAXA DE LEITURA: 6,0 MB/S,COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX				
45	00072207	PLACA DE REDE LOCAL - PADRAO 802.11N, PERFEITO PARA USO DE REDE DE ALTA INTENSIDADE, INTERFACE: PCI EXPRESS, TIPO DE REDE: WIRELESS - SEM FIOS, INTERFACE DE REDE : WIRELESS AC 1200, INTERFACE DE CONEXAO : INTERNO PCI EXPRESS 1X, SIMILAR AO MODELO TP-LINK ARCHER T4E	UNIDADE	145	290,00	42.050,00
46	392257-0	PLACA DE REDE LOCAL - PLACA DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET,INTERFACE DE COMUNICACAO DE REDE LOCAL PADRAO PCI-EXPRESS FULL DUPLEX,COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 1000MBPS,RJ 45,COM MANUAL, DRIVES PARA WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS SERVER 2008 E LINUX	UNIDADE	344	94,50	32.508,00
47	00082479	PLACA DE VIDEO - LOW PROFILE PARA COMPUTADORES; GPU POSSUIR NO MINIMO 768 PROCESSADORES, POSSUIR NO MINIMO 4GB GDDR6 DE MEMORIA DEDICADA, POSSUIR NO MINIMO BARRAMENTO DE 64BITS COM BANDA DE MEMORIA MINIMO 128GB/S, , COMPATIVEL COM API DIRECTX 12; OPENGL 4.5; POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, DO TIPO UMA HDMI 2.1; UMA DISPLAYPORT.5.; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PLACA DE VÍDEO, DRIVER DE INSTALAÇÃO, ESPELHO LOW PROFILE, GUIA DO USUÁRIO GARANTIA 1 ANO	UNIDADE	139	1.703,59	236.799,01
48	00070974	PLACA MÃE SOCKET LGA-1200, MATX COM SUPORTE AOS PROCESSADORES INTEL CORE I9, I7, I5, I3 E PENTIUM DE 10ª GERAÇÃO COM SOQUETE LGA-1200.S	UNIDADE	260	824,32	214.323,20
49	000891301	PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400 É UMA CPU DE 11ª GERAÇÃO (ROCKET LAKE) PARA DESKTOP, COM 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, CLOCK BASE DE E TURBO DE ATÉ . POSSUI 12MB DE CACHE, TDP DE 65W, SUPORTA MEMÓRIAS DDR4-3200 E INCLUI O GRÁFICO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS 750, SENDO COMPATÍVEL COM PLACAS-	UNIDADE	233	1.368,75	318.918,75



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		MÃE LGA1200 (SÉRIES 500/400). INTEL INTEL +2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRINCIPAIS: MODELO: INTEL CORE I5-11400 (11ª GERAÇÃO) NÚCLEOS/THREADS: 6 NÚCLEOS / 12 THREADS FREQUÊNCIA: BASE 2.60 GHZ TURBO BOOST 4.40 GHZ CACHE: 12 MB INTEL® SMART CACHE VÍDEO INTEGRADO: INTEL® UHD GRAPHICS 750 TDP (POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO): 65 W SOQUETE: LGA 1200 MEMÓRIA: SUPORTE A DDR4-3200 MHZ PCI EXPRESS: VERSÃO 4.0				
50	00074911	PROCESSADOR INTEL CORE I7-11700 (11ª GERAÇÃO, ROCKET LAKE) É UM DESKTOP CPU DE 14NM COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, OPERANDO A 2.5 GHZ (BASE) E ATÉ 4.9 GHZ (TURBO), IDEAL PARA ALTO DESEMPENHO. POSSUI 16 MB DE CACHE, SUPORTE A DDR4-3200, PCIE 4.0 E GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 750, COM TDP DE 65W. INTEL INTEL +2 PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: NÚCLEOS/THREADS: 8 NÚCLEOS / 16 THREADS. FREQUÊNCIA: 2.50 GHZ (BASE) ATÉ 4.90 GHZ (TURBO MAX 3.0). CACHE: 16 MB INTEL® SMART CACHE. SOQUETE: FCLGA1200 (COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE SÉRIE 500 E ALGUMAS 400). MEMÓRIA: SUPORTE A DDR4-3200 (ATÉ 128 GB). GRÁFICOS INTEGRADOS: INTEL® UHD GRAPHICS 750. PCIE: 4.0 (ATÉ 20 FAIXAS). TDP: 65 W. TECNOLOGIAS: SUPORTE A AVX-512, INTEL® TURBO BOOST 2.0/3.0, E INTEL VPRO®	UNIDADE	47	2.800,00	131.600,00
51	00071774	SSD 512 GB ESPECIFICAÇÕES - FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S), COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADES: 480GB, NAND: TLC PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ),	UNIDADE	483	421,84	203.748,72



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB				
52	00090377020	SSD (M.2) - CAPACIDADE MINIMA DE 512GB, INTERFACE PCI-E NVME TLC M.2 2280, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MINIMA 2.200 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVACAO SEQUENCIAL MINIMA DE 2.000 MB/S, TAMANHO 80MM 2280-S3-M. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	88	469,97	41.357,36
53	00073068	SSD EXTERNO DE 2TB, LEITURA 1050MB/S, GRAVACAO 1000MB/S, INTERFACE USB 3.2 GEN 2 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 2TB DIMENSÃO: 8850 X 49550 X 96200 MM AMBIENTE: TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C A 45°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 70°C INTERFACE: USB 3.1 GEN 2 DURABILIDADE: CLASSIFICAÇÃO IP55 PARA RESISTENCIA A ÁGUA E PÓ. RESISTENTE A CHOQUES: ATÉ 1500 G RESISTENTE A VIBRAÇÃO: 5 GRMS, 10-2000 HZ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X SSD PORTÁTIL, 1X CABO DE TRANSMISSÃO, 1X MANUAL DO USUÁRIO GARANTIA: 36 MESES DE GARANTIA	UNIDADE	49	1.599,99	78.399,51
54	312485-1	TECLADO USB PADRÃO ABNT – PRETO COR: PRETO; CONEXÃO USB; PADRÃO DAS TECLAS ABNT2; QUANTIDADE DE TECLAS: 110; QUANTIDADE DE TECLAS DE ATALHO: 9; INDICADOR DE CAPS LOCK; INDICADOR DE NUM LOCK; INDICADOR DE SCROLL LOCK; DESIGN ERGONÔMICO; PÉS DE APOIO; TECLAS DE NAVEGAÇÃO; TECLAS DE CONTROLE MULTIMÍDIA; TECLAS HOME; TECLAS E-MAIL; COMPRIMENTO DO CABO: 1,30 METROS. TECLAS MULTIMÍDIA PLAY/PAUSE - INICIA OU PAUSA A REPRODUÇÃO DE MÍDIA; STOP - INTERROMPE A REPRODUÇÃO DE MÍDIA; PREVIOUS - FAIXA ANTERIOR; NEXT - PRÓXIMA FAIXA; - VOLUME - DIMINUI O VOLUME DO ÁUDIO; + VOLUME - AUMENTA O VOLUME DO ÁUDIO; MUTE - SILENCIA O ÁUDIO. TECLAS INTERNET HOME - ACESSA PÁGINA INICIAL; E-MAIL - ACESSA O PROGRAMA DE CORREIO ELETRÔNICO. DETALHES COMPATÍVEL COM XP / VISTA	UNIDADE	525	51,55	27.063,75



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		/ 7 / 8 / LINUX; TIPO DO TECLADO: MEMBRANA; PADRÃO ABNT2; 9 TECLAS ESPECIAIS MULTIMÍDIA; DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO PARA OS PULSOS; TECLAS MACIAS; ALTA DURABILIDADE. DURABILIDADE DAS TECLAS: 80 MILHÕES DE ACIONAMENTOS.				
55	385960-6	TESTADOR DE CABO E REDE RJ45 RJ11 BNC USB ESPECIFICAÇÕES: - VERIFICA CADA UM DOS CONDUTORES DO CONECTOR RJ DO CABO DE REDE.- COM ISSO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE O SINAL ESTÁ SENDO TRANSMITIDO E ATÉ MESMO O CONDUTOR COM DEFEITO. - O TESTADOR É COMPOSTO DE 2 PARTES QUE SERÃO UTILIZADAS SIMULTANEAMENTE EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES DO CABO DE REDE. - ESTE PRODUTO REQUER BATERIA 9V (NÃO INCLUSA)- O TESTADOR APENAS VERIFICA SE O SINAL ESTÁ PASSANDO. NÃO É FEITA MEDIÇÃO DE QUALIDADE DE SINAL RJ45: - O PADRÃO REGISTERED JACK (RJ) ESPECIFICA O RJ45 COMO UM CONECTOR FÍSICO E SEUS CABOS DE REDE.- TAL PADRÃO É UTILIZADO PARA A CONEXÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE COMPUTADORES PARA UMA REDE.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 TESTADOR DE CABOS DE REDE MD9 GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	5	117,38	586,90
56	00081518	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 15 MEGAPIXEIS COM INTERFACE USB	UNIDADE	48	214,69	10.305,12
57	00020737	WEBCAM PRO HD - VÍDEO FULL HD (1080P A 30 QPS) COM LENTE DE VIDRO FULL HD, CAMPO DE VISÃO DE 78 ° E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE LUZ HD - ALÉM DE MICROFONES DUPLOS PARA SOM ESTÉREO NÍTIDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30 QPS - 720P/ 30QPS MEGAPIXELS DA CÂMERA: 3 TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TIPO DE LENTE: VIDRO, MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 78°, ZOOM DIGITAL: 1.2X, CLIPE	UNIDADE	19	1.320,28	25.085,32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD ? REQUISITOS DO SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS 8 OU POSTERIOR MACOS 10.10 OU POSTERIOR CHROMEOS PORTA USB-A FUNCIONA COM PLATAFORMAS DE CHAMADAS POPULARES.				
--	--	---	--	--	--	--

EQUIPAMENTO PERMANENTE

ITEM	CÓDIGO TCE	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
58	202337-7	ADAPTADOR IP ATA 200 TELEFONES VOIP INTELBRAS O ATA 200 É UM ADAPTADOR DE LINHAS VOIP PARA TELEFONES ANALÓGICOS, PROJETADO PARA FAZER A INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE TELEFONIA. REDUÇÃO DE CUSTOS ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE LINHAS VOIP COM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS. O CONVERSOR DE TECNOLOGIA ATA 200 É COMPATÍVEL COM OS TELEFONES ANALÓGICOS DE MERCADO. SAIBA O NÚMERO DE QUEM ESTÁ LIGANDO ATRAVÉS DO RECURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA CONTIDO NO ATA 200. UTILIZE ATÉ 2 TELEFONES ANALÓGICOS POR ATA E REGISTRE CONTAS SIP DISTINTAS PARA CADA UM DELES. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE WAN E LAN 10/100MBPS – RJ45 CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO NAVEGADOR WEB OU MENU DE VOZ (IVR) INTERFACE FXS 2 X RJ11 IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 QUALIDADE DE ÁUDIO CNG, VAD E CANCELAMENTO DE ECO STATUS DO SISTEMA INDICAÇÕES VISUAIS ATRAVÉS DE LEDS AUTO PROVISIONAMENTO DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP CRIPTOGRAFIA SRTP CODECS G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 E G.729 FUNCIONALIDADES SNMP V1/V2/V3; TR069; SYSLOG; PPPOE; NTP; PROTOCOLOS	UNIDADE	13	632,26	8.219,38



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		VOIP TCP E UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.				
59	00082196	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE PROCESSADOR 2.4GHZ, MEMORIA INTERNA DE 128GB/256GB, DUAL-CHIP, SNAPDRAGON 778G, MEMORIA RAM DE 6GB/8GB, CAMERA IGUAL OU SUPERIOR A 108MP+8MP+2MP+, ANDROID 12.0, DISPLAY MINIMO 6.67, CARREGADOR DE PAREDE, FONE DE OUVIDO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	82	2.373,87	194.657,34
60	00057899	CÂMERA DOME INTELBRAS VHL 1220 D HDCVI - SENSOR: 1/2,7 2 MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS: 1920 (H) 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS: 1920H RESOLUÇÃO REAL: FULL HD: 1080P LENTE: 2.8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 108° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 60° ALCANCE IR: 20 METROS COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850 NM FORMATO DO VÍDEO: NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 65 DB VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30S ~1/100000S SINCRONISMO: INTERNO ÍRIS: ELETRÔNICA DAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON / OFF BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL CONEXÕES SAÍDA DE VÍDEO: 75 OHMBNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 160 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 1,9W TENSÃO: 12VDC PROTEÇÃO ANTISSURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS - COR CASE: BRANCA TIPO CASE / MATERIAL: DOME / PLÁSTICA LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: (-)40 C A 60 C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: (-)40 C A 60 C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: - UMIDADE RELATIVA DE	UNIDADE	52	187,50	9.750,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		OPERAÇÃO: 20% A 90% RH SENSIBILIDADE 0,04 LUX/F1.85, 0 LUX IR ON				
61	00019581	CAMERA DOME IP INTELBRAS VIPC 1230 D FULL HD - FICHA TÉCNICA ALIMENTAÇÃO 12V OU POE ATIVO (802.3AF) APLICATIVO ISIC INTELBRAS, INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY CERTIFICAÇÕES FCC PARTE 15, CLASSE B, CE EN 60950 : 2000 COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG CONECTIVIDADE RJ45 (10/100BASE-T) CONEXÕES RJ-45, CONECTOR P4 FÊMEA CONTEÚDO DA EMBALAGEM CÂMERA INTELBRAS VIPC 1230 D, VEDAÇÃO PARA CONECTOR RJ-45, 3 BUXAS PARA FIXAÇÃO, 3 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, COR BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO 85,5 X 109MM, DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS, LINHA VIPC, MARCA INTELBRAS, MODELO VIPC 1230 D, PADRÃO DE COR DO VÍDEO NTSC, PESO DO PRODUTO 360G, PROTEÇÃO IP67, 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO), RECOMENDAÇÕES DE USO INTERNO E EXTERNO, REFERÊNCIA VIPC 1230 D, RESOLUÇÃO 2MP (1920 X 1080), SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXEL CMOS TECNOLOGIA DA CÂMERA IP, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 À 60 °C TIPO DE CÂMERA DOME IP, VOLTAGEM 12V ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 102°, VERTICAL: 55°	UNIDADE	20	289,17	5.783,40
62	0009037737 4	CÂMERA INTELBRAS VHL 1220 B G8 BULLET, FULL HD 1080P HDCVI SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P COMPATIBILIDADE MODO FULL HD MHDX 1304, MHDX 1308, MHDX 1316 TAXA DE QUADROS MODO FULL HD MHDX 1304 (GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 30 FPS), MHDX 1308 (GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS), MHDX 1316 (GRAVAÇÃO EM 10 FPS / VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS) LENTE 2,8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 60° ALCANCE IR 20M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM FORMATO DO VÍDEO NTSC PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI RELAÇÃO	UNIDADE	96	191,73	18.406,08



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		SINAL-RUÍDO =65 DB VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30 A 1/100000S SINCRONISMO INTERNO ÍRISELETRÔNICA DAY & NIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) ON / OFF BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL SAÍDA DE VÍDEO 75 O BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 220 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 2,2 W TENSÃO 12 VDC RANGE DE TENSÃO 10% 10,8 ~ 13,2VDC) PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (L X A X P) (A X ?) 70 X 149 X 70 MM PESO 150G COR CASE BRANCA TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICA GRAU DE PROTEÇÃO IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO/EXTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 60 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO- UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 20% A 90% RH SENSIBILIDADE 0,04 LUX/F1.85, 0 LUX IR ON.				
63	432080-8	CÂMERA INTELIGENTE WI-FI IM5 SC FULL HD - SENSOR 1/2.8" 2MEGAPIXEL PROGRESSIVE CMOS - PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) - RESOLUÇÃO FULL HD (1080P) - LENTE 2,8 MM - ÂNGULO DE VISÃO 120° (DIAGONAL), 102° (HORIZONTAL) E 54° (VERTICAL) - ZOOM DIGITAL 8X - ALCANCE IR 30 M - IR INTELIGENTE - COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 0,85 µM - SENSIBILIDADE 0 LUX (IR LIGADO) - ÍRIS ELETRÔNICA - DAY & NIGHT AUTOMÁTICO E P&B - TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) - CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) - COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) - BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL - REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR) 3D - ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA - CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 290 MA - CONSUMO MÁXIMO DE	UNIDADE	20	379,60	7.592,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		POTÊNCIA <3,5 W - TENSÃO 12 VDC - PROTEÇÃO ANTISSURTO 15 KV (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) - TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICO - GRAU DE PROTEÇÃO IP67 - LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C A 60 °C - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 95% OU MENOS (SEM CONDENSAÇÃO) - REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA - PADRÕES WI-FI IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N - FREQUÊNCIA WI-FI 2,4 GHZ ~ 2,4835 GHZ - LARGURA DE BANDA 20 / 40 MHZ - SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO B: 17 DBM, G: 15 DBM, N: 15 DBM - TAXA DE TRANSMISSÃO 11B: 11 MBPS, 11G: 54 MBPS, 11N: 150 MBPS - GANHO DA ANTENA 3,19 DBI - FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 15 FPS) - COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL PRINCIPAL) - TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL - COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC - TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL - MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE - PROTOCOLOS IPV4, ONVIF (PERFIL S) E INTELBRAS-1				
64	00078427	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR (CPU) ARQUITETURA X86-64; MÍNIMO DE 6 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS; MÍNIMO DE 12 (DOZE) THREADS; FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2,5 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,0 GHZ; CACHE TOTAL MÍNIMA DE 12 MB; LITOGRAFIA DE ATÉ 10 NM OU TECNOLOGIA SUPERIOR MEMÓRIA COMPATÍVEL COM DDR4 OU DDR5; VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080) ; SUPORTE A NO MÍNIMO 64 GB DE MEMÓRIA RAM; 1 SLOT M.2 NVME; MÍNIMO DE 4 PORTAS USB (SENDO AO MENOS 2 USB 3.0 OU SUPERIOR); PORTA DE REDE RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS); SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O VÍDEO INTEGRADO (HDMI E/OU DISPLAYPORT). MEMÓRIA RAM CAPACIDADE INSTALADA MÍNIMA DE 16 GB; TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5;	UNIDADE	203	2.164,66	439.425,98



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ (DDR4) OU 4800 MHZ (DDR5); CONFIGURAÇÃO PREFERENCIAL EM DOIS MÓDULOS (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD NVME M.2; CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB (RECOMENDADO 1 TB);). MONITOR 23,8 POEGADAS ACOMPANHA TECLADO ABNT USB E MOUSE 1600DPI USB				
65	0009037713 2	COMPUTADOR INTERATIVO COMPUTADOR DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO, COM PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA 9 285K OU SUPERIOR (MINIMO 24 NUCLEOS, ATE 5.7 GHZ), MEMORIA RAM 32GB DDR5 EXPANSIVEL, ARMAZENAMENTO SSD NVME MINIMO 1TB, PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX 5070 OU SUPERIOR COM MINIMO 12GB GDDR7, CONECTIVIDADE ETHERNET 2.5GB, WI-FI E BLUETOOTH, MULTIPLAS PORTAS USB E VIDEO (HDMI/DISPLAYPORT), FONTE MINIMA 1000W, SISTEMA DE REFRIGERACAO LIQUIDA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO OU COMPATIVEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MODELO REFERENCIAL: ALIENWARE AURORA OU EQUIVALENTE TECNICO.	UNIDADE	12	20.483,33	245.799,96
66	00060276	DVR INTELBRAS 16 CANAIS - MHDX 3116C FULL HD, ALTA RESOLUÇÃO O MHDX 3116-C É CAPAZ DE FAZER GRAVAÇÕES COM ÓTIMA QUALIDADE DE IMAGEM, EM DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) OU HD (720P), EM TODOS OS CANAIS. INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO: DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO, ALERTAM QUANDO HÁ INCIDENTES EM PERÍMETRO DELIMITADO: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL. MULTI HD, AS TECNOLOGIAS DE IMAGEM MAIS ATUAIS DO MERCADO EM UM APARELHO: AHD, HDTVI, ANALÓGICA E IP. ADEQUADO AOS PADRÕES LGPD PARA MANTER TODOS OS DADOS SEGUROS, O GRAVADOR POSSUI CRIPTOGRAFIA DE ÁUDIO E VÍDEO ADEQUADO AOS PADRÕES MAIS AVANÇADOS DO MERCADO. MONITORE DE ONDE VOCÊ ESTIVER ACESSE AS IMAGENS DO GRAVADOR ATRAVÉS DO SEU COMPUTADOR, TABLET OU	UNIDADE	14	1.452,23	20.331,22



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		SMARTPHONE DE MANEIRA RÁPIDA E PRÁTICA. CONHEÇA OS NOSSOS SOFTWARES E APLICATIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + ANALÓGICA + IP » GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P » SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI » O MODELO POSSUI INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CAPAZ DE FAZER DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS » DETECÇÃO DE FACE » COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX OVIF » COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO E ONVIF » SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB » EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO » GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 5M LITE, 4M LITE, 1080P OU » MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP » FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR» COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H.264+ (CODEC INTELIGENTE) » IPV6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - PROCESSADOR PRINCIPAL: INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE - SISTEMA OPERACIONAL: LINUX EMBARCADO VÍDEO, - ENTRADAS: 16 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP OU 24 CANAIS IP NO MODO NVR3,				
67	407456-4	ESTACÃO DE SOLDA ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 220V, POTÊNCIA TOTAL DE 700 W PARA DESEMPENHO EFICIENTE EM SOLDAGEM E RETRABALHO. TEMPERATURA MÁXIMA DO SOPRADOR DE AR QUENTE ATINGE 480 °C. INCLUI 3 BOCAIS DIFERENTES PARA ADAPTAÇÃO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PARA PRECISÃO NO TRABALHO. ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO PARA SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES COMPACTAS DE APROXIMADAMENTE 17 X 14 X 10 CM PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO. ESTAÇÃO COMPLETA E COMPACTA; - USO INDUSTRIAL PROFISSIONAL; - FERRO DE SOLDA; - SOPRADOR DE AR QUENTE; - PAINEL DE CONTROLE	UNIDADE	2	516,62	1.033,24



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		INDIVIDUALIZADO;- 1 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMPERATURA DO SOPRADOR; - 2 KNOB'S MENORES PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); - 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; - 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; - SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; - SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; - 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; - 1 PINÇA / EXTRATOR PARA CHIP'S SMD; - ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO; - MODELO: 881D; - DIMENSÕES: ~17 X 14 X 10CM (CXLXA); - CONSUMO DE POTÊNCIA GERAL: ~750W; - ACOMPANHA 1 PINÇA EXTRATORA DE CHIP SMD; SOPRADOR DE AR QUENTE: - TEMPERATURA DO AR QUENTE: 100°C A 450°C; - POTÊNCIA DE CONSUMO: 550W; - FLUXO DE AR: 0,3 – 120 L/MIN AJUSTÁVEL; - POTÊNCIA DA BOMBA: 45W; - ESD SAFE (PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA); - 3 BOCAIS DE DIFERENTES TAMANHOS: Ø 5,0 - 7,0 - 10,0MM. FERRO DE SOLDA: - TEMPERATURA DO SOLDADOR: 200°C – 480°C; - POTÊNCIA DE CONSUMO: 50W; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24V; - ESD SAFE (PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA); - 1 SUPORTE PARA O FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL.				
68	00073863	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS COM ABERTURA DE INSERCAO MINIM: 200MM, ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMA DE 17 FOLHAS, DE PAPEL, A4 75G/M, 1 CD/DVD OU 1 CARTAO DE CREDITO - CESTO MINIMO DE 30 LITROS, TIPO GAVETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35XCMX60CMX30CM (L X A X P), VOLTAGEM 110V- GARANTIA MINIMA 12 MESES.O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, NÃO RECONDICIONADO; SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTO DESCONTINUADO.	UNIDADE	45	1.890,78	85.085,10
69	00010067	GRAVADOR NVR 16 CANAIS IP INTELBRAS 4K NVD 1516 - NVD 1516 GRAVADOR IP COM 16	UNIDADE	8	1.382,32	11.058,56



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		CANAIS. O NVD 1516 É UM GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CÂMERAS IPS QUE OFERECE ALTA QUALIDADE POR UM ÓTIMO CUSTO-BENEFÍCIO. CONTA COM DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, ALÉM DO RECEBIMENTO DE LINHA E CERCA VIRTUAL ATRAVÉS DE CÂMERAS INTELIGENTES. O GRAVADOR NVD 1516 PROPORCIONA ACESSO À TECNOLOGIA AVANÇADA DE DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, TANTO VIA GRAVADOR QUANTO ATRAVÉS DAS CÂMERAS CONECTADAS. ALÉM DISSO, É COMPATÍVEL COM CÂMERAS QUE POSSUEM A CONFIGURAÇÃO DE LINHAS E CERCAS VIRTUAIS. COM EXCELENTE CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO E ALTA RESOLUÇÃO, É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE TERCEIROS. ESSA COMBINAÇÃO DE RECURSOS FAZ DO NVD 1516 UMA ESCOLHA IDEAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS SOLUÇÕES DE SEGURANÇA. » NVD 1516 PARA ATÉ 16 CÂMERAS IP. » RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS COM PROTOCOLO INTELBRAS-1. » SUPORTA CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO ATÉ 12MP (4K). » COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG. » ACESSO FACILITADO A APLICATIVO E SOFTWARES VIA INTELBRAS CLOUD. » SUPORTA 1 HD SATA. » IA PELA CÂMERA: INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS.				
70	362396-3	IMPRESSORA LASER - LASER COLORIDA DE ALTA RESOLUCAO, COM QUALIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA MINIMA DE 600DPI. COM CAPACIDADE DE MEMORIA INTERNA,ALIMENTACAO 220 VOLTS OU 110 VOLTS ACOMPANHANDO NOBREAK DE NO MINIMO 1KVA.	UNIDADE	4	2.938,51	11.754,04
71	308749-2	IMPRESSORA LASER CORPORATIVA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 43 PPM; CARTA: ATÉ 45 PPM PRETO; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 5,9 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE	UNIDADE	16	4.124,38	65.990,08



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 1200 X 1200 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 DPI, 600 DPI, 1200 DPI ,FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA, PRÉ-VISUALIZAÇÃO , FRENTE E VERSO, VÁRIAS PÁGINAS POR FOLHA (2, 4, 6, 9, 16), INTERCALAÇÃO, MARCAS D'ÁGUA, ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS, USB DE FÁCIL ACESSO CONECTIVIDADE PADRÃO 2 HOSTS USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 DISPOSITIVO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; MÁXIMO: 1,5 GB, MEMÓRIA MÁXIMA. GARANTIA DE 1 ANO. NAO SERAO ACEITOS EQUIPAMENTO DESCONTINUADOS PELO FABRICANTE. EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LNHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR				
72	172204-2	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ISO, LETTER) ATÉ 21 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ISO, A4) ATÉ 20 PPM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL, QUALIDADE DA IMPRESSÃO A PRETO ATÉ 1200 X 1200 PPP, CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0 HI-SPEED, WI-FI 802.11B/G/N INCORPORADO, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE PAPEL, DIMENSÕES DE SUPORTES SUPORTADOS: A4; A5; A5 (LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 MM A 216 X 356 MM, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA HARDWARE. MODELO AINDA EM FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSORA, CABOS, DIVERSOS MANUAIS, CERTIFICADO DE GARANTIA, EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LINHA DE FABRICAÇÃO. NÃO SERÃO	UNIDADE	111	1.319,82	146.500,02



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR.				
73	000892234	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA COM FUNCOES DE IMPRESSAO, COPIA, DIGITALIZACAO E FAX. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO (PPM), IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA (DUPLEX), E ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 FOLHAS. A DIGITALIZACAO DEVE SER DUPLEX AUTOMATICA (FRENTE E VERSO). A INTERFACE DEVE INCLUIR TELA DE TOQUE COLORIDA DE NO MINIMO 2,7 POLEGADAS, CONEXOES USB, ETHERNET E WIRELESS. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR CARTUCHOS DE TONER DE ALTO RENDIMENTO E TER UM CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO ENTRE 750 E 4.000 PAGINAS.	UNIDADE	13	1.663,69	21.627,97
74	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO) COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA COLORIDO, IDEAL PARA LICITAÇÕES DE ESCRITÓRIO. POSSUI TECNOLOGIA HEAT-FREE, WI-FI E WI-FI DIRECT, CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760×1440 DPI E VELOCIDADE DE 33 PPM (PRETO) E 15 PPM (COR) TIPO: MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO HEAT-FREE DE 4 CORES (CMYK). TANQUE DE TINTA: SISTEMA ECOTANK COM TANQUES FRONTAIS INTEGRADOS E TECNOLOGIA ECOFIT (ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO E CODIFICADO). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 5760×1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO) E ISO DE 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA). RESOLUÇÃO DE CÓPIA: MÁXIMA DE 1200 ×2400 DPI. SCANNER: RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 1200×2400 DPI E ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE	UNIDADE	97	1.859,16	180.338,52



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ATÉ 21,6X29,7CM. CONECTIVIDADE: WI-FI, WI-FI DIRECT E USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0). FUNCIONALIDADES: COMPATIBILIDADE COM APLICATIVO EPSON SMART PANEL PARA OPERAÇÃO MÓVEL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100V-240V).COMPATIBILIDADE DE PAPEL: GRAMATURA SUPORTADA ENTRE 64 G/M2E 256G/ GARANTIA: GERALMENTE 12 MESES (OU 30.000 PÁGINAS) DE FÁBRICA, PODENDO CHEGAR A 24 MESES COM REGISTRO DO PRODUTO NO SITE.				
75	00052970	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER FUNÇÕES IMPRESSORA- COPIADORA – DIGITALIZADORA TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA CONECTIVIDADE USB 2.0, WIRELESS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO, A4: ATÉ 30 PPM EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM Linha DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS DESCONTINUADOS PELO FABRICANTE, RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR	UNIDADE	126	1.518,49	191.329,74
76	00058951	IMPRESSORA PLOTTER - IMPRESSORA PLOTTER DE 24 POLEGADAS, IMPRESSÕES EM FOLHAS DE FORMATO A1, A2, A3 E A4 COLORIDA, TANQUE DE TINTA ORIGINAL DE FÁBRICA 4 CORES (PRETO, MAGENTA, AMARELO, CYAN), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, CONEXÃO WIFI, ETHERNET E ENTRADA USB. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, EM PRODUÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA	UNIDADE	1	4.741,88	4.741,88
77	00086793	INTERFACE CELULAR 4G WIFI ICW 4002 INTELBRAS A INTERFACE CELULAR 4G COM WI-FI ICW 4002 DA MARCA INTELBRAS, PERMITE ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE INTERNET 3G E 4G EM QUALQUER LUGAR COM DISPONIBILIDADE DE SINAL, COM A TECNOLOGIA VOLTE REALIZANDO CHAMADAS DE VOZ PELA REDE 4G, COMPARTILHANDO O SINAL	UNIDADE	14	1.155,05	16.170,70



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		COM ATÉ 32 DISPOSITIVOS. ESTA INTERFACE CELULAR 4G COM WI-FI DA MARCA INTELBRAS ICW 4002, APRESENTA POSSIBILIDADE DE AMPLIAR O ALCANCE, MANTENDO A CONEXÃO QUANDO FOR PRECISO, BASTA INSERIR UM CHIP HABILITADO E A ICW 4002 QUE ESTARÁ PRONTO PARA O USO. CARACTERÍSTICAS INTERFACE WEB PARA CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRODUTO. OPERA NA FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ NO WI-FI., COMPARTILHA INTERNET WI-FI COM ATÉ 32 DISPOSITIVOS. TECNOLOGIA VOLTE. REALIZE CHAMADAS DE VOZ PELA REDE 4G COM CONEXÃO MAIS RÁPIDAS E COM MELHOR QUALIDADE. ENTRADA PARA CHIP DE CELULAR. 1 PORTA LAN, 1 PORTA WAN/LAN, 1 ENTRADA PARA CONEXÃO DE TELEFONE (COM FIO OU SEM FIO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 C A 45 C, FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO 2G: 850/900/1800/1900 MHZ 3G: 850/2100 MHZ 4G: 700/850/1800/2600 MHZ, ADAPTADOR DE TENSÃO ENTRADA: 100/240 V ~ 50-60 HZ SAÍDA: 12 VDC 1 A, CONSUMO DE ENERGIA EM REPOUSO: APROX. 2,76W EM OPERAÇÃO: APROX. 3,68 W, ANTENAS GANHO: 3 DBI IMPEDÂNCIA: 50 OHMS CONEXÃO: SMA FÊMEA IMPEDÂNCIA DA INTERFACE FXS 600, DIMENSÕES (L X A X P) 118 X 215 X 50 MM, WI-FI IEEE 802.11 B/G/N (20/40 MHZ), PROTOCOLO INTERNET IPV4/IPV6, PORTA LAN GIGA, PORTA WAN/LAN GIGA, VELOCIDADE MÁXIMA DE CONEXÃO LTE-FDD 150 MBPS DL / 50 MBPS UL LTE-TDD 112 MBPS DL / 10 MBPS UL DC-HSPA+ 42 MBPS DL HSPA+ 21 MBPS DDL / 384 KBPS UL EDGE 237 KBPS DL / 237 KBPS UL PRS 85.6 KBPS DL / 85.6 KBPS UL				
78	000899765	LEITOR DE MÃO CÓDIGOS DE BARRAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS COR PRETO TIPO DE CONECTOR DO CABO USB INCLUI SUPORTE SIM TIPO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS DE MÃO TECNOLOGIA DO SENSOR IMAGER TIPO DE DIGITALIZAÇÃO AREA	UNIDADE	50	515,27	25.763,50



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		IMAGER PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1D INTERFACES SUPORTADAS WINDOWS 10, MAC OS FABRICANTE ELGIN BEMATECH TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50 °C FONTE DE LUZ 650NM LED É SEM FIO NÃO COM BLUETOOTH NÃO COM TELA DIGITAL NÃO COMPRIMENTO DO CABO 2 M ÂNGULO DE LEITURA HORIZONTAL 41° ÂNGULO DE LEITURA VERTICAL 28 ° CONTRASTE DE IMPRESSÃO 20%				
79	273268-8	MESA DE SOM 6 CANAIS 99 EFEITOS USB 110-240V CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRINCIPAIS: CANAIS: 6 CANAIS DE ENTRADA (GERALMENTE 4 COMBO XLR/P10 MONO E 1 ESTÉREO P10/RCA). PROCESSADOR DE EFEITOS: 99 EFEITOS DSP INTERNOS (REVERB, DELAY, ETC.) COM AJUSTE DE PARÂMETRO. PHANTOM POWER: 48V INDEPENDENTE POR CANAL OU CHAVE GERAL (PARA MICROFONES CONDENSADORES). CONECTIVIDADE: BLUETOOTH INTEGRADO PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, ENTRADA USB PARA PENDRIVE (MP3) E INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB/PC. EQUALIZAÇÃO: 3 BANDAS (GRAVE, MÉDIO, AGUDO) POR CANAL E EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS NA SAÍDA MASTER. CONTROLES: GANHO, PAN, MUTE POR CANAL, FADER DE VOLUME, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V). ESTRUTURA: CARCAÇA METÁLICA RESISTENTE. INTERFACE USB: PERMITE GRAVAR EM ESTÉREO OU MONO NO PC E REALIZAR STREAMING AO VIVO COM USO DE CONVERSOR OTG (PARA CELULAR). BOTÃO PAD: ATENUAÇÃO DE -26DB PARA EVITAR DISTORÇÃO EM ENTRADAS DE ALTO SINAL. FILTRO HPF: HIGH PASS FILTER (80HZ) PARA REDUZIR RUÍDOS GRAVES	UNIDADE	3	1.575,84	4.727,52
80	00089572	MICROCOMPUTADOR - DO TIPO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7 14ª GERACAO, 20 NUCLEOS, 28 THREADS, FREQUENCIA BASE 3.4GHZ, TURBO ATE 5.6GHZ, CACHE 33MB, SOCKET LGA 1700, PLACA-MAE B760, DDR5 ATE	UNIDADE	94	11.588,00	1.089.272,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		128GB, 4 SLOTS, SUPORTE XMP, 2 M.2 PCIE 4.0, 4 SATA, HDMI, DISPLAYPORT, LAN 2.5GB, MEMORIA RAM DDR5, 32GB, 5200MHZ, CL40, DUAL CHANNEL, PLACA DE VIDEO DEDICADA 8GB GDDR6, SUPORTE DLSS, RAY TRACING, DIRECTX 12, SSD 1TB M.2 NVME PCIE 4.0 X4, LEITURA 7300MB/S, GRAVACAO 6000MB/S, WATER COOLER 240MM, COMPATIVEL INTEL/AMD SUPORTA OS PRINCIPAIS SOCKETS DA INTEL E AMD INCLUINDO LGA 1700 E AM4/AM5 , FONTE 850W, 80 PLUS GOLD, FULL MODULAR, PFC ATIVO, CABOS INCLUSOS, GABINETE MID TOWER, ATX, VIDRO TEMPERADO LATERAL E FRONTAL, SUPORTE A VENTONHAS, MONITOR 27, FULL HD, IPS, 180HZ, 1MS, FREESYNC, G-SYNC, HDMI, DISPLAYPORT, TECLADO E MOUSE USB COM FIO, COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
81	00052263	MONITOR 24 POLEGADAS CURVATURA DA TELA: PLANO PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 TIPO DE PAINEL:IPS BRILHO (TÍPICO):250 CD/M² BRILHO (MÍNIMO):200 CD/M² CONTRASTE ESTÁTICO:1000:1 (PADRÃO) CONTRASTE DINÂMICO:MEGA RESOLUÇÃO: FHD (1920 X 1080) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178° / 178° SUPORTE DE CORES: MÁX. 16,7 MILHÕES GAMA DE CORES (NTSC): 72% (CIE 1931) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 120 HZ RECURSOS: ENERGY SAVING SOLUTION EYE SAVER MODE FLICKER FREE IMAGE SIZE CERTIFICAÇÃO WINDOWS 11 OFF TIMER PLUS AUTO SOURCE SWITCH CONECTIVIDADE: 2 X HDMI 1.4 TIPO DE SUPORTE: HASTILT: - 2.0°(±2.0°) ~ +22.0°(±2.0°) WALL MOUNT - VESA: 100 X 100 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V CONSUMO MÁXIMO (TÍPICO): 25 W TIPO: ADAPTADOR EXTERNO	UNIDADE	169	632,92	106.963,48
82	330401-9	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 27 POLEGADAS FULL HD,SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080, BRILHO 250 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 2000000:1, TIPO: LED, ÂNGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE	UNIDADE	40	950,12	38.004,80



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		NO MINIMO 170 GRAUS HORIZOTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS,TELA WIDESCREEEN,CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL,AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO,CONEXOES: 01 D-SUB (VGA), 02 HDMI, 01 SAIDA DE AUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO,GARANTIA: 36 MESES				
83	00032118	NOBREAK POTÊNCIA:1200VA FORMA DA ONDA NO INVERSOR:SENOIDAL PURA TENSÃO DE ENTRADA:115V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) CONEXÃO DE ENTRADA AC: 1 CABO DE 1,25 METROS PLUGUE 10ª CONEXÃO DE ENTRADA DC: 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA (CABO NÃO INCLUSO) QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIAS: 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH AGM/VRLA BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 35 MINUTOS FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 0,8 MS RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% FAIXA DE ENTRADA 115V: 91V - 143V (CA) FAIXA DE ENTRADA 220V:174V - 272V (CA) TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%	UNIDADE	301	823,31	247.816,31
84	424942-9	NOBREAK INTERATIVO LONG BACKUP BIVOLT, IDEAL PARA ELETRÔNICOS SIMPLES EM CENÁRIOS QUE EXIGEM GRANDE AUTONOMIA 1440 VA / 500 W TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA: 120 V, 6 TOMADAS DE SAÍDA, 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO, RELIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB 50 E CABO TERMINAL OLHAL PARA CONEXÃO DE 1 BATERIA EXTERNA 12 V NÃO POSSUI	UNIDADE	11	901,94	9.921,34



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		BATERIA INTERNA E/OU EXTERNA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELO XNB 1440 VA BI+, POTÊNCIA NOMINAL DE PICO 1440 VA / 500 W, ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120 V/ 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO 95-150 V/ 180-265 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR 10 A, SAÍDA FATOR DE POTÊNCIA 0,35, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA* 120 V, REGULAÇÃO DA TENSÃO, MODO REDE: 120V ±10%, MODO BATERIA: 120V ±5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA <8 MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA, 50 / 60 HZ ±1 HZ, FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA SEMISSENOIDAL (RETANGULAR), TOMADA (NBR 14136) 6 TOMADAS DE 10 A, PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO, PASSA A OPERAR NO MODO BATERIA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA(S) BATERIA(S) ATÉ 11 V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA, MODO REDE: FUSÍVEL REARMÁVEL, MODO BATERIA: LIMITADOR DE CORRENTE INTERNO, BATERIA INTERNA NÃO POSSUI, CONECTOR PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) SB 50 (ANDERSON POWER), EXPANSÃO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) 1 BATERIA 12 V DE ATÉ 90 AH, CABO CONEXÃO BATERIA(S) EXTERNA(S) 1 CABO PRINCIPAL 6 MM X 1 M TERMINAL OLHAL 8 MM, BARRAMENTO 12 V, CORRENTE DE CARGA 2 A, FÍSICO DIMENSÕES (L x A x P) 125 x 225 x 325 MM, PESO 8,1 KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-40 °C, UMIDADE AMBIENTE 0-90% (SEM CONDENSAÇÃO)				
85	000899761	NOTEBOOK - NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I7, POSSUIR 20-CORE, CACHE DE 33MB, 2.1 GHZ ATE 5.1GHZ TURBO, POSSUIR 16GB DDR5 5600 MHZ, COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATE 32GB; 512GB PCIE NVME M.2; - TELA: HD DE 15.6 (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; E DEMAIS DESCRICOES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA	UNIDADE	19	12.306,93	233.831,67
86	000891547	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VELOCIDADE MÁXIMA DO PROCESSADOR: 4,6 GHZ, QUANTIDADE DE	UNIDADE	108	5.111,03	551.991,24



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		NÚCLEOS: 8. MEMÓRIA: CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 16 GB; VELOCIDADE DA MEMÓRIA RAM 5,2 GHZ; TIPO DE MEMÓRIA RAM DDR5; TIPOS DE MEMÓRIA DE VÍDEO GDDR6; MEMÓRIA DE VÍDEO 6 GB; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DA MEMÓRIA RAM 32 GB. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE DISCO SSD 512 GB; INTERFACE DO SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MARCA DE PLACA GRÁFICA DEDICADA NVIDIA; MODELO DE PLACA GRÁFICA DEDICADA GEFORCE RTX 3050. CONECTIVIDADE: COM BLUETOOTH, SIM; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, SIM; COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, NÃO; QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM, 2; TIPO DE PORTAS DE VÍDEO, HDMI; COM WI-FI, SIM. TELA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 144 HZ; COM TELA TÁTIL:NÃO; TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1080P; COM TELA ANTIRREFLEXO: SIM; TIPO DE TELA: LED; TAMANHO DA TELA: 15,6"; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; TIPO DE PAINEL:IPS; GAMA DE CORES: 45% NTSC. CÂMERA: COM WEBCAM: SIM. OUTROS: COM MICROFONE: SIM, COM TECLADO NUMÉRICO: SIM, COM TECLADO RETROILUMINADO: SIM, MODOS DE SOM: ESTÉREO, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, MANUAL, TERMO DE GARANTIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS, DURAÇÃO DA BATERIA: 7 H, TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO, CAPACIDADE DA BATERIA: 3,72 AH. WINDOWS 11 PRO LICENCIADO.				
87	00078932	PONTO DE ACESSO PARA REDE WI-FI CORPORATIVA - PONTO DE ACESSO WIRELESS UNIFI U6, AQUISIÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS DE ALTO DESEMPENHO DA SÉRIE UNIFI U6, MODELO U6 , NOVO,	UNIDADE	100	1.390,11	139.011,00
88	00052295	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR PORTATIL, 3600 LUMENS, 3LCD 0,67", WIRELESS, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADO DE 2 WATTS, RESOLUCAO NATIVA WUXGA 1920 X 1200P, LAMPADA 210W UHE; CONEXOES: 01 USB (PLUG	UNIDADE	38	1.643,90	62.468,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		AND PLAY), 02 HDMI, 01 VGA, 01 RCA; EMBALAGEM APROPRIADA.				
89	419546-9	RACK - PARA CENTRALIZAR, ORGANIZAR E RESTRINGIR O ACESSO A EQUIPAMENTOS INSTALADOS, PADRAO 19", RACK COM 12U, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL COM FORMICA NA COR PRETA, FERRAGENS COM ACABAMENTO RETO	UNIDADE	5	601,96	3.009,80
90	00077504	RACK DE PAREDE 5U DIMENSÕES E CAPACIDADE UNIDADES DE RACK: 5U (CINCO UNIDADES DE ALTURA ÚTIL, PADRÃO 19"). FORMATO: RACK DE PAREDE FIXO.	UNIDADE	37	624,81	23.117,97
91	355739-1	RACK PISO 40U IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RACK DE PISO METÁLICO, PADRÃO 19 POLEGADAS, COM 40 UNIDADES DE ALTURA (40U) E PROFUNDIDADE INTERNA ÚTIL DE 800 MM, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E TELECOMUNICAÇÕES EM DATA CENTERS, SALAS DE REDE E AMBIENTES CORPORATIVOS. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA ÚTIL DE MONTAGEM: 40U (QUARENTA UNIDADES). PADRÃO DE MONTAGEM: 19" (482,6 MM), CONFORME NORMA EIA-310-D. PROFUNDIDADE INTERNA ÚTIL: 800 MM (MÍNIMO). LARGURA EXTERNA: 600 MM (MÍNIMO). ALTURA EXTERNA APROXIMADA: 2000 MM ± 50 MM (DE ACORDO COM PROJETO DO FABRICANTE). CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: = 800 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. ESTRUTURA E MATERIAL MATERIAL: AÇO SAE 1010/1020 OU EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ESPESSURA DA CHAPA: COLUNAS VERTICALIZADAS E PERFIS ESTRUTURAIS: = 2,0 MM. PAINÉIS LATERAL, PORTAS E TOPO: = 1,2 MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO: FOSFATIZAÇÃO (PRÉ-PINTURA) OU SIMILAR. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ (EPÓXI), COR PRETA (RAL 9005) OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	14	2.655,67	37.179,38
92	00032283	RÉGUA DE TOMADAS PADRÃO 19 RACK COM 12 SAÍDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS RÉGUA	UNIDADE	39	163,02	6.357,78



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PROJETADA PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19" COM SUPORTE DE FIXAÇÃO LATERAL EM 4 FUROS. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO SAE 1010/1020 OU EQUIVALENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA. ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: = 1,2 MM. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM EPÓXI, COR PRETA (RAL 9005) OU CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO. IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO, TENSÃO, CORRENTE E ADVERTÊNCIAS VISÍVEIS.CONFIGURAÇÃO DAS SAÍDAS QUANTIDADE DE TOMADAS: 12 (DOZE) SAÍDAS ELÉTRICAS. TIPO DE TOMADAS: PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 (UNIVERSAL – 2P+T 10 A/20 A) OU TOMADAS IEC C13 PADRÃO IT. TODAS AS TOMADAS DEVEM ESTAR ALINHADAS, IDENTIFICADAS E FIXADAS DE FORMA SEGURA. DISTÂNCIA ENTRE TOMADAS ADEQUADA PARA PERMITIR CONEXÃO DE CABOS COM PLUGUES MAIORES. ENTRADAS E LIGAÇÕES PLUGUE DE ENTRADA: PADRÃO BRASILEIRO CONFORME NBR 14136 (2P+T) OU ENTRADA PARA PLUGUE IEC C14 CONFORME PROJETO ELÉTRICO. CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL: = 16 A CONTÍNUOS (RECOMENDADO PARA RACKS COM CARGA ELEVADA). TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 V OU 220 V CONFORME NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO (ESPECIFICAR NO EDITAL). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CAPACIDADE E PROTEÇÃO POTÊNCIA MÁXIMA SUPPORTADA: VALOR COMPATÍVEL COM A CORRENTE NOMINAL (EX.: 16 A X 220 V = 3520 W).				
93	0009037719 0	RELOGIO DE PONTO - LEITOR FACIAL TOPDATA F4: CAPACIDADE PARA 5.000 FACES. PARA APLICACOES DE CONTROLE DE ACESSO E PARA O REGISTRO DE PONTO. O LEITOR FACIAL UTILIZA INTELIGENCIA ARTIFICIAL PARA UMA IDENTIFICACAO RAPIDA E SEGURA DO USUARIO. O EQUIPAMENTO DETECTA ROSTO VIVO E PERMITE O RECONHECIMENTO COM MASCARA. A ILUMINACAO FRONTAL AUTOMATICA	UNIDADE	78	925,00	72.150,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		GARANTE PRECISAO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA LUZ. OS USUARIOS PODEM SER CADASTRADOS DIRETAMENTE NO LEITOR. PERMITE A IDENTIFICACAO POR RECONHECIMENTO FACIAL, CARTAO OU SENHA. DIMENSOES 87,5 MM (L) x 187,5 MM (A) x 26 MM (P). ALIMENTACAO:TENSAO 12V DC. CAMERAS: RESOLUCAO: COLORIDA: 2MP; INFRAVERMELHA: 2MP; TIPO BINOCULAR (RGB + IR) COM DETECCAO DE VIDA; PRECISAO 99,7% FRA RECURSOS: WDR (COMPENSA LUMINOSIDADE); VELOCIDADE < 0,2 S; DISTANCIA 0,5 M A 1,5 M (AJUSTAVEL). DISPLAY :TIPO:TOUCH CAPACITIVO COLORIDO, RESOLUCAO 272 x 480 HD, TAMANHO 4,3 POLEGADAS, METODOS DE VERIFICACAO: MODOS: FACE DINAMICA, CARTAO, SENHA; LEITOR RFID TECNOLOGIA: 125 KHZ, PADRAO WIEGAND 26 BITS				
94	00078888	ROTEADOR WIFI6 3000MBPS QUADCORE ESPECIFICACOES : WIRELESS: 802.11AX/AC/N/A 2 X 2 & 802.11AX/N/B/G 2 X 2, MU-MIMO VELOCIDADE EM WIRELESS ATÉ 2976 MBPS (2.4 GHZ: 574 MBPS; 5 GHZ: 2402 MBPS) INTERFACE: WAN: UMA PORTA ETHERNET 10 / 100 / 1000 MBPS LAN: TRÊS PORTAS ETHERNET 10 / 100 / 1000 MBPS PROCESSADORES: CPU GIGAHOME QUAD-CORE 1.4 GHZ BOTÕES: UM BOTÃO H PARA EMPARELHAMENTO E COMPATÍVEL COM WPSUM BOTÃO RESET INDICADOR DE LED: LUZ INDICATIVA DE ESTADO DO ROTEADOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12 V DC 2 A; CONSUMO < 24 W PROTOCOLOS 802.11V , IPV4 / IPV6, PPPOE / DHCP / ENDEREÇO IP ESTÁTICO / MÉTODOS DE CONEXÃO BRIDGE WAN, WI-FI COM TIMER, GUEST WI-FI, LIMITADOR DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, FILTRO DE ENDEREÇOS MAC, CONTROLE PARA PAIS, VPN PASS-THROUGH, SERVIDOR DMZ / VIRTUAL... SEGURANÇA: TRUSTZONE SECURITY, ALGORITMOS À PROVA DE FORÇA BRUTA, WPA3, FIREWALL, DMZ, PAP / CHAP, DMZ / PROTEÇÃO A ATAQUE EM DOS	UNIDADE	116	481,70	55.877,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

95	00055564	SCANNER DE MESA RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, 1 A 2 DIGITALIZAR, 2 PARA 1 DIGITALIZAÇÃO, SAÍDA DE COR, REMOÇÃO DE PERFURAÇÃO, REMOÇÃO DE COR DE FUNDO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, REMOÇÃO DE SANGRIA, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO. SERVIÇOS EM NUVEM: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, ONEDRIVE/ONEDRIVE FOR BUSINESS, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM) 80, VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM) 80, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO SIM. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.) ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.) 600 X 600 DPI SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC OS, LINUX DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS TWAIN, WIA, ICA, ISIS,	UNIDADE	90	2.720,98	244.888,20
96	00054018	SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR DIMENSÕES: 400 x 400 x 100 MM MATERIAL: PLÁSTICO / AÇO COR: PRETO CARGA MÁXIMA: 8 KG POR BRAÇO COMPATIBILIDADE VESA:100 x 100 MM FUNÇÃO: 90° DE INCLINAÇÃO 360° DE GIRO 360° DE ROTAÇÃO AJUSTE DE ALTURA:100 – 400 MM POLEGADAS SUPORTADAS:13" A 27"	UNIDADE	102	952,48	97.152,96
97	80241-7	SWITCH 16 PORTAS 10-100- 1000 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS(NEGOCIAÇ ÃO AUTOMÁTICA/MDI AUTOMÁTICO/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5(MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE- T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTOINHAS SEM	UNIDADE	6	557,16	3.342,96



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		VENTOINHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA:NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES(L X C X A)294*180*44MM (11.6*7.1*1.7 IN.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 9.95W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 33.93BTU/H. DESEMPENHO:CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K ADVANCED FEATURES ISOLATION MODE: PORTS 1-14 LOOP PREVENTION: PORTS 1-16 JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSACÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACÃO				
98	153743-1	SWITCH 24 PORTAS 10-100-1000 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM VENTOINHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.08W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 44.63BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 4.1MBIT ADVANCED FEATURES ISOLATION MODE: PORTS 1- 22 LOOP PREVENTION: PORTS 1-24 JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM	UNIDADE	71	769,04	54.601,84



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0?~ 40 ? (32?~104?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40?~70?(-40?~158?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO				
99	00039196	TABLET 10.1 POLEGADAS PROCESSADOR OCTACORE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13, MEMÓRIA 8 GB ARMAZENAMENTO 128GB MICROSD EXPANSÍVEL BATERIA 7.040MAH CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 20W ÁUDIO: 4 X ALTO- FALANTES COM DOLBY ATMOS CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA: 8 MP. PORTAS/SLOTS USB-C 2.0 COMBINAÇÃO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE SLOT MICROSD.CONEXÃO SEM FIO WI-FI 2.4/5G* (802.11 A/B/G/N/AC) BLUETOOTH 5.1. REDE LTE 4G TELA 10.1" LCD (1920 X 1200), 90HZ EMBALAGRM CONTENDO CABO DE CARREGAMENTO USB-A PARA C 2.0 ADAPTADOR DE CARREGAMENTO 5V/2A GUIA RÁPIDO PINO DA BANDEJA SIM , GPS, SENSORES ACELERÔMETRO, BÚSSOLA, GIROSCÓPIO, SENSOR DE LUZ AMBIENTE, SENSOR HALL. EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LNHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR.	UNIDADE	594	1.819,13	1.080.563,22
100	185880-7	TELA DE PROJECAO - DE NAPA, COM PERFIL METALICO E PINTURA ELETROSTATICA, TRIPE, MEDINDO 1.80X1,80	UNIDADE	27	638,94	17.251,38
101	00088073	TELA INTERATIVA DE ALTA DEFINIÇÃO - 75" OU SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS PAINELTAMANHO: 75" TIPO: DIRETO, 60HZ RESOLUÇÃO: 3.840 X 2.160 (PAISAGEM) BRILHO (TÍPICO): 400CD/M² TAXA DE CONTRASTE (TÍPICO): 1,200:1 ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178:178 OPACIDADE: 25% TEMPO DE RESPOSTA (G-A-G): 8MS DISPLAY DINÂMICO C/R: 4.000 : 1 SOM TIPO DE ALTO-	UNIDADE	2	14.933,95	29.867,90



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		FALANTE: ALTO-FALANTE EMBUTIDO (15W X 2 CANAIS) CONECTIVIDADE (VIDEO): HDMI 2 (TRASEIRO 1, FRONTAL 1), USB C (FRONTAL), OPS (ÁUDIO): 1 (MINI JACK ESTÉREO) (USB): 4 (2,0 X 2, 3,0 X 2) SAÍDA (RGB) NÃO (VIDEO): SAÍDA HDMI (TRASEIRA) (ÁUDIO): 1 (MINI JACK ESTÉREO) TOUCH OUT: TOUCH OUT 2 (FRONTAL 1, TRASEIRO 1) INTERNA (SENSOR) SENSOR ECO EXTERNO (CONTROLE) TOUCH INPUT ENTRADA RS232C, ENTRADA RJ45 BT/WIFI: SIM (TECLADO/MOUSE) TOUCH TIPO: IR QUANTIDADE DE TOQUE: 40 PONTOS TIPO DE CANETA TOUCH: CANETA PASSIVA FAIXA DE RECONHECIMENTO DE OBJETOS: CANETA FRONTAL : 3MM, CANETA TRASEIRA : 8MM, BORRACHA : ?9CM² FAIXA DE RECONHECIMENTO DE OBJETOS (MÍNIMO): 2MM TEMPO DE RESPOSTA TOUCH: ?5MS VELOCIDADE DE DESENHO (LATÊNCIA TOUCH): ?45MS ESPESSURA: 3.2T ENERGIA TIPO: INTERNA FONTE DE ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MÁX. [W/H] 450 W/H / TÍPICO [W/H] 128 W/H (NORMA DE MEDIÇÃO IEC 62087) 137,7 W/H (PADRÃO ENERGY STAR) / VOLTAGEM [W/H] 416W / MODO INATIVO: 0.5 / BTU 470 ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS SUPORTE VESA: 800 X 400 VIDRO DE PROTEÇÃO: SIM TIPO DE SUPORTE: SUPORTE DE PAREDE VESA TIPO OPCIONAL DE MEDIA PLAYER: COMPATÍVEL COM SLOT OPS ROTAÇÃO: APENAS PAISAGEM COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 3M CERTIFICAÇÃO PROTEÇÃO: IEC62368-1 / UL62368-1 SEGURANÇA: WFA / WPA / WPA2 / WPA3 PESSOAL / WPS2.0 .GARANTIA DE 36 MESES				
102	00062533	TELEFONE IP IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TELEFONE IP CORPORATIVO MODELO COM SUPORTE A 2 CONTAS SIP / 2 LINHAS, DISPLAY LCD E RECURSOS DE COMUNICAÇÃO VOIP, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM REDES DE DADOS CORPORATIVAS, CALL CENTERS, ESCRITÓRIOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU	UNIDADE	153	265,52	40.624,56



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PRIVADAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA O PROTOCOLO SIP (SESSION INITIATION PROTOCOL) PARA COMUNICAÇÃO VOIP. COMPATÍVEL COM CENTRAIS IP PBX E SERVIDORES VOIP PADRÃO SIP. SUPORTE A 2 CONTAS SIP / 2 LINHAS INDEPENDENTES. CHAMADAS SIMULTÂNEAS EM CADA LINHA COMPATÍVEL. DISPLAY E INTERFACE DISPLAY LCD RETROILUMINADO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE CHAMADAS, STATUS, AGENDA E MENUS. INTERFACE GRÁFICA COM NAVEGAÇÃO EM PORTUGUÊS (QUANDO DISPONÍVEL VIA FIRMWARE). CONECTIVIDADE DE REDE PORTA ETHERNET: 2 × RJ-45 COM 10/100 MBPS (FAST ETHERNET). PERMITE CONEXÃO EM REDE CORPORATIVA E COMUTADOR INTERNO PARA PASSAGEM DE DADOS. SUPORTA AUTO-MDIX PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DE CABOS DIRETOS OU CRUZADOS. SUPORTA POE (POWER OVER ETHERNET) VIA ADAPTADOR INJETOR OPCIONAL OU SWITCH POE ADEQUADO. ÁUDIO E QUALIDADE DE VOZ SUPORTE A ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO (HD VOICE) QUANDO CONFIGURADO. EXCELENTE QUALIDADE DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE VOZ. CODEC COMPATÍVEIS: G.711 (μ/A), G.729A/B, G.723.1, G.726, ILBC (CONFORME VERSÃO DE FIRMWARE E SERVIDOR). SUPORTE A SUPRESSÃO DE ECO, CANCELAMENTO DE RÚIDO E AJUSTE AGC.				
--	--	--	--	--	--	--

Valor estimado da contratação: R\$ 8.379.153,33 (oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos de informática, infraestrutura de rede, comunicação, monitoramento eletrônico, impressão e acessórios tecnológicos destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Administração Municipal de Juara.

Os equipamentos contemplarão computadores de uso administrativo e avançado, notebooks, tablets, impressoras, scanners, nobreaks, switches, roteadores, pontos de acesso corporativos, equipamentos de videomonitoramento, telefonia IP, infraestrutura de racks e demais dispositivos necessários ao funcionamento dos serviços públicos municipais.



A solução contempla ainda garantia mínima, suporte técnico, assistência autorizada, atualização tecnológica, compatibilidade operacional, reposição de peças e observância de requisitos de segurança, desempenho e eficiência energética, assegurando continuidade dos serviços públicos e redução de falhas operacionais.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por itens, considerando a natureza divisível dos objetos e a necessidade de ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos tecnológicos.

O parcelamento permitirá maior economicidade, ampliação da concorrência e obtenção de melhores preços unitários, sem comprometer a padronização necessária dos equipamentos e sistemas utilizados pela Administração Pública. A medida encontra respaldo no princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Todavia, itens tecnicamente integrados ou dependentes poderão ser agrupados em lotes específicos quando houver justificativa técnica relacionada à compatibilidade operacional, garantia integrada, suporte técnico unificado ou padronização de infraestrutura.

9– DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca proporcionar modernização tecnológica da estrutura administrativa municipal, aumento da produtividade dos servidores, redução de interrupções operacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Espera-se obter maior economicidade mediante redução de gastos com manutenção corretiva de equipamentos obsoletos, menor consumo energético, otimização de processos internos, melhoria da conectividade institucional e fortalecimento da segurança da informação.

Os investimentos também contribuirão para ampliação da transformação digital no âmbito municipal, permitindo maior integração entre setores, melhoria do atendimento ao cidadão e maior eficiência na execução das políticas públicas municipais.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser realizados os procedimentos administrativos de formalização da demanda, elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, definição da dotação orçamentária e análise jurídica do processo licitatório.

Também será necessária a designação formal de fiscais e gestores contratuais, bem como capacitação básica dos servidores responsáveis pela fiscalização do recebimento, instalação, conferência técnica e acompanhamento da execução contratual.

A Administração deverá ainda promover levantamento da infraestrutura elétrica, lógica e física necessária à instalação dos equipamentos, especialmente para os itens relacionados à rede corporativa, videomonitoramento, racks, telas interativas e sistemas de conectividade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

A presente contratação possui relação direta com futuras ou eventuais contratações de serviços de instalação de infraestrutura lógica, manutenção de equipamentos de TI, licenciamento de softwares, serviços de suporte técnico especializado e ampliação da rede corporativa municipal.

Há também interdependência com contratos relacionados à segurança eletrônica, armazenamento de dados, sistemas administrativos, internet corporativa, soluções em nuvem e serviços de telefonia IP utilizados pelos órgãos municipais.

As contratações correlatas deverão observar compatibilidade técnica e operacional com os equipamentos adquiridos, visando garantir integração tecnológica e eficiência dos serviços públicos municipais.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte futuro de equipamentos eletroeletrônicos, baterias, toners, componentes de informática e embalagens. Em razão disso, deverão ser observadas práticas sustentáveis e medidas mitigadoras durante toda a execução contratual.

Os equipamentos deverão possuir eficiência energética compatível com padrões atuais de mercado, priorizando dispositivos de menor consumo de energia, tecnologias sustentáveis e equipamentos com certificações ambientais aplicáveis. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Os fornecedores deverão observar práticas de logística reversa para descarte ambientalmente adequado de componentes eletrônicos, baterias, cartuchos, toners e resíduos tecnológicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais aplicáveis.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente adequada, necessária e compatível com o interesse público, atendendo às demandas operacionais e estratégicas da Administração Pública Municipal de Juara.

A aquisição dos equipamentos proporcionará modernização tecnológica, melhoria da eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos essenciais, fortalecimento da segurança da informação e otimização dos recursos públicos empregados pela Administração Municipal.

Assim, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação, considerando sua viabilidade técnica, operacional, orçamentária e econômica, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Michelli D” Mont Leite
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUARA/MT

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir continuidade dos serviços administrativos, manutenção da infraestrutura tecnológica municipal, substituição de equipamentos obsoletos e suporte às atividades das Secretarias Municipais.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

MATERIAL CONSUMO

ITEM	CÓDIGO TCE	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	226991-0	ABRACADEIRA - DE NYLON, NYLON COM 20 CM NA COR PRETA, PARA ABRACADEIRA PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	PC 100 UN	56	19,62	1.098,72
2	0003520	ADAPTADOR DE CONECTOR – DO TIPO ADAPTADOR USB 3.0 PARA ETHERNET, ADAPTADOR DO TIPO EXTERNO E PLUG&PLAY, INTERFACE DO TIPO USB 3.0; GIGABIT ETHERNET RJ45, COMPATIVEL COM REDES 10/100/1000;	UNIDADE	18	133,66	2.405,88
3	00075831	ADAPTADOR WIRELESS - INTERFACE DE HARDWARE USB 3.0, VELOCIDADE WIRELESS MINIMA DE 1200 MB 2.4/5GHZ.	UNIDADE	41	110,80	4.542,80
4	00016039	ÁLCOOL ISOPROPANOL COM GRAU DE PUREZA 99,8%. DENSIDADE: 20/20°C:0,785 – 0,787 ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO: %M/M0, MÁXIMO:0,002 FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG (°C): 81,5 83,0 ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO: 0,10 DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C: 0,7837 DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C) SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR: INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V)	LITRO	28	33,50	938,00
5	00014051	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA	UNIDADE	8	61,88	495,04



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUÍDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES				
6	00022298	BALUN PASSIVO INTELBRAS VB 501 P G2 CONVERSOR DE SINAL - CONVERTE O SINAL DE VÍDEO DO CABO COAXIAL PARA CABEAMENTO DE REDE (UTP) NO SISTEMA DE CFTV ANALÓGICO. É COMPATÍVEL COM A RESOLUÇÃO 4K, 4MP, FULL HD, HD E ANALÓGICO, GARANTINDO QUALIDADE E NITIDEZ NAS IMAGENS. É COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTV, AHD E ANALÓGICA (CVBS) PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ECONOMIA AOS PROJETOS DE SEGURANÇA. VEM EQUIPADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, RUÍDO E INTERFERÊNCIA. É MUITO MAIS CONFIANÇA NOS SISTEMAS DE CFTV. TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K. EQUIPADO COM O CONECTOR DE BORNE DE PARAFUSO, O BALUN VB 501 P G2 FACILITA AS INSTALAÇÕES DE CFTV ANALÓGICO.» PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ». FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS » CONECTOR COM PARAFUSO ». CONECTOR BNC MACHO ». CATEGORIA DO CABO UTP: 5 OU SUPERIOR ». COMPATÍVEIS COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC ».COMPATÍVEIS COM AS TECNOLOGIAS ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD, 4MP E 4K. MAIS DETALHES COM IMAGENS 4K ULTRA HD É COMPATÍVEL COM A RESOLUÇÃO 4K, 4MP, FULL HD, HD E ANALÓGICO, GARANTINDO QUALIDADE E NITIDEZ NAS IMAGENS. TECNOLOGIA MULTI HD É COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTV, AHD E ANALÓGICA (CVBS), PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ECONOMIA AOS PROJETOS DE SEGURANÇA. TOTALMENTE PROTEGIDO VEM EQUIPADO COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, RUÍDO	UNIDADE	242	25,69	6.216,98



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		E INTERFERÊNCIA. É MUITO MAIS CONFIANÇA NOS SISTEMAS DE CFTV. MUITO MAIS ALCANCE - TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM QUALIDADE PARA 300 M EM HD, 200 M EM FULL HD E 120 M EM 4MP E 4K. INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA				
7	189601-6	BANDEJA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA RACK 40 A 44U - COMPATÍVEL COM RACK 19 POLEGADAS; MONTAGEM FÁCIL EM RACKS, COM SUPORTES AJUSTÁVEIS OU FIXOS PROFUNDIDADE VARIÁVEL CONFORME O MODELO. CAPACIDADE ATÉ 100 KG (MODELO SOB CONSULTA) VEDAÇÃO NÃO APLICÁVEL ENTRADAS NÃO APLICÁVEL APLICAÇÃO RACKS DE 19" (DATA CENTERS, SALAS DE SERVIDORES) PROTEÇÃO PINTURA EPÓXI PÓ PRETO RAL9001 OU CINZA RAL7035 MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1010/1020 DIMENSÕES 1U X 440 MM (LARGURA) X 400/580/700/800 MM (PROFUNDIDADE) PESO 2,8 A 5,0 KG (CONFORME MODELO) HOMOLOGAÇÃO IEC 60297-3-100 / IEC 60297-3-105	UNIDADE	26	243,95	6.342,70
8	00067765	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - DE LITIO MODELO CR2032 COM TENSÃO DE 3V PARA MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	1.721	18,45	31.752,45
9	00058877	BATERIA SELADA 12V 7AH PARA NOBREAK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 12V CAPACIDADE: - 7,0 AH (AMPERES HORA) INSTRUÇÃO DE CARGA: 25°C VOLTAGEM DE FLUTUAÇÃO: 13,6VDC A 13,8VDC - (VDC TENSÃO CORRENTE CONTÍNUA) MODO DE CARGA: CÍCLICO 14,5VDC A 14,9VDC CORRENTE INICIAL DE CARGA MENOR DE 2,1 (A) AMPERESTIPO DE BATERIA: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO, SELADA, REGULADA A VÁLVULA (VRLA) TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: BATERIA SELADA CHUMBO GARANTIA 01 ANO - UNIDADE	UNIDADE	348	116,75	40.629,00
10	374550-3	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 25 METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO DIGITAL E ÁUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	21	189,00	3.969,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

11	366443-0	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 05 (CINCO) METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO## COMPATÍVEL COM HDMI HI-SPEED 1.4## ARC (AUDIO RETURN CHANNEL): RETORNO DE AUDIO VIA HDMI## CONECTORES BANHADOS A OURO## CABO BLINDADO., GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	134	53,22	7.131,48
12	00077481	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 10 METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO	UNIDADE	10	133,80	1.338,00
13	371272-9	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 15 METROS, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO	UNIDADE	13	175,97	2.287,61
14	76625-9	CABO CAT5 E UDP CABO DE REDE DE DADOS CATEGORIA 5E (CAT 5E), TIPO U/UTP (UNSHIELDED/UNSHIELDED TWISTED PAIR –	RL305METRO	68	692,63	47.098,84
15	382471-3	CABO CAT6 UDP CABO DE REDE DE DADOS CATEGORIA 6 (CAT.6), TIPO U/UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR),	ROLO 305 METROS	91	1.412,93	128.576,63
16	257567-1	CABO FIBRA OPTICA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CABO ÓPTICO DO TIPO DROP FLAT, PRÓPRIO PARA REDES FTTH (FIBER TO THE HOME),	UNIDADE	101	669,50	67.619,50
17	169937-7	CABO USB 3.0 PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES : CONEXÃO 2.0 USB A MACHO PARA MACHO PARA CONECTAR DISPOSITIVOS COMO IMPRESSORAS, SCANNERS HUB'S DE COMPUTADOR DE IMPRESSORA E OUTROS DISPOSITIVOS. COMPATÍVEL QUALQUER DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB B (IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS/ SCANNERS/ PLACAS DE ÁUDIO/ TECLADO/ CONTROLADORES DE DJ/	UNIDADE	159	41,79	6.644,61



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ARDUINO/ ETC.) GARANTIA DE 01 ANO - UNIDADE				
18	432105-7	CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA - ESTÉREO (MÍNIMO 2 CANAIS), POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 10 W RMS, SISTEMA SUBWOOFER, ALIMENTAÇÃO VIA USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK, NA COR PRETA OU BRANCA.	UNIDADE	156	142,09	22.166,04
19	00085746	CONECTOR CONEX1000 P4 MACHO - DESCRIÇÃO MODELO: CONEX 1000 P4 MACHO, COR: PRETO, INFORMAÇÕES BÁSICAS: INSTALADO EM CENÁRIOS DE CFTV OU QUE POSSUAM A ENTRADA P4 COM CONEXÃO EM PLUG "MACHO" COMO NECESSIDADES NAS INSTALAÇÕES, UTILIZAÇÃO: PARA SISTEMAS DE CFTV, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONEXÃO DE QUALIDADE: COM O CONEX 1000 P4 MACHO, VOCÊ TERÁ UMA CONEXÃO DE QUALIDADE PARA INTERLIGAR OS EQUIPAMENTOS DE ALIMENTAÇÃO. CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO INTELBRAS, CONECTOR DO TIPO P4 MACHO, INSTALAÇÃO INTERNA GARANTIA DE QUALIDADE INTELBRAS	UNIDADE	240	49,90	11.976,00
20	166277-5	CONECTOR RJ45 PACOTE COM 100 UNIDADES, CAT.6 TIPO PLUG: RJ-45; POSIÇÃO: 8X8; PERFEITO PARA USO EM REDES CAT6 10/100/1000 (GIGABIT); ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO; SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 1000 MBPS; SUPORTA CONDUTORES DE COBRE 23 Á 26 AWG; PACOTE COM: 100 PEÇAS GARANTIA: 6 MESES	PC 100 UN	74	56,60	4.188,40
21	00080731	CONJUNTO DE SOLDA - CONTENDO NO MÍNIMO, 01 FERRO DE SOLDA ELETRÔNICO, 05 PONTAS DE FERRO DE SOLDA, 01 SUCCAO DE ESTANHO, 01 FIO PARA SOLDAGEM DE ESTANHO, 01 SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA, 01 ESPONJA, 02 CHAVES	UNIDADE	4	520,00	2.080,00
22	219114-8	CONVERSOR - CONVERSOR DE MÍDIA DE RJ45 PARA FIBRA ÓTICA, TIPO 100BASET EM 100BASEFX, COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	10	182,33	1.823,30
23	136751-0	CONVERSOR DE MÍDIA FIBRA ÓPTICA CONVERSOR DE MÍDIA PARA INTERLIGAÇÃO DE REDES ETHERNET É 90% SEM CONDENSACÃO. ADEQUADO PARA AMBIENTE INTERNO (INDOOR).	UNIDADE	5	587,00	2.935,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		MODELOS INDUSTRIAIS DISPONÍVEIS PARA FAIXA ESTENDIDA (-20 °C A +70 °C). NORMAS E CONFORMIDADES IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3Z (CONFORME MODELO). CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA IEC/EN 62368-1.				
24	181379-0	ESTANHO PARA SOLDA 0,8MM ROLO 500G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ESTANHO DE SOLDA 0.8MM 63X37 183 MSX 0.8 BEST (CARRETEL 500G), LIGA: 63/37 - 63% ESTANHO (SN) E 37% CHUMBO (PB) ESTANHO DE SOLDA 0.8MM FLUXO 2.4% DIÂMETRO DO FIO: 0,8MM FLUXO: 2,4% PONTO DE FUSÃO: 183°C COR: PRATA TAMANHO: 63MM LARGURA X 63MM PROFUNDIDADE X 63MM ALTURA PESO: 500G CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - ESTANHO DE SOLDA 0.8MM 63X37 183 (CARRETEL 500G)	UNIDADE	64	248,33	15.893,12
25	305184-6	FECHADURA ELÉTRICA DIGITAL BIOMÉTRICA À PROVA D'ÁGUA COR PRETOACABAMENTO AÇO INOXIDÁVEL SUPER RESISTENTE DIREÇÃO DA FECHADURA DIREITA/ESQUERDA MECANISMOS DE ABERTURA, CARTÃO, CHAVE, IMPRESSÃO DIGITAL, SENHA, APLICATIVO DE GRAFFITI TIPO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS ANDROID, IOS TIPO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR MATERIAIS DA ABERTURA TODOS MENOS VIDRO, AMBIENTES DE USO EXTERNO, INTERNO TIPO DE ALIMENTAÇÃO PILHA AA E/OU FONTE 12V, ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA ECOMENDADA 2 CM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA 6 CM, QUANTIDADE DE CARTÕES SUPORTADOS 100, QUANTIDADE DE CÓDIGOS NUMÉRICOS SUPORTADOS 100, É DIGITAL SIM, COM WI-FI SIM, HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TUYA, ANTI-VANDALISMO, TIPO DE PILHA AA, MATERIAIS AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO ABS, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PARAFUSOS. QUANTIDADE DE PILHAS 4, QUANTIDADE DE CHAVES INCLUÍDAS 3, QUANTIDADE MÁXIMA DE	UNIDADE	4	910,00	3.640,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		IMPRESSÕES DIGITAIS 100, INCLUI PILHAS NÃO, COM BLUETOOTH NÃO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA NÃO, COM PROTEÇÃO DE CHOQUE SIM, INCLUI MAÇANETA SIM				
26	00080631	FERRO DE SOLDA AJUSTÁVEL 60W C/ 6 PONTAS ESPECIFICAÇÕES: - TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 200°C ATÉ 450°C - TENSÃO: 110V OU 220V - TIPO DE PLUGUE: PADRÃO DO BRASIL - POTÊNCIA: 60W - COMPRIMENTO DO CABO: 98,5CM ITÊNS INCLUSOS: 1 X FERRO DE SOLDAR COM PONTA LEAD FREE. 6 X PONTEIRAS DO FERRO DE SOLDAR; 1 X SUPORTE PARA FERRO DE SOLDAR; 1 X ESPONJA PARA LIMPEZA DA PONTEIRA; 1 X MANUAL, NF E GARANTIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - 6 MEMÓRIAS DE TEMPERATURA CONFIGURÁVEIS; - RAGE DE TEMPERATURA: 200°C A 450°C; - CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA; - CONSTRUÍDO NO SISTEMA PID, AJUSTE DE TEMPERATURA POR BOTÃO, FÁCIL OPERAÇÃO; - CABO ERGONÔMICO; - RESISTÊNCIA E SENSOR DE TEMPERATURA SÃO FEITOS DE MATERIAL TIPO PTC, QUE É EXTREMAMENTE RÁPIDO NO AUMENTO DE TEMPERATURA E PRECISO NO CONTROLE DE TEMPERATURA. - ESTAÇÃO, FERRO E PONTA ATERRADOS; - GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	79,00	316,00
27	227178-8	FILTRO DE LINHA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO E RUIDOS, ENTRADA: 115/220 V, COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO, COM POTENCIA DE POTENCIA: 1500 VAC, COM QUANTIDADE DE TOMADAS: 6, TIPO DA TOMADA DE SAÍDA: TRIPOLAR UNIVERSAL 2P+T, TAMANHO DO CABO DE CONEXÃO: 1.20 M	UNIDADE	377	58,83	22.178,91
28	00058764	FONE DE OUVIDO HEADSET COM MICROFONE P2 PS4 PARA CELULAR SMARTPHONE	UNIDADE	113	127,48	14.405,24
29	00087300	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 1A EF 1201L INTELBRAS CÂMERA SEGURANÇA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » FONTE MULTIUSO PARA SISTEMAS DE CFTV, REDES, CONTROLE	UNIDADE	145	81,00	11.745,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12 V » ALIMENTA ATÉ 4 CÂMERAS HD¹ » SAÍDA COM 12,8 V PARA COMPENSAR PERDA DE TENSÃO DO CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES DE INSTALAÇÃO » PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SOBRETENSÃO » ENTRADA 100~240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO) EM 50/60 HZ » GARANTIA DE 1 ANO MESMO COM CONECTOR P4 CORTADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRADA -- TENSÃO NOMINAL: 100 ~ 240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO) - MÁXIMA VARIAÇÃO DA TENSÃO: 90 ~ 264 VCA - CORRENTE: 0,3 A MÁXIMO (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) - FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 - 60 HZ - MÁXIMA VARIAÇÃO NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 – 63 HZ SAÍDA - TENSÃO NOMINAL: 12,8 VCC (± 5%) - CORRENTE: MÍNIMA: 0,0 A - MÁXIMA: 1,0 A - POTÊNCIA: SEM CARGA: 0,3 W MÁXIMO - CARGA NOMINAL: 12,8 W - EFICIÊNCIA: > 78% (CARGA NOMINAL) - RIPPLE E RUÍDO: 120 MV (PICO A PICO) PROTEÇÕES - ENTRADA: SOBRECORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL - SAÍDA: CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO; / SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120% E 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. TEMPERATURA - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 – 40 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL REQUISITOS DE SEGURANÇA - ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 3.000 VCA / 10 MA / 5 S - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: > 100 MOHM MÍNIMO (500 VCC) DIMENSÕES - DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P): 28 x 56 x 56,7 MM - PESO DO PRODUTO: 90 G				
30	00085199	FONTE CHAVEADA 30A 12V 360W BIVOLT P/ CÂMERA CFTV - MODELO: FONTE CHAVEADA 12V 30ª TENSÃO DE ENTRADA: 100V – 240V AC	UNIDADE	30	170,79	5.123,70



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		(BIVOLT AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC - CORRENTE DE SAÍDA: 30ª POTÊNCIA: 360W FREQUÊNCIA: 50/60HZ DIMENSÕES: 21,6 X 11,5 X 5 CM (APROXIMADO), MATERIAL: CARÇAÇA METÁLICA VENTILADA PROTEÇÕES: CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO CERTIFICAÇÕES: ISO 9001:2000 E ISO 14001.				
31	00058438	FORNEDOR DE ALIMENTACAO - PARA COMPUTADOR, MODELO ATX 500W, POTENCIA MAXIMA DE 500 WATTS, TENSÃO 110/220V COM, CHAVE SELETORA DE TENSÃO, REFRIGERACAO A COOLER, COMPATIVEL COM PLACAS MAE DE 20 E 24 PINOS, DIMENSOES DO COOLER 120X120MM, SUPORTE A 2 CONECTORES HDD2, 3 CONECTORES SATA, 1 CONECTOR TIPO PCI- EXPRESS, CIRCUITO MICROPROCESSADO, PRETECAO CONTRA PINOS E SURTOS DE TENSÃO	UNIDADE	438	157,72	69.081,36
32	00031720	GRAVADORA CD/DVD USB EXTERNA ESPECIFICAÇÕES: LEITURACD/CD-R/CD- RW/DVD/DVD-R/DVD-RW GRAVAÇÃOCD-R/CD-RW VELOCIDADE DE LEITURA24X (CD) / 8X (DVD) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO24X (CD) VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO24X (CD), COMPATIBILIDADEWINDOWS , LINUX E MAC OS DISPOSITIVO COMPATÍVEL LCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MINI PC E ALL IN ONE CONEXÃOUSB 2.0 TAMANHO CABO USB30CM TIPO DE CARREGAMENTO DE MÍDIABANDEJA ALIMENTAÇÃOUSB DIMENSÃO13,5 X 13,7 X 1,7CM PESO400G CONTEÚDO DA EMBALAGEM1 GRAVADOR DE CD USB1 CABO DE ALIMENTAÇÃO01 CABO DE DADOS1 MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UNIDADE	12	149,45	1.793,40
33	00065954	HD 2TB SATA WESTERN DIGITAL PURPLE SURVEILLANCE WD20PURZ, MARCA WD, FABRICANTE WESTERN DIGITAL, SÉRIE WD20PURZ, CERTIFICAÇÃO NÃO APLICÁVEL, FORMATO 3,5 POL. ALTURA DO PRODUTO: ?1,03 POLEGADAS; LARGURA DO PRODUTO: ?4 POLEGADAS;	UNIDADE	26	699,53	18.187,78



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		TAMANHO DE TELA VERTICAL: 24 POLEGADAS; TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA: 2 TB; TAMANHO DO HD: 2 TB; TECNOLOGIA DO HD: DISCO RÍGIDO MECÂNICO; INTERFACE DO HD: SERIAL ATA; VELOCIDADE DO HD: 5400 RPM; CAPACIDADE: 2 TB; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: SATA; NÚMERO DE PORTAS USB 2.0: 1; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS/MAC; PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS: NÃO; PACOTE DA BATERIA DE LÍTIO: PILHAS CONTIDAS NO EQUIPAMENTO; NÚMERO DE UNIDADES: 1; PESO DO PRODUTO: 450 G; DIMENSÕES DO PRODUTO: 14,7 X 10,16 X 2,61 CM; 450 G; NÚMERO DO MODELO: WD20PURZ EAN 0651137778302, 0718037856742, 5054444009124 - CAPACIDADE DE AR				
34	00058881	HUB USB 3.0 7 PORTAS INTERFACE DE SAÍDA: 7 PORTAS USB 3.0 PADRÃO A, (SENDO 2 PORTAS DE CARREGAMENTO 2.4A) INTERFACE DE ENTRADA: 1 USB 3.0 MICRO B CHIPSET: VIA VL812 CHIPSET COM FIRMWARE ATUALIZADO SISTEMAS SUPORTADOS: WINDOWS, MAC OS X E LINUX CONTEÚDO DO PACOTE: HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS (2 PORTAS PARA CARREGAMENTO) ADAPTADOR DE ENERGIA DE 12V & 4A CA.B.O USB 3.0 DE 1 METRO GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	24	237,06	5.689,44
35	00036076	MEMORIA RAM - 32GB DDR4 ;ESPEFICICACAO:TIPO DE MEMORIA: DDR4 MEMORY, PINAGEM E MODELO: 288PIN LONG-DIMM; 32GB 4DRX4 2G X 72-BIT PC4-2933; FREQUENCIA: DDR4-2933, FUNCAO: ECC REGISTRADA (RDIMM); CAPACIDADE: 32GB; VOLTAGEM: 1.2V;CL: 17	UNIDADE	54	3.023,59	163.273,86
36	00026587	MEMORIA RAM - 8 GB, CAPACIDADE: 8GB, 2400MHZ, DDR4-2400, LATENCIA: 1515-15 AT 1.2V, DDR4-2400 CL15-15-15 ,1.2V, 288-PIN DIMM, CLASSIFICACAO UL: 94 V – 0, TEMPERATURA DE OPERACAO: 0° C A +85° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55° C A +100°C	UNIDADE	44	436,75	19.217,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

37	00078429	MEMORIA RAM - DDR4, 16GB, TIPO DE MEMORIA:DDR4 , CAPACIDADE: 16 GB (1 X 16GB), FREQUENCIA DE MEMORIA: 3200 MHZ, LATENCIA: C22, FORMATO: DIMM DE 288 PINOS, FONTE DE ALIMENTACAO: VDD E VDDQ=1,2 V +0,06/-0,06 V, FONTE DE ALIMENTACAO DE ATIVACAO DRAM: VPP = 2,5V (+0,25V / -0,125V), TEMPERATURA DE OPERACAO: 0°C A 85°C.	UNIDADE	291	801,98	233.376,18
38	219180-6	MICROFONE C/ FIO - MICROFONE PROFISSIONAL CONDENSADOR COM PHANTOM POWER E SISTEMA (LED DE COR VERMELHA PRÓXIMO À CÁPSULA, QUE ACENDE QUANDO O MICROFONE É ACIONADO). UM MICROFONE COM HASTE FLEXÍVEL. IDEAL PARA USO EM CONFERÊNCIA, REUNIÕES, CONGRESSOS, DISCURSOS E USO GERAL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE - CÁPSULA: CONDENSADOR - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 A 18.000 HZ - SENSIBILIDADE: -38DB (0DB = 1V/PA EM 1KHZ) - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 200OHM (10% A 1 KHZ) - REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO: 9 A 48V DC PHANTOM POWER, PILHAS AA 1,5 V - COMPRIMENTO (BASE HASTE): 47 CENTÍMETROS - CÁPSULA DE CONDENSADOR - SAÍDA XLR - BASE COM BOTÃO POWER.	UNIDADE	19	331,75	6.303,25
39	00052417	MOUSE - ÓPTICO - POSSUIR SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 2.400 DPI; POSSUIR NO MÍNIMO DOIS BOTÕES ALÉM DE MECANISMO PARA ROLAGEM DE DOCUMENTOS; MOUSE DEVERÁ POSSUIR FIO E CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	532	54,23	28.850,36
40	296552-6	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LIMPA CONTATO,PARA RECUPERAR CONDUTIVIDADE DE EQUIPAMENTOS ELETRIFICOS,CANUDO PROLONGADOR COM 10 CM PARA APLICACAO EM LUGARES DE DIFICIL ACESSO, COM ALTURA DE 20 CM,COMPOSTO DE DESTILADO DE PERTROLEO E PROPELENTE,CONTEUDO 300 ML E PESO LIQUIDO DE 203GR	UNIDADE	132	55,37	7.308,84
41	333305-1	ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO. FORMATO	UNIDADE	314	31,96	10.035,44



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ESPIRAL, DIÂMETRO: 3/4 DE POLEGADA, COR BRANCA				
42	312048-1	PASTA TERMICA BISNAGA 10G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-PENETRAÇÃO: (265-295) OU (220-250) (1/10MM)-EXUDAÇÃO: 0,4%-COMPONENTE BÁSICO:-SILICONE DE ALTO PESO MOLECULAR-CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 0,4 W/MK-PONTO DE GOTA: INEXISTENTE-COR: BRANCA (LEVEMENTE BRILHANTE)-SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 0,04G / 100ML	UNIDADE	29	30,56	886,24
43	00090377191	PECAS PARA IMPRESSORAS - DOBRADICA SCANNER PANTUM BM5100 M6500 6550 6559 M7100 7200 A ESCOLHA DA COR PRETA OU BRANCA	UNIDADE	75	79,00	5.925,00
44	277329-5	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32 GB,LED DE INDICADOR PARA LIGADO,TECNOLOGIA PLUG AND PLAY,TAXA DE GRAVACAO: 5,0 MB/S , TAXA DE LEITURA: 6,0 MB/S,COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX	UNIDADE	171	44,27	7.570,17
45	00072207	PLACA DE REDE LOCAL - PADRAO 802.11N, PERFEITO PARA USO DE REDE DE ALTA INTENSIDADE, INTERFACE: PCI EXPRESS, TIPO DE REDE: WIRELESS - SEM FIOS, INTERFACE DE REDE : WIRELESS AC 1200, INTERFACE DE CONEXAO : INTERNO PCI EXPRESS 1X, SIMILAR AO MODELO TP-LINK ARCHER T4E	UNIDADE	145	290,00	42.050,00
46	392257-0	PLACA DE REDE LOCAL - PLACA DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET,INTERFACE DE COMUNICACAO DE REDE LOCAL PADRAO PCI-EXPRESS FULL DUPLEX,COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 1000MBPS,RJ 45,COM MANUAL, DRIVES PARA WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS SERVER 2008 E LINUX	UNIDADE	344	94,50	32.508,00
47	00082479	PLACA DE VIDEO - LOW PROFILE PARA COMPUTADORES; GPU POSSUIR NO MINIMO 768 PROCESSADORES, POSSUIR NO MINIMO 4GB GDDR6 DE MEMORIA DEDICADA, POSSUIR NO MINIMO BARRAMENTO DE 64BITS COM BANDA DE MEMORIA MINIMO 128GB/S, , COMPATIVEL COM API DIRECTX 12; OPENGL 4.5; POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, DO TIPO UMA HDMI 2.1; UMA DISPLAYPORT.5.; CONTEÚDO DA EMBALAGEM:	UNIDADE	139	1.703,59	236.799,01



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PLACA DE VÍDEO, DRIVER DE INSTALAÇÃO, ESPELHO LOW PROFILE, GUIA DO USUÁRIO GARANTIA 1 ANO				
48	00070974	PLACA MÃE SOCKET LGA-1200, MATX COM SUPORTE AOS PROCESSADORES INTEL CORE I9, I7, I5, I3 E PENTIUM DE 10ª GERAÇÃO COM SOQUETE LGA-1200.S	UNIDADE	260	824,32	214.323,20
49	000891301	PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400 É UMA CPU DE 11ª GERAÇÃO (ROCKET LAKE) PARA DESKTOP, COM 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, CLOCK BASE DE E TURBO DE ATÉ . POSSUI 12MB DE CACHE, TDP DE 65W, SUPORTA MEMÓRIAS DDR4-3200 E INCLUI O GRÁFICO INTEGRADO INTEL UHD GRAPHICS 750, SENDO COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE LGA1200 (SÉRIES 500/400). INTEL INTEL +2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRINCIPAIS: MODELO: INTEL CORE I5-11400 (11ª GERAÇÃO) NÚCLEOS/THREADS: 6 NÚCLEOS / 12 THREADS FREQUÊNCIA: BASE 2.60 GHZ TURBO BOOST 4.40 GHZ CACHE: 12 MB INTEL® SMART CACHE VÍDEO INTEGRADO: INTEL® UHD GRAPHICS 750 TDP (POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO): 65 W SOQUETE: LGA 1200 MEMÓRIA: SUPORTE A DDR4-3200 MHZ PCI EXPRESS: VERSÃO 4.0	UNIDADE	233	1.368,75	318.918,75
50	00074911	PROCESSADOR INTEL CORE I7-11700 (11ª GERAÇÃO, ROCKET LAKE) É UM DESKTOP CPU DE 14NM COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, OPERANDO A 2.5 GHZ (BASE) E ATÉ 4.9 GHZ (TURBO), IDEAL PARA ALTO DESEMPENHO. POSSUI 16 MB DE CACHE, SUPORTE A DDR4-3200, PCIE 4.0 E GRÁFICOS INTEGRADOS UHD GRAPHICS 750, COM TDP DE 65W. INTEL INTEL +2 PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: NÚCLEOS/THREADS: 8 NÚCLEOS / 16 THREADS. FREQUÊNCIA: 2.50 GHZ (BASE) ATÉ 4.90 GHZ (TURBO MAX 3.0). CACHE: 16 MB INTEL® SMART CACHE. SOQUETE: FCLGA1200 (COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE SÉRIE 500 E ALGUMAS 400). MEMÓRIA: SUPORTE A DDR4-3200 (ATÉ 128 GB). GRÁFICOS INTEGRADOS: INTEL® UHD GRAPHICS 750. PCIE: 4.0 (ATÉ 20 FAIXAS). TDP: 65 W. TECNOLOGIAS:	UNIDADE	47	2.800,00	131.600,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		SUPORTE A AVX-512, INTEL® TURBO BOOST 2.0/3.0, E INTEL VPRO®				
51	00071774	SSD 512 GB ESPECIFICAÇÕES - FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S), COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADES: 480GB, NAND: TLC PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ), EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB	UNIDADE	483	421,84	203.748,72
52	00090377020	SSD (M.2) - CAPACIDADE MINIMA DE 512GB, INTERFACE PCI-E NVME TLC M.2 2280, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MINIMA 2.200 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVACAO SEQUENCIAL MINIMA DE 2.000 MB/S, TAMANHO 80MM 2280-S3-M. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	88	469,97	41.357,36
53	00073068	SSD EXTERNO DE 2TB, LEITURA 1050MB/S, GRAVACAO 1000MB/S, , INTERFACE USB 3.2 GEN 2 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 2TB DIMENSÃO: 8850 X 49550 X 96200 MM AMBIENTE: TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C A 45°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 70°C INTERFACE: USB 3.1 GEN 2 DURABILIDADE: CLASSIFICAÇÃO IP55 PARA RESISTENCIA A ÁGUA E PÓ. RESISTENTE A CHOQUES: ATÉ 1500 G RESISTENTE A VIBRAÇÃO: 5 GRMS, 10-2000 HZ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X SSD PORTÁTIL ,1X CABO DE TRANSMISSÃO, 1X MANUAL DO USUÁRIO GARANTIA: 36 MESES DE GARANTIA	UNIDADE	49	1.599,99	78.399,51
54	312485-1	TECLADO USB PADRÃO ABNT – PRETO COR: PRETO; CONEXÃO USB; PADRÃO DAS TECLAS ABNT2; QUANTIDADE DE TECLAS: 110; QUANTIDADE DE TECLAS DE ATALHO: 9; INDICADOR DE CAPS LOCK; INDICADOR DE NUM LOCK; INDICADOR DE SCROLL	UNIDADE	525	51,55	27.063,75



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		LOCK; DESIGN ERGONÔMICO; PÉS DE APOIO; TECLAS DE NAVEGAÇÃO; TECLAS DE CONTROLE MULTIMÍDIA; TECLAS HOME; TECLAS E-MAIL; COMPRIMENTO DO CABO: 1,30 METROS. TECLAS MULTIMÍDIA PLAY/PAUSE - INICIA OU PAUSA A REPRODUÇÃO DE MÍDIA; STOP - INTERROMPE A REPRODUÇÃO DE MÍDIA; PREVIOUS - FAIXA ANTERIOR; NEXT - PRÓXIMA FAIXA; - VOLUME - DIMINUI O VOLUME DO ÁUDIO; + VOLUME - AUMENTA O VOLUME DO ÁUDIO; MUTE - SILENCIA O ÁUDIO. TECLAS INTERNET HOME - ACESSA PÁGINA INICIAL; E-MAIL - ACESSA O PROGRAMA DE CORREIO ELETRÔNICO. DETALHES COMPATÍVEL COM XP / VISTA / 7 / 8 / LINUX; TIPO DO TECLADO: MEMBRANA; PADRÃO ABNT2; 9 TECLAS ESPECIAIS MULTIMÍDIA; DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO PARA OS PULSOS; TECLAS MACIAS; ALTA DURABILIDADE. DURABILIDADE DAS TECLAS: 80 MILHÕES DE ACIONAMENTOS.				
55	385960-6	TESTADOR DE CABO E REDE RJ45 RJ11 BNC USB ESPECIFICAÇÕES: - VERIFIC A CADA UM DOS CONDUTORES DO CONECTOR RJ DO CABO DE REDE.- COM ISSO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE O SINAL ESTÁ SENDO TRANSMITIDO E ATÉ MESMO O CONDUTOR COM DEFEITO. - O TESTADOR É COMPOSTO DE 2 PARTES QUE SERÃO UTILIZADAS SIMULTANEAMENTE EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES DO CABO DE REDE. - ESTE PRODUTO REQUER BATERIA 9V (NÃO INCLUSA)- O TESTADOR APENAS VERIFICA SE O SINAL ESTÁ PASSANDO. NÃO É FEITA MEDIÇÃO DE QUALIDADE DE SINAL RJ45: - O PADRÃO REGISTERED JACK (RJ) ESPECIFICA O RJ45 COMO UM CONECTOR FÍSICO E SEUS CABOS DE REDE.- TAL PADRÃO É UTILIZADO PARA A CONEXÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE COMPUTADORES PARA UMA REDE.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 TESTADOR DE CABOS DE REDE MD9	UNIDADE	5	117,38	586,90



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA				
56	00081518	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 15 MEGAPIXEIS COM INTERFACE USB	UNIDADE	48	214,69	10.305,12
57	00020737	WEBCAM PRO HD - VIDEO FULL HD (1080P A 30 QPS) COM LENTE DE VIDRO FULL HD, CAMPO DE VISÃO DE 78 ° E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE LUZ HD - ALÉM DE MICROFONES DUPLOS PARA SOM ESTÉREO NÍTIDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30 QPS - 720P/ 30QPS MEGAPIXELS DA CÂMERA: 3 TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TIPO DE LENTE: VIDRO, MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 78°, ZOOM DIGITAL: 1.2X, CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD ? REQUISITOS DO SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS 8 OU POSTERIOR MACOS 10.10 OU POSTERIOR CHROMEOS PORTA USB-A FUNCIONA COM PLATAFORMAS DE CHAMADAS POPULARES.	UNIDADE	19	1.320,28	25.085,32

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

ITEM	CÓDIGO TCE	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
58	202337-7	ADAPTADOR IP ATA 200 TELEFONES VOIP INTELBRAS O ATA 200 É UM ADAPTADOR DE LINHAS VOIP PARA TELEFONES ANALÓGICOS, PROJETADO PARA FAZER A INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE TELEFONIA. REDUÇÃO DE CUSTOS ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE LINHAS VOIP COM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS. O CONVERSOR DE TECNOLOGIA ATA 200 É COMPATÍVEL COM OS TELEFONES ANALÓGICOS DE MERCADO. SAIBA O NÚMERO DE QUEM ESTÁ LIGANDO ATRAVÉS DO RECURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA CONTIDO NO ATA 200. UTILIZE ATÉ 2 TELEFONES ANALÓGICOS	UNIDADE	13	632,26	8.219,38



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		POR ATA E REGISTRE CONTAS SIP DISTINTAS PARA CADA UM DELES. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE WAN E LAN 10/100MBPS – RJ45 CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO NAVEGADOR WEB OU MENU DE VOZ (IVR) INTERFACE FXS 2 X RJ11 IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 QUALIDADE DE ÁUDIO CNG, VAD E CANCELAMENTO DE ECO STATUS DO SISTEMA INDICAÇÕES VISUAIS ATRAVÉS DE LEDS AUTO PROVISIONAMENTO DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP CRIPTOGRAFIA SRTP CODECS G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 E G.729 FUNCIONALIDADES SNMP V1/V2/V3; TR069; SYSLOG; PPPOE; NTP; PROTOCOLOS VOIP TCP E UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.				
59	00082196	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE PROCESSADOR 2.4GHZ, MEMORIA INTERNA DE 128GB/256GB, DUAL-CHIP, SNAPDRAGON 778G, MEMORIA RAM DE 6GB/8GB, CAMERA IGUAL OU SUPERIOR A 108MP+8MP+2MP+, ANDROID 12.0, DISPLAY MINIMO 6.67, CARREGADOR DE PAREDE, FONE DE OUVIDO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	82	2.373,87	194.657,34
60	00057899	CÂMERA DOME INTELBRAS VHL 1220 D HDCVI - SENSOR: 1/2,7 2 MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS: 1920 (H) 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS: 1920H RESOLUÇÃO REAL: FULL HD: 1080P LENTE: 2.8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 108° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 60° ALCANCE IR: 20 METROS COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850 NM FORMATO DO VÍDEO: NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 65 DB VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30S ~1/100000S SINCRONISMO: INTERNO ÍRIS: ELETRÔNICA DAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES	UNIDADE	52	187,50	9.750,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON / OFF BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL CONEXÕES SAÍDA DE VÍDEO: 75 OHMBNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 160 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 1,9W TENSÃO: 12VDC PROTEÇÃO ANTISURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS - COR CASE: BRANCA TIPO CASE / MATERIAL: DOME / PLÁSTICA LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: (-)40 C A 60 C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: (-)40 C A 60 C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% RH SENSIBILIDADE 0,04 LUX/F1.85, 0 LUX IR ON				
61	00019581	CAMERA DOME IP INTELBRAS VIPC 1230 D FULL HD - FICHA TÉCNICA ALIMENTAÇÃO 12V OU POE ATIVO (802.3AF) APLICATIVO ISIC INTELBRAS, INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY CERTIFICAÇÕES FCC PARTE 15, CLASSE B, CE EN 60950 : 2000 COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG CONECTIVIDADE RJ45 (10/100BASE-T) CONEXÕES RJ-45, CONECTOR P4 FÊMEA CONTEÚDO DA EMBALAGEM CÂMERA INTELBRAS VIPC 1230 D, VEDAÇÃO PARA CONECTOR RJ-45, 3 BUXAS PARA FIXAÇÃO, 3 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, COR BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO 85,5 X 109MM, DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS, LINHA VIPC, MARCA INTELBRAS, MODELO VIPC 1230 D, PADRÃO DE COR DO VÍDEO NTSC, PESO DO PRODUTO 360G, PROTEÇÃO IP67, 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO), RECOMENDAÇÕES DE USO INTERNO E EXTERNO, REFERÊNCIA VIPC 1230 D, RESOLUÇÃO 2MP (1920 X	UNIDADE	20	289,17	5.783,40



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		1080), SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXEL CMOS TECNOLOGIA DA CÂMERA IP, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 À 60 °C TIPO DE CÂMERA DOME IP, VOLTAGEM 12V ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 102°, VERTICAL: 55°				
62	00090377374	CÂMERA INTELBRAS VHL 1220 B G8 BULLET, FULL HD 1080P HDCVI SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P COMPATIBILIDADE MODO FULL HD MHDX 1304, MHDX 1308, MHDX 1316 TAXA DE QUADROS MODO FULL HD MHDX 1304 (GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 30 FPS), MHDX 1308 (GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS), MHDX 1316 (GRAVAÇÃO EM 10 FPS / VISUALIZAÇÃO EM 15 FPS) LENTE 2,8 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 108° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 60° ALCANCE IR 20M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM FORMATO DO VÍDEO NTSC PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO =65 DB VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30 A 1/1000000S SINCRONISMO INTERNO ÍRISELETRÔNICA DAY & NIGHT AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) ON / OFF BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL SAÍDA DE VÍDEO 075 O BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 220 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 2,2 W TENSÃO 12 VDC RANGE DE TENSÃO 10% 10,8 ~ 13,2VDC) PROTEÇÃO ANTISURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) DIMENSÕES (L X A X P) (A X ?) 70 X 149 X 70 MM PESO 150G COR CASE BRANCA TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICA GRAU DE PROTEÇÃO IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO/EXTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A	UNIDADE	96	191,73	18.406,08



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		60 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO- UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 20% A 90% RH SENSIBILIDADE 0,04 LUX/F1.85, 0 LUX IR ON.				
63	432080-8	CÂMERA INTELIGENTE WI-FI IM5 SC FULL HD - SENSOR 1/2.8" 2MEGAPIXEL PROGRESSIVE CMOS - PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) - RESOLUÇÃO FULL HD (1080P) - LENTE 2,8 MM - ÂNGULO DE VISÃO 120° (DIAGONAL), 102° (HORIZONTAL) E 54° (VERTICAL) - ZOOM DIGITAL 8X - ALCANCE IR 30 M - IR INTELIGENTE - COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 0,85 µM - SENSIBILIDADE 0 LUX (IR LIGADO) - ÍRIS ELETRÔNICA - DAY & NIGHT AUTOMÁTICO E P&B - TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) - CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) - COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) - BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO AJUSTÁVEL - REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR) 3D - ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA - CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 290 MA - CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA <3,5 W - TENSÃO 12 VDC - PROTEÇÃO ANTISSURTO 15 KV (ETHERNET E ALIMENTAÇÃO) - TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICO - GRAU DE PROTEÇÃO IP67 - LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C A 60 °C - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 95% OU MENOS (SEM CONDENSAÇÃO) - REDE CABEADA SIM - RJ45 FÊMEA - PADRÕES WI-FI IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N - FREQUÊNCIA WI-FI 2,4 GHZ ~ 2,4835 GHZ - LARGURA DE BANDA 20 / 40 MHZ - SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO B: 17 DBM, G: 15 DBM, N: 15 DBM - TAXA DE TRANSMISSÃO 11B: 11 MBPS, 11G: 54 MBPS, 11N: 150 MBPS - GANHO DA ANTENA 3,19 DBI - FRAME RATE ADAPTÁVEL (MÁXIMO DE 15 FPS) - COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264 (PERFIL	UNIDADE	20	379,60	7.592,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PRINCIPAL) - TAXA DE BITS PARA VÍDEO ADAPTÁVEL - COMPRESSÃO DE ÁUDIO AAC - TAXA DE BITS PARA ÁUDIO ADAPTÁVEL - MÉTODO DE CONFIGURAÇÃO MODO AP / CABO DE REDE - PROTOCOLOS IPV4, ONVIF (PERFIL S) E INTELBRAS-1				
64	00078427	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR (CPU) ARQUITETURA X86-64; MÍNIMO DE 6 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS; MÍNIMO DE 12 (DOZE) THREADS; FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2,5 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,0 GHZ; CACHE TOTAL MÍNIMA DE 12 MB; LITOGRAFIA DE ATÉ 10 NM OU TECNOLOGIA SUPERIOR MEMÓRIA COMPATÍVEL COM DDR4 OU DDR5; VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080) ; SUPORTE A NO MÍNIMO 64 GB DE MEMÓRIA RAM; 1 SLOT M.2 NVME; MÍNIMO DE 4 PORTAS USB (SENDO AO MENOS 2 USB 3.0 OU SUPERIOR); PORTA DE REDE RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS); SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O VÍDEO INTEGRADO (HDMI E/OU DISPLAYPORT). MEMÓRIA RAM CAPACIDADE INSTALADA MÍNIMA DE 16 GB; TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ (DDR4) OU 4800 MHZ (DDR5); CONFIGURAÇÃO PREFERENCIAL EM DOIS MÓDULOS (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD NVME M.2; CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB (RECOMENDADO 1 TB);. MONITOR 23,8 POEGADAS ACOMPANHA TECLADO ABNT USB E MOUSE 1600DPI USB	UNIDADE	203	2.164,66	439.425,98
65	00090377132	COMPUTADOR INTERATIVO COMPUTADOR DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO, COM PROCESSADOR INTEL CORE ULTRA 9 285K OU SUPERIOR (MÍNIMO 24 NÚCLEOS, ATE 5.7 GHZ), MEMORIA RAM 32GB DDR5 EXPANSIVEL, ARMAZENAMENTO SSD NVME MÍNIMO 1TB, PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX 5070 OU SUPERIOR COM MÍNIMO 12GB GDDR7, CONECTIVIDADE ETHERNET	UNIDADE	12	20.483,33	245.799,96



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		2.5GB, WI-FI E BLUETOOTH, MULTIPLAS PORTAS USB E VIDEO (HDMI/DISPLAYPORT), FONTE MINIMA 1000W, SISTEMA DE REFRIGERACAO LIQUIDA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO OU COMPATIVEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MODELO REFERENCIAL: ALIENWARE AURORA OU EQUIVALENTE TECNICO.				
66	00060276	DVR INTELBRAS 16 CANAIS - MHDX 3116C FULL HD, ALTA RESOLUÇÃO O MHDX 3116-C É CAPAZ DE FAZER GRAVAÇÕES COM ÓTIMA QUALIDADE DE IMAGEM, EM DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) OU HD (720P), EM TODOS OS CANAIS. INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO: DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO, ALERTAM QUANDO HÁ INCIDENTES EM PERÍMETRO DELIMITADO: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL. MULTI HD, AS TECNOLOGIAS DE IMAGEM MAIS ATUAIS DO MERCADO EM UM APARELHO: AHD, HDTVI, ANALÓGICA E IP. ADEQUADO AOS PADRÕES LGPD PARA MANTER TODOS OS DADOS SEGUROS, O GRAVADOR POSSUI CRIPTOGRAFIA DE ÁUDIO E VÍDEO ADEQUADO AOS PADRÕES MAIS AVANÇADOS DO MERCADO. MONITORE DE ONDE VOCÊ ESTIVER ACESSE AS IMAGENS DO GRAVADOR ATRAVÉS DO SEU COMPUTADOR, TABLET OU SMARTPHONE DE MANEIRA RÁPIDA E PRÁTICA. CONHEÇA OS NOSSOS SOFTWARES E APLICATIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + ANALÓGICA + IP » GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P » SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI » O MODELO POSSUI INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CAPAZ DE FAZER DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS » DETECÇÃO DE FACE » COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX OVIF » COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO E ONVIF » SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB » EDIÇÃO DE ÁUDIO E	UNIDADE	14	1.452,23	20.331,22



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		VÍDEO » GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 5M LITE, 4M LITE, 1080P OU » MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP » FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR» COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H.264+ (CODEC INTELIGENTE) » IPV6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - PROCESSADOR PRINCIPAL: INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE - SISTEMA OPERACIONAL: LINUX EMBARCADO VÍDEO, - ENTRADAS: 16 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP OU 24 CANAIS IP NO MODO NVR3,				
67	407456-4	ESTAÇÃO DE SOLDA ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE SOLDA É RETRABALHO AR QUENTE 220V, POTÊNCIA TOTAL DE 700 W PARA DESEMPENHO EFICIENTE EM SOLDAGEM E RETRABALHO. TEMPERATURA MÁXIMA DO SOPRADOR DE AR QUENTE ATINGE 480 °C. INCLUI 3 BOCAIS DIFERENTES PARA ADAPTAÇÃO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PARA PRECISÃO NO TRABALHO. ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO PARA SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES COMPACTAS DE APROXIMADAMENTE 17 X 14 X 10 CM PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO. ESTAÇÃO COMPLETA E COMPACTA; - USO INDUSTRIAL PROFISSIONAL; - FERRO DE SOLDA; - SOPRADOR DE AR QUENTE; - PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO;- 1 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMPERATURA DO SOPRADOR; - 2 KNOB'S MENORES PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); - 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; - 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; - SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; - SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; - 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; - 1 PINÇA / EXTRATOR PARA CHIP'S SMD; - ESTRUTURA COM REVESTIMENTO	UNIDADE	2	516,62	1.033,24



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ANTIESTÁTICO; - MODELO: 881D; - DIMENSÕES: ~17 X 14 X 10CM (CXLXA); - CONSUMO DE POTÊNCIA GERAL: ~750W; - ACOMPANHA 1 PINÇA EXTRATORA DE CHIP SMD; SOPRADOR DE AR QUENTE: - TEMPERATURA DO AR QUENTE: 100°C A 450°C; - POTÊNCIA DE CONSUMO: 550W; - FLUXO DE AR: 0,3 – 120 L/MIN AJUSTÁVEL; - POTÊNCIA DA BOMBA: 45W; - ESD SAFE (PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA); - 3 BOCAIS DE DIFERENTES TAMANHOS: Ø 5,0 - 7,0 - 10,0MM. FERRO DE SOLDA: - TEMPERATURA DO SOLDADOR: 200°C – 480°C; - POTÊNCIA DE CONSUMO: 50W; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24V; - ESD SAFE (PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA); - 1 SUPORTE PARA O FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL.				
68	00073863	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS COM ABERTURA DE INSERCAO MINIM: 200MM, ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, CAPACIDADE MINIMA DE 17 FOLHAS, DE PAPEL, A4 75G/M, 1 CD/DVD OU 1 CARTAO DE CREDITO - CESTO MINIMO DE 30 LITROS, TIPO GAVETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35XCMX60CMX30CM (L X A X P), VOLTAGEM 110V- GARANTIA MINIMA 12 MESES.O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, NÃO RECONDICIONADO; SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTO DESCONTINUADO.	UNIDADE	45	1.890,78	85.085,10
69	00010067	GRAVADOR NVR 16 CANAIS IP INTELBRAS 4K NVD 1516 - NVD 1516 GRAVADOR IP COM 16 CANAIS. O NVD 1516 É UM GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CÂMERAS IPS QUE OFERECE ALTA QUALIDADE POR UM ÓTIMO CUSTO-BENEFÍCIO. CONTA COM DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, ALÉM DO RECEBIMENTO DE LINHA E CERCA VIRTUAL ATRAVÉS DE CÂMERAS INTELIGENTES. O GRAVADOR NVD 1516 PROPORCIONA ACESSO À TECNOLOGIA AVANÇADA DE DETECÇÃO INTELIGENTE DE	UNIDADE	8	1.382,32	11.058,56



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PESSOAS E VEÍCULOS, TANTO VIA GRAVADOR QUANTO ATRAVÉS DAS CÂMERAS CONECTADAS. ALÉM DISSO, É COMPATÍVEL COM CÂMERAS QUE POSSUEM A CONFIGURAÇÃO DE LINHAS E CERCAS VIRTUAIS. COM EXCELENTE CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO E ALTA RESOLUÇÃO, É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE TERCEIROS. ESSA COMBINAÇÃO DE RECURSOS FAZ DO NVD 1516 UMA ESCOLHA IDEAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS SOLUÇÕES DE SEGURANÇA. » NVD 1516 PARA ATÉ 16 CÂMERAS IP. » RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS COM PROTOCOLO INTELBRAS-1. » SUPORTA CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO ATÉ 12MP (4K). » COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG. » ACESSO FACILITADO A APLICATIVO E SOFTWARES VIA INTELBRAS CLOUD. » SUPORTA 1 HD SATA. » IA PELA CÂMERA: INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS.				
70	362396-3	IMPRESSORA LASER - LASER COLORIDA DE ALTA RESOLUCAO, COM QUALIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA MINIMA DE 600DPI. COM CAPACIDADE DE MEMORIA INTERNA,ALIMENTACAO 220 VOLTS OU 110 VOLTS ACOMPANHANDO NOBREAK DE NO MINIMO 1KVA.	UNIDADE	4	2.938,51	11.754,04
71	308749-2	IMPRESSORA LASER CORPORATIVA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 43 PPM; CARTA: ATÉ 45 PPM PRETO; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 5,9 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 1200 X 1200 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 DPI, 600 DPI, 1200 DPI ,FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA, PRÉ-VISUALIZAÇÃO , FRENTE E VERSO, VÁRIAS PÁGINAS POR FOLHA (2, 4, 6, 9, 16), INTERCALAÇÃO, MARCAS D'ÁGUA, ARMAZENAMENTO	UNIDADE	16	4.124,38	65.990,08



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		DE TRABALHOS, USB DE FÁCIL ACESSO CONECTIVIDADE PADRÃO 2 HOSTS USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 DISPOSITIVO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; MÁXIMO: 1,5 GB, MEMÓRIA MÁXIMA. GARANTIA DE 1 ANO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTO DESCONTINUADOS PELO FABRICANTE. EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LÍNEA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR				
72	172204-2	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ISO, LETTER) ATÉ 21 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ISO, A4) ATÉ 20 PPM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL, QUALIDADE DA IMPRESSÃO A PRETO ATÉ 1200 X 1200 PPP, CONECTIVIDADE, PADRÃO PORTA USB 2.0 HI-SPEED, WI-FI 802.11B/G/N INCORPORADO, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE PAPEL, DIMENSÕES DE SUPORTES SUPOSTOS: A4; A5; A5 (LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 MM A 216 X 356 MM, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA HARDWARE. MODELO AINDA EM FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSORA, CABOS, DIVERSOS MANUAIS, CERTIFICADO DE GARANTIA, EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LINHA DE FABRICAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR.	UNIDADE	111	1.319,82	146.500,02
73	000892234	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA COM FUNCOES DE IMPRESSAO, COPIA, DIGITALIZACAO E FAX. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO	UNIDADE	13	1.663,69	21.627,97



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		(PPM), IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA (DUPLEX), E ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 FOLHAS. A DIGITALIZACAO DEVE SER DUPLEX AUTOMATICA (FRENTE E VERSO). A INTERFACE DEVE INCLUIR TELA DE TOQUE COLORIDA DE NO MINIMO 2,7 POLEGADAS, CONEXOES USB, ETHERNET E WIRELESS. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR CARTUCHOS DE TONER DE ALTO RENDIMENTO E TER UM CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO ENTRE 750 E 4.000 PAGINAS.				
74	00067273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO) COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA COLORIDO, IDEAL PARA LICITAÇÕES DE ESCRITÓRIO. POSSUI TECNOLOGIA HEAT-FREE, WI-FI E WI-FI DIRECT, CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760x1440 DPI E VELOCIDADE DE 33 PPM (PRETO) E 15 PPM (COR) TIPO: MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO HEAT-FREE DE 4 CORES (CMYK). TANQUE DE TINTA: SISTEMA ECOTANK COM TANQUES FRONTAIS INTEGRADOS E TECNOLOGIA ECOFIT (ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO E CODIFICADO). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 5760x1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO) E ISO DE 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA). RESOLUÇÃO DE CÓPIA: MÁXIMA DE 1200 x2400 DPI. SCANNER: RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 1200x2400 DPI E ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 21,6X29,7CM. CONECTIVIDADE: WI-FI, WI-FI DIRECT E USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0). FUNCIONALIDADES: COMPATIBILIDADE COM APLICATIVO EPSON SMART	UNIDADE	97	1.859,16	180.338,52



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PANEL PARA OPERAÇÃO MÓVEL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100??-240??).COMPATIBILIDADE DE PAPEL: GRAMATURA SUPOSTADA ENTRE 64 G/M2E 256G/ GARANTIA: GERALMENTE 12 MESES (OU 30.000 PÁGINAS) DE FÁBRICA, PODENDO CHEGAR A 24 MESES COM REGISTRO DO PRODUTO NO SITE.				
75	00052970	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER FUNÇÕES IMPRESSORA-COPIADORA – DIGITALIZADORA TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA CONECTIVIDADE USB 2.0, WIRELESS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO, A4: ATÉ 30 PPM EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LÍNEA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS DESCONTINUADOS PELO FABRICANTE, RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR	UNIDADE	126	1.518,49	191.329,74
76	00058951	IMPRESSORA PLOTTER - IMPRESSORA PLOTTER DE 24 POLEGADAS, IMPRESSÕES EM FOLHAS DE FORMATO A1, A2, A3 E A4 COLORIDA, TANQUE DE TINTA ORIGINAL DE FÁBRICA 4 CORES (PRETO, MAGENTA, AMARELO, CYAN), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO POR ROLO, CONEXÃO WIFI, ETHERNET E ENTRADA USB. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, EM PRODUÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA	UNIDADE	1	4.741,88	4.741,88
77	00086793	INTERFACE CELULAR 4G WIFI ICW 4002 INTELBRAS A INTERFACE CELULAR 4G COM WI-FI ICW 4002 DA MARCA INTELBRAS, PERMITE ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE INTERNET 3G E 4G EM QUALQUER LUGAR COM DISPONIBILIDADE DE SINAL, COM A TECNOLOGIA VOLTE REALIZANDO CHAMADAS DE VOZ PELA REDE 4G, COMPARTILHANDO O SINAL COM ATÉ 32 DISPOSITIVOS. ESTA INTERFACE CELULAR 4G COM WI-FI DA MARCA INTELBRAS ICW 4002, APRESENTA POSSIBILIDADE DE AMPLIAR O ALCANCE,	UNIDADE	14	1.155,05	16.170,70



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		MANTENDO A CONEXÃO QUANDO FOR PRECISO, BASTA INSERIR UM CHIP HABILITADO E A ICW 4002 QUE ESTARÁ PRONTO PARA O USO. CARACTERÍSTICAS INTERFACE WEB PARA CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRODUTO. OPERA NA FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ NO WI-FI., COMPARTILHA INTERNET WI-FI COM ATÉ 32 DISPOSITIVOS. TECNOLOGIA VOLTE. REALIZE CHAMADAS DE VOZ PELA REDE 4G COM CONEXÃO MAIS RÁPIDAS E COM MELHOR QUALIDADE. ENTRADA PARA CHIP DE CELULAR. 1 PORTA LAN, 1 PORTA WAN/LAN, 1 ENTRADA PARA CONEXÃO DE TELEFONE (COM FIO OU SEM FIO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 C A 45 C, FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO 2G: 850/900/1800/1900 MHZ 3G: 850/2100 MHZ 4G: 700/850/1800/2600 MHZ, ADAPTADOR DE TENSÃO ENTRADA: 100/240 V ~ 50-60 HZ SAÍDA: 12 VDC 1 A, CONSUMO DE ENERGIA EM REPOUSO: APROX. 2,76W EM OPERAÇÃO: APROX. 3,68 W, ANTENAS GANHO: 3 DBI IMPEDÂNCIA: 50 OHMS CONEXÃO: SMA FÊMEA IMPEDÂNCIA DA INTERFACE FXS 600, DIMENSÕES (L X A X P) 118 X 215 X 50 MM, WI-FI IEEE 802.11 B/G/N (20/40 MHZ), PROTOCOLO INTERNET IPV4/IPV6, PORTA LAN GIGA, PORTA WAN/LAN GIGA, VELOCIDADE MÁXIMA DE CONEXÃO LTE-FDD 150 MBPS DL / 50 MBPS UL LTE-TDD 112 MBPS DL / 10 MBPS UL DC-HSPA+ 42 MBPS DL HSPA+ 21 MBPS DDL / 384 KBPS UL EDGE 237 KBPS DL / 237 KBPS UL PRS 85.6 KBPS DL / 85.6 KBPS UL				
78	000899765	LEITOR DE MÃO CÓDIGOS DE BARRAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS COR PRETO TIPO DE CONECTOR DO CABO USB INCLUI SUPORTE SIM TIPO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS DE MÃO TECNOLOGIA DO SENSOR IMAGER TIPO DE DIGITALIZAÇÃO ÁREA IMAGER PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1D INTERFACES SUPORTADAS WINDOWS 10, MAC OS	UNIDADE	50	515,27	25.763,50



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		FABRICANTE ELGIN BEMATECH TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50 °C FONTE DE LUZ 650NM LED É SEM FIO NÃO COM BLUETOOTH NÃO COM TELA DIGITAL NÃO COMPRIMENTO DO CABO 2 M ÂNGULO DE LEITURA HORIZONTAL 41° ÂNGULO DE LEITURA VERTICAL 28 ° CONTRASTE DE IMPRESSÃO 20%				
79	273268-8	MESA DE SOM 6 CANAIS 99 EFEITOS USB 110-240V CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRINCIPAIS: CANAL: 6 CANAIS DE ENTRADA (GERALMENTE 4 COMBO XLR/P10 MONO E 1 ESTÉREO P10/RCA). PROCESSADOR DE EFEITOS: 99 EFEITOS DSP INTERNOS (REVERB, DELAY, ETC.) COM AJUSTE DE PARÂMETRO. PHANTOM POWER: 48V INDEPENDENTE POR CANAL OU CHAVE GERAL (PARA MICROFONES CONDENSADORES). CONECTIVIDADE: BLUETOOTH INTEGRADO PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, ENTRADA USB PARA PENDRIVE (MP3) E INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB/PC. EQUALIZAÇÃO: 3 BANDAS (GRAVE, MÉDIO, AGUDO) POR CANAL E EQUALIZADOR GRÁFICO DE 7 BANDAS NA SAÍDA MASTER. CONTROLES: GANHO, PAN, MUTE POR CANAL, FADER DE VOLUME, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110- 240V). ESTRUTURA: CARCAÇA METÁLICA RESISTENTE. INTERFACE USB: PERMITE GRAVAR EM ESTÉREO OU MONO NO PC E REALIZAR STREAMING AO VIVO COM USO DE CONVERSOR OTG (PARA CELULAR). BOTÃO PAD: ATENUAÇÃO DE -26DB PARA EVITAR DISTORÇÃO EM ENTRADAS DE ALTO SINAL. FILTRO HPF: HIGH PASS FILTER (80HZ) PARA REDUZIR RUÍDOS GRAVES	UNIDADE	3	1.575,84	4.727,52
80	00089572	MICROCOMPUTADOR - DO TIPO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7 14ª GERACAO, 20 NUCLEOS, 28 THREADS, FREQUENCIA BASE 3.4GHZ, TURBO ATE 5.6GHZ, CACHE 33MB, SOCKET LGA 1700, PLACA-MAE B760, DDR5 ATE 128GB, 4 SLOTS, SUPORTE XMP, 2 M.2 PCIE 4.0, 4 SATA,	UNIDADE	94	11.588,00	1.089.272,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		HDMI, DISPLAYPORT, LAN 2.5GB, MEMORIA RAM DDR5, 32GB, 5200MHZ, CL40, DUAL CHANNEL, PLACA DE VIDEO DEDICADA 8GB GDDR6, SUPORTE DLSS, RAY TRACING, DIRECTX 12, SSD 1TB M.2 NVME PCIE 4.0 X4, LEITURA 7300MB/S, GRAVACAO 6000MB/S, WATER COOLER 240MM, COMPATIVEL INTEL/AMD SUPORTA OS PRINCIPAIS SOCKETS DA INTEL E AMD INCLUINDO LGA 1700 E AM4/AM5, FONTE 850W, 80 PLUS GOLD, FULL MODULAR, PFC ATIVO, CABOS INCLUSOS, GABINETE MID TOWER, ATX, VIDRO TEMPERADO LATERAL E FRONTAL, SUPORTE A VENTOINHAS, MONITOR 27, FULL HD, IPS, 180HZ, 1MS, FREESYNC, G-SYNC, HDMI, DISPLAYPORT, TECLADO E MOUSE USB COM FIO, COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
81	00052263	MONITOR 24 POLEGADAS CURVATURA DA TELA: PLANO PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 TIPO DE PAINEL:IPS BRILHO (TÍPICO):250 CD/M² BRILHO (MÍNIMO):200 CD/M² CONTRASTE ESTÁTICO:1000:1 (PADRÃO) CONTRASTE DINÂMICO:MEGA RESOLUÇÃO: FHD (1920 X 1080) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178° / 178° SUPORTE DE CORES: MÁX. 16,7 MILHÕES GAMA DE CORES (NTSC): 72% (CIE 1931) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 120 HZ RECURSOS: ENERGY SAVING SOLUTION EYE SAVER MODE FLICKER FREE IMAGE SIZE CERTIFICAÇÃO WINDOWS 11 OFF TIMER PLUS AUTO SOURCE SWITCH CONECTIVIDADE: 2 X HDMI 1.4 TIPO DE SUPORTE: HASTILT: - 2.0°(±2.0°) ~ +22.0°(±2.0°) WALL MOUNT - VESA: 100 X 100 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V CONSUMO MÁXIMO (TÍPICO): 25 W TIPO: ADAPTADOR EXTERNO	UNIDADE	169	632,92	106.963,48
82	330401-9	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 27 POLEGADAS FULL HD,SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080, BRILHO 250 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 2000000:1, TIPO:	UNIDADE	40	950,12	38.004,80



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		LED,ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MÍNIMO 170 GRAUS HORIZONTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS,TELA WIDESCREEN,CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL,AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO,CONEXÕES: 01 D-SUB (VGA), 02 HDMI, 01 SAÍDA DE ÁUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO,GARANTIA: 36 MESES				
83	00032118	NOBREAK POTÊNCIA:1200VA FORMA DA ONDA NO INVERSOR:SENOIDAL PURA TENSÃO DE ENTRADA:115V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) CONEXÃO DE ENTRADA AC: 1 CABO DE 1,25 METROS PLUGUE 10ª CONEXÃO DE ENTRADA DC: 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA (CABO NÃO INCLUSO) QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIAS: 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH AGM/VRLA BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 35 MINUTOS FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 0,8 MS RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% FAIXA DE ENTRADA 115V: 91V - 143V (CA) FAIXA DE ENTRADA 220V:174V - 272V (CA) TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%	UNIDADE	301	823,31	247.816,31
84	424942-9	NOBREAK INTERATIVO LONG BACKUP BIVOLT, IDEAL PARA ELETRÔNICOS SIMPLES EM CENÁRIOS QUE EXIGEM GRANDE AUTONOMIA 1440 VA / 500 W TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA: 120 V, 6 TOMADAS DE SAÍDA, 6	UNIDADE	11	901,94	9.921,34



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		NÍVEIS DE PROTEÇÃO, RELIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB 50 E CABO TERMINAL OLHAL PARA CONEXÃO DE 1 BATERIA EXTERNA 12 V NÃO POSSUI BATERIA INTERNA E/OU EXTERNA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELO XNB 1440 VA BI+, POTÊNCIA NOMINAL DE PICO 1440 VA / 500 W, ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120 V/ 220V, VARIAÇÃO DA TENSÃO 95-150 V/ 180-265 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR 10 A, SAÍDA FATOR DE POTÊNCIA 0,35, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA* 120 V, REGULAÇÃO DA TENSÃO, MODO REDE: 120V ±10%, MODO BATERIA: 120V ±5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA <8 MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA, 50 / 60 HZ ±1 HZ, FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA SEMISSENOIDAL (RETANGULAR), TOMADA (NBR 14136) 6 TOMADAS DE 10 A, PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO, PASSA A OPERAR NO MODO BATERIA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA(S) BATERIA(S) ATÉ 11 V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA, MODO REDE: FUSÍVEL REARMÁVEL, MODO BATERIA: LIMITADOR DE CORRENTE INTERNO, BATERIA INTERNA NÃO POSSUI, CONECTOR PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) SB 50 (ANDERSON POWER), EXPANSÃO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) 1 BATERIA 12 V DE ATÉ 90 AH, CABO CONEXÃO BATERIA(S) EXTERNA(S) 1 CABO PRINCIPAL 6 MM X 1 M TERMINAL OLHAL 8 MM, BARRAMENTO 12 V, CORRENTE DE CARGA 2 A, FÍSICO DIMENSÕES (L x A x P) 125 x 225 x 325 MM, PESO 8,1 KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-40 °C, UMIDADE AMBIENTE 0-90% (SEM CONDENSAÇÃO)				
85	000899761	NOTEBOOK - NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I7, POSSUIR 20-CORE, CACHE DE 33MB, 2.1 GHZ ATE 5.1GHZ TURBO, POSSUIR 16GB DDR5 5600 MHZ, COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATE 32GB; 512GB PCIE NVME M.2; -	UNIDADE	19	12.306,93	233.831,67



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		TELA: HD DE 15.6 (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; E DEMAIS DESCRICOES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA				
86	000891547	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VELOCIDADE MÁXIMA DO PROCESSADOR: 4,6 GHZ, QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 8. MEMÓRIA: CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM 16 GB; VELOCIDADE DA MEMÓRIA RAM 5,2 GHZ; TIPO DE MEMÓRIA RAM DDR5; TIPOS DE MEMÓRIA DE VÍDEO GDDR6; MEMÓRIA DE VÍDEO 6 GB; CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DA MEMÓRIA RAM 32 GB. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE DISCO SSD 512 GB; INTERFACE DO SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MARCA DE PLACA GRÁFICA DEDICADA NVIDIA; MODELO DE PLACA GRÁFICA DEDICADA GEFORCE RTX 3050. CONECTIVIDADE: COM BLUETOOTH, SIM; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, SIM; COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, NÃO; QUANTIDADE DE SLOTS PARA A MEMÓRIA RAM, 2; TIPO DE PORTAS DE VÍDEO, HDMI; COM WI-FI, SIM. TELA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 144 HZ; COM TELA TÁTIL:NÃO; TIPO DE RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1080P; COM TELA ANTIRREFLEXO: SIM; TIPO DE TELA: LED; TAMANHO DA TELA: 15,6"; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; TIPO DE PAINEL:IPS; GAMA DE CORES: 45% NTSC. CÂMERA: COM WEBCAM: SIM. OUTROS: COM MICROFONE: SIM, COM TECLADO NUMÉRICO: SIM, COM TECLADO RETROILUMINADO: SIM, MODOS DE SOM: ESTÉREO, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, MANUAL, TERMO DE GARANTIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS, DURAÇÃO DA BATERIA: 7 H, TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO, CAPACIDADE DA BATERIA: 3,72 AH. WINDOWS 11 PRO LICENCIADO.	UNIDADE	108	5.111,03	551.991,24
87	00078932	PONTO DE ACESSO PARA REDE WI-FI CORPORATIVA -	UNIDADE	100	1.390,11	139.011,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		PONTO DE ACESSO WIRELESS UNIFI U6, AQUISIÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS DE ALTO DESEMPENHO DA SÉRIE UNIFI U6, MODELO U6 , NOVO,				
88	00052295	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETO PORTÁTIL, 3600 LUMENS, 3LCD 0,67", WIRELESS, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADO DE 2 WATTS, RESOLUÇÃO NATIVA WUXGA 1920 X 1200P, LÂMPADA 210W UHE; CONEXÕES: 01 USB (PLUG AND PLAY), 02 HDMI, 01 VGA, 01 RCA; EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	38	1.643,90	62.468,20
89	419546-9	RACK - PARA CENTRALIZAR, ORGANIZAR E RESTRINGIR O ACESSO A EQUIPAMENTOS INSTALADOS, PADRÃO 19", RACK COM 12U, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL COM FORMICA NA COR PRETA, FERRAGENS COM ACABAMENTO RETO	UNIDADE	5	601,96	3.009,80
90	00077504	RACK DE PAREDE 5U DIMENSÕES E CAPACIDADE UNIDADES DE RACK: 5U (CINCO UNIDADES DE ALTURA ÚTIL, PADRÃO 19"). FORMATO: RACK DE PAREDE FIXO.	UNIDADE	37	624,81	23.117,97
91	355739-1	RACK PISO 40U IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RACK DE PISO METÁLICO, PADRÃO 19 POLEGADAS, COM 40 UNIDADES DE ALTURA (40U) E PROFUNDIDADE INTERNA ÚTIL DE 800 MM, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI E TELECOMUNICAÇÕES EM DATA CENTERS, SALAS DE REDE E AMBIENTES CORPORATIVOS. DIMENSÕES E CAPACIDADE ALTURA ÚTIL DE MONTAGEM: 40U (QUARENTA UNIDADES). PADRÃO DE MONTAGEM: 19" (482,6 MM), CONFORME NORMA EIA-310-D. PROFUNDIDADE INTERNA ÚTIL: 800 MM (MÍNIMO). LARGURA EXTERNA: 600 MM (MÍNIMO). ALTURA EXTERNA APROXIMADA: 2000 MM ± 50 MM (DE ACORDO COM PROJETO DO FABRICANTE). CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: = 800 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. ESTRUTURA E MATERIAL MATERIAL: AÇO SAE 1010/1020 OU EQUIVALENTE DE ALTA	UNIDADE	14	2.655,67	37.179,38



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		RESISTÊNCIA MECÂNICA. ESPESSURA DA CHAPA: COLUNAS VERTICALIZADAS E PERFIS ESTRUTURAIS: = 2,0 MM. PAINÉIS LATERAL, PORTAS E TOPO: = 1,2 MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO: FOSFATIZAÇÃO (PRÉ-PINTURA) OU SIMILAR. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ (EPÓXI), COR PRETA (RAL 9005) OU EQUIVALENTE.				
92	00032283	RÉGUA DE TOMADAS PADRÃO 19 RACK COM 12 SAÍDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS RÉGUA PROJETADA PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19" COM SUPORTE DE FIXAÇÃO LATERAL EM 4 FUROS. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO SAE 1010/1020 OU EQUIVALENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA. ESPESSURA MÍNIMA DO AÇO: = 1,2 MM. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM EPÓXI, COR PRETA (RAL 9005) OU CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO. IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITO, TENSÃO, CORRENTE E ADVERTÊNCIAS VISÍVEIS. CONFIGURAÇÃO DAS SAÍDAS QUANTIDADE DE TOMADAS: 12 (DOZE) SAÍDAS ELÉTRICAS. TIPO DE TOMADAS: PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 (UNIVERSAL – 2P+T 10 A/20 A) OU TOMADAS IEC C13 PADRÃO IT. TODAS AS TOMADAS DEVEM ESTAR ALINHADAS, IDENTIFICADAS E FIXADAS DE FORMA SEGURA. DISTÂNCIA ENTRE TOMADAS ADEQUADA PARA PERMITIR CONEXÃO DE CABOS COM PLUGUES MAIORES. ENTRADAS E LIGAÇÕES PLUGUE DE ENTRADA: PADRÃO BRASILEIRO CONFORME NBR 14136 (2P+T) OU ENTRADA PARA PLUGUE IEC C14 CONFORME PROJETO ELÉTRICO. CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL: = 16 A CONTÍNUOS (RECOMENDADO PARA RACKS COM CARGA ELEVADA). TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 V OU 220 V CONFORME NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO (ESPECIFICAR NO EDITAL). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CAPACIDADE E PROTEÇÃO	UNIDADE	39	163,02	6.357,78



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		POTÊNCIA MÁXIMA SUPPORTADA: VALOR COMPATÍVEL COM A CORRENTE NOMINAL (EX.: 16 A X 220 V = 3520 W).				
93	00090377190	RELOGIO DE PONTO - LEITOR FACIAL TOPDATA F4: CAPACIDADE PARA 5.000 FACES. PARA APLICACOES DE CONTROLE DE ACESSO E PARA O REGISTRO DE PONTO. O LEITOR FACIAL UTILIZA INTELIGENCIA ARTIFICIAL PARA UMA IDENTIFICACAO RAPIDA E SEGURA DO USUARIO. O EQUIPAMENTO DETECTA ROSTO VIVO E PERMITE O RECONHECIMENTO COM MASCARA. A ILUMINACAO FRONTAL AUTOMATICA GARANTE PRECISAO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA LUZ. OS USUARIOS PODEM SER CADASTRADOS DIRETAMENTE NO LEITOR. PERMITE A IDENTIFICACAO POR RECONHECIMENTO FACIAL, CARTAO OU SENHA. DIMENSOES 87,5 MM (L) x 187,5 MM (A) x 26 MM (P). ALIMENTACAO:TENSAO 12V DC. CAMERAS: RESOLUCAO: COLORIDA: 2MP; INFRAVERMELHA: 2MP; TIPO BINOCULAR (RGB + IR) COM DETECCAO DE VIDA; PRECISAO 99,7% FRA RECURSOS: WDR (COMPENSA LUMINOSIDADE); VELOCIDADE < 0,2 S; DISTANCIA 0,5 M A 1,5 M (AJUSTAVEL). DISPLAY :TIPO:TOUCH CAPACITIVO COLORIDO, RESOLUCAO 272 x 480 HD, TAMANHO 4,3 POLEGADAS, METODOS DE VERIFICACAO: MODOS: FACE DINAMICA, CARTAO, SENHA; LEITOR RFID TECNOLOGIA: 125 KHZ, PADRAO WIEGAND 26 BITS	UNIDADE	78	925,00	72.150,00
94	00078888	ROTEADOR WIFI6 3000MBPS QUADCORE ESPECIFICACOES : WIRELESS: 802.11AX/AC/N/A 2 X 2 & 802.11AX/N/B/G 2 X 2, MU-MIMO VELOCIDADE EM WIRELESS ATÉ 2976 MBPS (2.4 GHZ: 574 MBPS; 5 GHZ: 2402 MBPS) INTERFACE: WAN: UMA PORTA ETHERNET 10 / 100 / 1000 MBPS LAN: TRÊS PORTAS ETHERNET 10 / 100 / 1000 MBPS PROCESSADORES: CPU GIGAHOME QUAD- CORE 1.4 GHZ BOTÕES: UM BOTÃO H PARA EMPARELHAMENTO E COMPATÍVEL COM WPSUM	UNIDADE	116	481,70	55.877,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		BOTÃO RESET INDICADOR DE LED; LUZ INDICATIVA DE ESTADO DO ROTEADOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12 V DC 2 A; CONSUMO < 24 W PROTOCOLOS 802.11V, IPV4 / IPV6, PPPOE / DHCP / ENDEREÇO IP ESTATICO / MÉTODOS DE CONEXÃO BRIDGE WAN, WI-FI COM TIMER, GUEST WI-FI, LIMITADOR DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, FILTRO DE ENDEREÇOS MAC, CONTROLE PARA PAIS, VPN PASS-THROUGH, SERVIDOR DMZ / VIRTUAL... SEGURANÇA: TRUSTZONE SECURITY, ALGORITMOS À PROVA DE FORÇA BRUTA, WPA3, FIREWALL, DMZ, PAP / CHAP, DMZ / PROTEÇÃO A ATAQUE EM DOS				
95	00055564	SCANNER DE MESA RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZACAO CONTÍNUA, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, 1 A 2 DIGITALIZAR, 2 PARA 1 DIGITALIZAÇÃO, SAÍDA DE COR, REMOÇÃO DE PERFURAÇÃO, REMOÇÃO DE COR DE FUNDO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, REMOÇÃO DE SANGRIA, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO. SERVIÇOS EM NUVEM: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, ONEDRIVE/ONEDRIVE FOR BUSINESS, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM) 80, VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM) 80, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO SIM. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.) ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.) 600 X 600 DPI SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC OS, LINUX DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS TWAIN, WIA, ICA, ISIS,	UNIDADE	90	2.720,98	244.888,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

96	00054018	SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR DIMENSÕES: 400 x 400 x 100 MM MATERIAL: PLÁSTICO / AÇO COR: PRETO CARGA MÁXIMA: 8 KG POR BRAÇO COMPATIBILIDADE VESA:100 x 100 MM FUNÇÃO: 90° DE INCLINAÇÃO 360° DE GIRO 360° DE ROTAÇÃO AJUSTE DE ALTURA:100 – 400 MM POLEGADAS SUPORTADAS:13" A 27"	UNIDADE	102	952,48	97.152,96
97	80241-7	SWITCH 16 PORTAS 10-100-1000 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS(NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA/MDI AUTOMÁTICO/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5(MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA:NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES(L X C X A)294*180*44MM (11.6*7.1*1.7 IN.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 9.95W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 33.93BTU/H. DESEMPENHO:CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K ADVANCED FEATURES ISOLATION MODE: PORTS 1-14 LOOP PREVENTION: PORTS 1-16 JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA STORE-AND-FORWARD KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO	UNIDADE	6	557,16	3.342,96
98	153743-1	SWITCH 24 PORTAS 10-100-1000 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO	UNIDADE	71	769,04	54.601,84



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.08W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA 44.63BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 4.1MBIT ADVANCED FEATURES ISOLATION MODE: PORTS 1-22 LOOP PREVENTION: PORTS 1-24 JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENCAMINHA KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0?~ 40 ? (32?~104?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40?~70?(-40?~158?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO				
99	00039196	TABLET 10.1 POLEGADAS PROCESSADOR OCTACORE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13, MEMÓRIA 8 GB ARMAZENAMENTO 128GB MICROSD EXPANSÍVEL BATERIA 7.040MAH CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 20W ÁUDIO: 4 X ALTO-FALANTES COM DOLBY ATMOS CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA: 8 MP. PORTAS/SLOTS USB-C 2.0 COMBINAÇÃO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE SLOT MICROSD.CONEXÃO SEM FIO WI-FI 2.4/5G* (802.11 A/B/G/N/AC) BLUETOOTH 5.1. REDE LTE 4G TELA 10.1" LCD (1920 X 1200), 90HZ EMBALAGRM CONTENDO CABO DE CARREGAMENTO USB-A PARA C 2.0 ADAPTADOR DE	UNIDADE	594	1.819,13	1.080.563,22



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		CARREGAMENTO 5V/2A GUIA RÁPIDO PINO DA BANDEJA SIM , GPS, SENSORES ACELERÔMETRO, BÚSSOLA, GIROSCÓPIO, SENSOR DE LUZ AMBIENTE, SENSOR HALL. EQUIPAMENTO NOVO NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA, EM LNSHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS RECONDICIONADOS, DE EXPOSIÇÃO, OU COM MARCAS DE USO ANTERIOR.				
100	185880-7	TELA DE PROJECAO - DE NAPA, COM PERFIL METALICO E PINTURA ELETROSTATICA, TRIPE, MEDINDO 1.80X1,80	UNIDADE	27	638,94	17.251,38
101	00088073	TELA INTERATIVA DE ALTA DEFINIÇÃO - 75" OU SUPERIOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS PAINELTAMANHO: 75" TIPO: DIRETO, 60HZ RESOLUÇÃO: 3.840 X 2.160 (PAISAGEM) BRILHO (TÍPICO): 400CD/M² TAXA DE CONTRASTE (TÍPICO): 1,200:1 ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178:178 OPACIDADE: 25% TEMPO DE RESPOSTA (G-A-G): 8MS DISPLAY DINÂMICO C/R: 4.000 : 1 SOM TIPO DE ALTO- FALANTE: ALTO-FALANTE EMBUTIDO (15W X 2 CANAIS) CONECTIVIDADE (VIDEO): HDMI 2 (TRASEIRO 1, FRONTAL 1), USB C (FRONTAL), OPS (ÁUDIO): 1 (MINI JACK ESTÉREO) (USB): 4 (2,0 X 2, 3,0 X 2) SAÍDA (RGB) NÃO (VÍDEO): SAÍDA HDMI (TRASEIRA) (ÁUDIO): 1 (MINI JACK ESTÉREO) TOUCH OUT: TOUCH OUT 2 (FRONTAL 1, TRASEIRO 1) INTERNA (SENSOR) SENSOR ECO EXTERNO (CONTROLE) TOUCH INPUT ENTRADA RS232C, ENTRADA RJ45 BT/WIFI: SIM (TECLADO/MOUSE) TOUCH TIPO: IR QUANTIDADE DE TOQUE: 40 PONTOS TIPO DE CANETA TOUCH: CANETA PASSIVA FAIXA DE RECONHECIMENTO DE OBJETOS: CANETA FRONTAL : 3MM, CANETA TRASEIRA : 8MM, BORRACHA : ?9CM² FAIXA DE RECONHECIMENTO DE OBJETOS (MÍNIMO): 2MM TEMPO DE RESPOSTA TOUCH: ?5MS VELOCIDADE DE DESENHO (LATÊNCIA TOUCH): ?45MS ESPESSURA: 3.2T ENERGIA TIPO: INTERNA FONTE DE	UNIDADE	2	14.933,95	29.867,90



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MÁX. [W/H] 450 W/H / TÍPICO [W/H] 128 W/H (NORMA DE MEDIÇÃO IEC 62087) 137,7 W/H (PADRÃO ENERGY STAR) / VOLTAGEM [W/H] 416W / MODO INATIVO: 0.5 / BTU 470 ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS SUPORTE VESA: 800 X 400 VIDRO DE PROTEÇÃO: SIM TIPO DE SUPORTE: SUPORTE DE PAREDE VESA TIPO OPCIONAL DE MEDIA PLAYER: COMPATÍVEL COM SLOT OPS ROTAÇÃO: APENAS PAISAGEM COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 3M CERTIFICAÇÃO PROTEÇÃO: IEC62368-1 / UL62368-1 SEGURANÇA: WFA / WPA / WPA2 / WPA3 PESSOAL / WPS2.0 .GARANTIA DE 36 MESES				
102	00062533	TELEFONE IP IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO TELEFONE IP CORPORATIVO MODELO COM SUPORTE A 2 CONTAS SIP / 2 LINHAS, DISPLAY LCD E RECURSOS DE COMUNICAÇÃO VOIP, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM REDES DE DADOS CORPORATIVAS, CALL CENTERS, ESCRITÓRIOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA O PROTOCOLO SIP (SESSION INITIATION PROTOCOL) PARA COMUNICAÇÃO VOIP. COMPATÍVEL COM CENTRAIS IP PBX E SERVIDORES VOIP PADRÃO SIP. SUPORTE A 2 CONTAS SIP / 2 LINHAS INDEPENDENTES. CHAMADAS SIMULTÂNEAS EM CADA LINHA COMPATÍVEL. DISPLAY E INTERFACE DISPLAY LCD RETROILUMINADO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE CHAMADAS, STATUS, AGENDA E MENUS. INTERFACE GRÁFICA COM NAVEGAÇÃO EM PORTUGUÊS (QUANDO DISPONÍVEL VIA FIRMWARE). CONECTIVIDADE DE REDE PORTA ETHERNET: 2 x RJ-45 COM 10/100 MBPS (FAST ETHERNET). PERMITE CONEXÃO EM REDE CORPORATIVA E COMUTADOR INTERNO PARA PASSAGEM DE DADOS. SUPORTA AUTO-	UNIDADE	153	265,52	40.624,56



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

		MDIX PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DE CABOS DIRETOS OU CRUZADOS. SUPORTA POE (POWER OVER ETHERNET) VIA ADAPTADOR INJETOR OPCIONAL OU SWITCH POE ADEQUADO. ÁUDIO E QUALIDADE DE VOZ SUPORTE A ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO (HD VOICE) QUANDO CONFIGURADO. EXCELENTE QUALIDADE DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE VOZ. CODEC COMPATÍVEIS: G.711 (μ/A), G.729A/B, G.723.1, G.726, ILBC (CONFORME VERSÃO DE FIRMWARE E SERVIDOR). SUPORTE A SUPRESSÃO DE ECO, CANCELAMENTO DE RUÍDO E AJUSTE AGC.				
--	--	---	--	--	--	--

3.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3.3 Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 meses e atender às especificações técnicas descritas no edital e anexos.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E BASE LEGAL:

4.1. Dada a natureza específica desses serviços, a contratação por **PREGÃO ELETRÔNICO** é a modalidade mais adequada. O pregão eletrônico proporciona agilidade na contratação, garante a competitividade entre os fornecedores e assegura o melhor custo-benefício. Essa modalidade atende às necessidades da Prefeitura, proporcionando flexibilidade, transparência e eficiência no processo de contratação.

5. ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) data de emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10(dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os itens desta contratação serão entregues no Almoxarifado Central, Localizado na Avenida Rio Arinos 137, Bairro Centro, Município de Juara, Estado do Mato Grosso

5.3. O prazo de garantia dos equipamentos e material consumo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 6.1.** São obrigações da Administração Pública:
- 6.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor contratado, de acordo com este instrumento;
- 6.3.** Acompanhar o recebimento dos itens solicitados, nos prazos e condições estabelecidas no presente instrumento;
- 6.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.5.** Comunicar o fornecedor contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos itens, para que seja substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor contratado, por meio de servidor especialmente designado;
- 6.7.** Efetuar o pagamento ao fornecedor contratado no valor correspondente ao fornecimento dos itens, no prazo e forma estabelecidos;
- 6.8.** Aplicar ao fornecedor contratado as sanções previstas na lei.
- 6.9.** Notificar os emitentes das garantias contratuais, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor contratado com terceiros, ainda que vinculados à entrega do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja por meio de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** A contratada se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, os objetos estipulados neste Plano de Trabalho, de forma direta, sem intermediários, respeitando tudo rigorosamente de acordo com os termos do contrato a ser firmado.
- 7.2.** A contratada é obrigada a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 7.3.** A contratada é responsável por todas as despesas tais como impostos, taxas, encargos fiscais e comerciais e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como, pleitos adicionais, sendo o objeto do contrato a ser firmado entregue sem quaisquer acréscimos de valores, incluindo o frete;
- 7.4.** Entregar os materiais conforme especificações do edital e contrato, dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, higiene e segurança.
- 7.5.** Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, observando padrões técnicos, normas da Anvisa (quando aplicável) e requisitos estabelecidos pela administração.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

- 7.6.** Substituir imediatamente, por sua conta, quaisquer produtos que apresentem defeitos ou que não estejam em conformidade com as especificações técnicas.
- 7.7.** Cumprir os prazos de entrega fixados no contrato, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei.
- 7.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.10.** Fornecer nota fiscal correspondente a cada entrega, conforme exigências legais, para fins de controle e pagamento.
- 7.11.** Responder por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato.
- 7.12.** Atender prontamente às notificações e solicitações da administração pública, relacionadas ao fornecimento ou à regularização de pendências.
- 7.13.** Cumprir integralmente todas as cláusulas contratuais, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

8. SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1.** A Contratada não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o fornecimento/execução do objeto ser contratado.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1** Este Termo de Referência foi elaborado pelo setor de licitação, tendo como base as informações contidas no processo encaminhadas pelas Secretarias Requisitantes.
- 9.2.** Fica designada para à fiscalização do Contrato, a Sra. Elza Aparecida de Araújo Kolinsque Lima, Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Juara.
- 9.3** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade

10. DO PAGAMENTO

- 10.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na conta bancária da detentora do contrato.
- 10.2.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

10.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.

10.5. O CNPJ da detentora do contrato constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à detentora do contrato enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

11.2. Com base no Art. 84.d Lei 14.133/2021, "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso."

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o Órgão Gerenciador e o CONTRATANTE, respectivamente, poderão, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as sanções, previstas Lei 14.133/2021, devendo-se, entretanto, garantir o exercício da ampla defesa e do contraditório.

12.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13. DAS PENALIDADES

13.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

criminais previstas no Código Penal, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

13.2. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como descumprirem total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Juara/MT - MT, serão aplicadas as sanções previstas no art. 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Juara/MT – MT.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Juara/MT pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

V - Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2. - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3. - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem Prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.4. - O valor da multa aplicada nos termos do inciso II da cláusula 9.2, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria ou cobrado judicialmente.

13.5. - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

13.7. - As sanções previstas nos incisos I, III e IV da cláusula 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14. DO REAJUSTE DE PREÇO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133/21.

14.1.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº. 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC).

14.2. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

14.3. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

15. DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

15.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

16. CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou adiantamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

17. CLÁUSULA XIII – DO FORO:

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Juara/MT, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Juara/MT, 16 de Junho de 2026.

Michele D' Mont Leite
Sec. Municipal de Administração

Leandro Celesrino Lucio
Agente Administrativo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: Nº. 020/2026 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM **Consumidor:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

Licitante: _____ **CNPJ.:** _____ **Tel Fax:** () _____

E-mail: _____ **Tel. Celular:** () _____ **Endereço:** _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
------	---------------------------------	------	---------	---------------	----------------	------------

Total da Proposta R\$ (por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Ata de Registro de Preço/Contrato administrativo que o integra e concorda com o Termo de Referência e demais Anexos deste Edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2026.
- b) A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública, conforme estabelecido no edital.

DECLARAÇÃO DE PREÇO

- a) Declaramos que a empresa _____ se compromete a executar completa e corretamente os serviços e/ou entrega de materiais, de acordo com o preconizado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 020/2026 e seus anexos e na forma da documentação fornecida pelo Município.

Data e Local

NOME
CARGO
CPF/RG
Assinatura do Representante Legal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

ANEXO III

Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº. [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. [xxxx], inscrita no CPF sob o nº. [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Local e data

Nome:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

ANEXO IV

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A (órgão/empresa emitente) _____
localizada à _____, com Inscrição Estadual sob nº. _____ e CNPJ sob nº.
_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____ com Inscrição Estadual sob nº. _____ e CNPJ sob
nº. _____, com sede na _____, fornece/forneceu os itens relacionados
abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma
nenhum registro que a desabone.

Relação dos itens:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

A
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
020/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2026, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)

***** ENVIAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

ANEXO VI

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

A
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026
- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

D E C L A R A Ç Ã O

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/ _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

ANEXO VII

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração

A
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
020/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM **Nº.**

DECLARAÇÃO

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para os devidos fins de direito legais, sob as penas da Lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e ter pleno conhecimento da suspensão em caso de desistência dos lances depois de registrados. Por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº _____/2026

“O MUNICÍPIO DE JUARA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. _____/2026,
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2026, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JUARA/MT

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.072.663/0001-99, com sede Rua Niterói, 81N, Centro - CEP 78.575-000, neste Município de JUARA/MT, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Valdir Leandro Cavichioli**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de JUARA/MT, portador da Cédula de Identidade nº. XXX.XXX.XX e CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ _____, estabelecida a _____, e-mail: () Telefone; () representada neste ato pelo seu(ua) _____, Sr(a) _____, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de JUARA/MT e o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUARA/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município de JUARA/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da(s) Secretaria(s) Municipal solicitante(s) e serão efetuadas nos termos da dotação(ões) orçamentária(s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

2.3. O(s) Programa(s) de Trabalho e Elemento(s) de Despesa(s) constará(ão) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Localidade:	
Dotação:	
Subelemento:	
Código reduzido:	
Fonte de Recursos:	Conta:

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de JUARA/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de JUARA/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pela Municipalidade, as



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de JUARA/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

4.22. A Contratada deverá entregar os bens ora autorizado no prazo constante o item 4.19., no almoxarifado central, localizado na Sede da Secretaria XXX, no seguinte endereço; XXXXXXXX.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de JUARA/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de JUARA/MT;

5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e Ata de Registro de Preços homologada;

5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;



5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;



6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. Banco: ., Agência: ., Conta corrente: .; |

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrador são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

8.9. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da licitante não produzirá efeito suspensivo durante o período de análise do pedido, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços manter os prazos para entrega dos produtos ou prestação de serviços, sob pena de aplicação das penalidades.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de JUARA/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de JUARA/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) Multa:

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.



11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de rescisão/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital

12 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº. 020/2026** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

14.2. A critério exclusivo do Município de JUARA/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca JUARA/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo o Município de JUARA/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

JUARA/MT, ____ de _____ de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
Sr. Valdir Leandro Cavichioli
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

FIRMA: _____

Nome:
Sócio (proprietário)
CONTRATADA



ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2026

“CELEBRAM CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUARA/MT, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUARA/MT E A EMPRESA _____.”

Aos ____ dias do mês de _____, do ano de dois mil e vinte e dois, **O MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, inscrita no CNPJ 15.072.663/0001-99, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante o PREGOEIRO, e Equipe de Apoio designado pela PORTARIA nº 031/2026/SECAD, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Valdir Leandro Cavichioli**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de JUARA/MT, portador da Cédula de Identidade nº. XXX.XXX.XX e CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa _____, estabelecida à _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, representada neste ato pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, _____, portador de Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente à _____ na cidade de _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico nº. 020/2026**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, advindo da **Ata de Registro de Preços nº. ____/2026**, com vigência até ____/____/____, sujeitando-se as partes às normas constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, bem como a Lei nº 14.133/21 e demais normas vigentes, além das abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE**, o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUARA/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 020/2026, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ (_____), que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da(s) Secretaria(s) Municipal solicitante(s), em especial serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Localidade:	
Dotação:	
Subelemento:	
Código reduzido:	
Fonte de Recursos:	Conta:

2.3. O(s) Programa(s) de Trabalho e Elemento(s) de Despesa(s) constará(ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. A Vigência do presente instrumento será até ____/____/____.

3.2. A partir da vigência do contrato, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

3.3. As prorrogações do contrato serão processadas nos termos dos Arts. 105, 106 e 107 Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA DA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

5.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.



CLÁUSULA SEXTA **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;
- 6.2.** Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
- 6.3.** Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;
- 6.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;
- 6.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 6.6.** Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 6.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de JUARA/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 6.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;
- 6.12.** Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.13.** Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.14.** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

6.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1** - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2** - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3** - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5** - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de JUARA/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Edital.

6.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

6.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT se obriga, nos termos previstos no Edital a:

7.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

7.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

7.2. Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

7.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

7.3. O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

7.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

7.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

7.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

- 7.7.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Edital;
- 7.8.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 7.9.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 7.10.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 7.11.** Todos os encaminhamentos e o controle dos serviços objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes.
- 7.12.** Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.
- 7.13.** Os itens deverão ser recusados pela contratante nas seguintes hipóteses:
a) Se forem fornecidos em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste contrato;
- 7.14.** O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela Secretaria mediante apresentação de Nota Fiscal.
- 7.14.1.** O recebimento provisório do(s) item(s) não implica sua aceitação definitiva.
- 7.14.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA
DO PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.
- 8.1.1.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.
- 8.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 8.2.1.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.3.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
- 8.4.** O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO COM AS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

8.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

8.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

8.7. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

8.8. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato.

8.8.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado.

8.9. Não haverá pagamento parcial da nota.

8.10. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

8.10.1. Banco: ., Agência: ., Conta corrente: .; |

CLÁUSULA NONA DO EMPENHO

9.1. O Contrato, no caso do presente pregão, poderá, a critério deste Município, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do Art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

9.2. A CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos Art. 124 e 125 da Lei nº. 14.133/21, salvo



nos casos de supressão que poderá ser de maior percentual, nos termos estabelecido também na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTE DE PREÇO

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133/21.

11.1.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº. 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC).

11.2. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

11.3. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O CONTRATADO terá o seu contrato administrativo rescindido, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

12.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

12.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

12.2. Por iniciativa do Município de JUARA/MT, o contrato administrativo será cancelado quando o proponente:

12.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

12.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes deste instrumento contratual;

12.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente do certame adjudicado;

12.3. Este contrato deve obedecer ainda para rescisão os termos do Art. 137 e seguintes da Lei nº. 14.133/21, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa ou haja conveniência entre as partes.



12.4. Na hipótese da CONTRATADA entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência poderá também haver rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. A CONTRATADA tem ciência que em caso de rescisão deste contrato, será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.2.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

14.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.2.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

14.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

15.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2026 e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

16.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, respondendo administrativamente, penalmente e civilmente por qualquer fraude cometida.

16.3. A critério exclusivo do Município de JUARA/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca JUARA/MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem de acordo o Município de JUARA/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

JUARA/MT, ____ de _____ de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
Sr. Valdir Leandro Cavichioli
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

FIRMA: _____

Nome:
Sócio (proprietário)
CONTRATADA
ANEXO X



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contrato

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração

A
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **020/2026**
- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

D E C L A R A Ç ã O

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/ _____ e do CPF nº. _____, DECLARA abaixo os seguintes Dados da empresa:

- Razão Social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço para correspondência:
- Telefone para Contato:
- Nome e qualificação do responsável para Assinatura do Contrato;
- E-mail oficial da licitante para receber informações inerentes ao Certame:
- Dados Bancários:

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)